



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2015-CPL/PPE/CMM**

**Contratação de empresa para fornecimento de
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender
as necessidades do Legislativo Municipal.**

VOLUME 01



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

AUTUAÇÃO

Nesta data autuo a autorização de abertura de procedimento licitatório e outros documentos.

E, para constar, faço o presente termo.

Marabá, 26 de Fevereiro de 2015

TELMA CHRISTIANE OLIVEIRA DIAS
Membro CPL/CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Marabá/PA, 24 de Fevereiro de 2015

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Efetivar o Processo Licitatório para a aquisição dos materiais abaixo discriminados:

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme especificação dos Anexos III e VI do Edital	
REGIME DE CONTRATAÇÃO Execução Indireta	
JUSTIFICATIVA Para atendimento dos gabinetes dos vereadores e setor administrativo do Legislativo Municipal	
PRAZO PREVISTO 12(doze) meses	GARANTIA: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
VALOR PREVISTO Conforme orçamento em anexo, elaborado com base nos preços praticados no Município de Marabá.	
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Fonte de Recursos: Recursos Próprios Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
OBSERVAÇÕES As despesas decorrentes desta solicitação serão suportadas por rubrica própria do orçamento do Legislativo Municipal, não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2015 e 2016, atendem ao disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
DATA 24/02/2015	VISTO CONTABILIDADE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO A REALIZAR <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico de Registro de Preços	
GERÊNCIA DO CONTRATO CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ	
ANEXOS <input checked="" type="checkbox"/> Memorial Descritivo <input checked="" type="checkbox"/> Especificações <input type="checkbox"/> Projeto Executivo <input checked="" type="checkbox"/> Minuta do Edital <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Orçamento	
FORMA DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Quinzenal	
SOLICITANTE: DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO Diretor do Departamento Administrativo.	ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/___-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

DIA: ___/___/___, ÀS ___:___ HS.

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 007/2013-CMM, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE, para contratação de empresa para possível fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme este Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações e disposições a seguir enumeradas, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

1. DO LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública iniciar-se-á com a abertura dos envelopes Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, e, posteriormente, o Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do proponente vencedor, que se darão na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Marabá/PA, pelo Pregoeiro, no dia ___ de ___ de ____, com início às ___:___ horas, horário local.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que apresentarem propostas no endereço descrito no item 1.1.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO, FONTE DE RECURSO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Objeto: contratação de empresa para possível fornecimento de suprimentos de informática, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, disposto no Lote 01 composto de 31 itens conforme especificação dos Anexos III e VI do presente edital;

2.2. Fonte de Recursos:

Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.1001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.3. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos nos ANEXOS III e VI, deste Edital;

2.4. Regime de Execução: A contratação da(s) empresa(s) detentora(s) do Preço Registrado será realizada por execução indireta, tipo menor preço por item por lote, na forma do artigo 6º, VIII, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão as empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, devendo as empresas estar regularmente estabelecidas no país e que sejam do ramo pertinente ao objeto.

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial (concordata ou falência), sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que tenham a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

3.2.3. Que tenham a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios, ou componentes de seu quadro, sejam servidores deste Município, ou que o tenha sido nos últimos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

3.2.4. De empresas suspensas do direito de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou qualquer de seus órgãos descentralizados, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme estabelecido no presente edital e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo.

4.2. No início da sessão, o representante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro, munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, que venha responder por sua representada, devendo no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com cópia para o processo;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo I (com reconhecimento de firma em cartório), com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação, conforme modelo Anexo II deste Edital, informando que atende às exigências do edital relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira. Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes;

4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, certidão expedida pela Junta Comercial que comprove a condição da empresa neste aspecto para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº123/2006. A não comprovação deixará a empresa impossibilitada da participação do direito de preferência estabelecido no citado diploma legal.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4.3 e 4.4 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretense representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os ENVELOPES nº. 01 - PROPOSTA e nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, devidamente lacrados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA ___/___/___, ÀS ___:___HS.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA ___/___/___, ÀS ___:___HS.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

6. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

6.1. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA, fone(94)8803-2566, no horário de 08:00 às 14:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, jornal local e em Jornal de Grande Circulação.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentado em 01(uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada, conforme modelo Anexo III, sendo de apresentação obrigatória, com o seguinte conteúdo:

7.1.3. Especificações detalhadas dos objetos licitados, com informações precisas que possibilitem a sua completa avaliação, de acordo com Anexos III(Modelo de Proposta) e Anexo VI(Memorial Descritivo);

7.1.4. Nos preços cotados deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos itens, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance;

7.1.5. Conter PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, expresso em moeda corrente nacional, com admissão de até 2(duas) casas decimais, fixo e irreeajustável, apurado à data da apresentação da proposta;

7.1.6. Deverá ter validade mínima de 60(sessenta) dias contados, a partir de sua abertura, no silêncio será considerada válida por 60(sessenta) dias;

7.1.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem exigências do presente edital e seus anexos, quer seja por omissão ou por apresentar irregularidades insanáveis;

7.1.8. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal;

7.1.9. Não sendo emitida a Nota de Empenho ou assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada se o proponente consultado pela Câmara, assim concordar;

7.1.10. Os objetos desta contratação serão recebidos nos termos do artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

7.1.11. Da licitante vencedora será exigida a apresentação da PROPOSTA, conforme modelo ANEXO III, com os respectivos valores readequados ao valor do lance vencedor, que deverá ser encaminhada em original, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados a partir do encerramento da sessão de lances, bem como a composição de custos de seu preço.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.2. Regularidade Fiscal:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ);

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.4. Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;

8.2.5. Certidão que prove a regularidade relativa à Contribuição Previdenciária(INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), consoante disposição do artigo 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal;

8.2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3. Qualificação Técnica:

8.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01(um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com os objetos do PREGÃO, expedida por entidade pública ou privada, usuária do objeto em questão;

8.3.2. Alvará de Licença para funcionamento emitida pela Secretaria Estadual pertinente da Classe ou Secretaria Municipal, da sede da licitante, em vigência;

8.4 Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, apresentando **Índices de Liquidez positivos**, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2 Certidão negativa que comprove que a empresa não se encontra em processo de recuperação judicial e extrajudicial(falência ou concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.4.3 Possuir Capital Social Integralizado igual ou superior a R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

8.5 Disposições gerais de habilitação:

8.5.1. Apresentar Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

8.5.2. Apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO V;

8.5.3. As declarações de que tratam os subitens 8.5.1 e 8.5.2 deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.7. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do menor lance;

8.8. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao ITEM 8 e seus SUBITENS deste Edital.

8.11. Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, mediante cotejo de cópia com original, pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, e ainda aquelas que:

- a) cujo objeto não atenda as exigências mínimas das especificações;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por item por lote e as demais com valores até 10% superiores àquela; conforme inciso VIII, art. 4º da Lei 10.520/02;
- b) não havendo pelo menos 3(três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item por lote, observada a redução substancial aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

- a) havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 5%(cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do artigo 45 da Lei Complementar nº123/2006;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de embate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo a contratação da forma da alínea "a", serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8. Considerando que o referido processo licitatório é composto de 01(um) lote, contendo 31 itens, após a conclusão do pregão, é que se dará abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora de cada item.

9.9 – Na hipótese da não contestação dos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item por lote, decidindo motivadamente a respeito.

9.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços que a autoridade competente tenha definido previamente.

9.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por item por lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Em até 02(dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Marabá, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Legislativo, e protocolizados em dias úteis das 08:00 às 14:00 horas, na sala da CPL/PPE/CMM.

10.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ao edital no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o pregoeiro designará uma nova data para a realização do certame.

10.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que fundamentados os atos. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da Câmara Municipal de Marabá.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por lote, considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da Câmara Municipal de Marabá pelo Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Autoridade Competente para a homologação.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento ao licitante vencedor, será efetuado após o efetivo fornecimento dos itens, ou seja, o adimplemento da Ordem de Compra, após a qual deverá ser apresentada a Nota Fiscal contendo a descrição dos itens fornecidos, preços unitários e total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital. O pagamento será efetivado em até 30(trinta) dias após a entrega dos itens;

12.1.1 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

12.1.2 O prazo de pagamento não será superior a 30 dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços serão fixos e irrealizáveis, observando-se o que dispõe a Ata de Registro de Preços.

13.2. Nenhum pagamento isentará a Licitante Vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

14. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

14.1 Na hipótese de atraso no pagamento, o valor devido pela Câmara Municipal de Marabá será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, nos termos do inciso XI e XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2 O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



15. DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho/termo de contrato.

15.2 Se, por ocasião da formalização da Nota de Empenho/contrato, as certidões de regularidade fiscal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.2.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 3(três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 15.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

15.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.2.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

15.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

15.5. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

15.8. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;

15.9. A CONTRATADA terá o prazo de 02(dois) dias úteis, após a convocação para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal de Marabá.

15.10. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial do Estado do Pará.

15.11. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. DA LICITANTE VENCEDORA

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas na Ata e nos Anexos que integram e complementam este Edital:

I – Executar o fornecimento dos itens objeto nos padrões estabelecidos pela Câmara Municipal, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços e no Anexo VI do Edital, que faz parte deste Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- II – Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos produtos vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como da ciência a Câmara, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata de registro de preços;
- IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Câmara, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da execução do objeto do presente certame licitatório, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI – A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Comunicar imediatamente a Câmara qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- VIII – Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente edital, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida Pela Câmara;
- IX – Indenizar terceiros e/ou a Câmara, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- X – Substituir, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da comunicação pelo setor competente desta Câmara, os itens que apresentem divergências em relação ao exigido neste Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- XI – Arcar com as despesas para a entrega dos produtos no local indicado que compõem o objeto do presente registro de preços;
- XII – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- XIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações, os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XIV – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado;
- XV – Solicitar da Câmara, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- XVI – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto do presente edital, salvo autorização prévia e por escrito Câmara .
- XVII – Possibilitar à Câmara a efetuar vistoria nas instalações da empresa, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



16.2. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A Câmara obriga-se a:

- I - indicar os locais de entrega e implantação do objeto do preço registrado.
- II - permitir ao pessoal da detentora do preço registrado acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;
- III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado com a detentora do preço registrado;
- IV – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- V – Observar o fiel cumprimento do estabelecido no Anexo VI do presente Edital.
- VI – Indicar um servidor para ser o Fiscal do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

18. AS PENALIDADES

18.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

18.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

18.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Câmara;

18.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

18.3.1 Advertência;

18.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

18.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.7 Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

18.4 As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

18.5 Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

18.6 Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

18.7 A sanção de advertência de que trata o item 18.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

18.7.1 Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

18.7.2 Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, a diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

19.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro, serão afixados no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.6. É vedada a exigência de:

19.6.1. Garantia de proposta(caução);

19.6.2 Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participar no certame;

19.6.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

19.7. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA, fone(94)8803-2566, até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

19.8. A Câmara Municipal de Marabá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(MODELO);

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS(Lei n.º. 9.854, de 27/10/99);

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

19.10. As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Marabá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Marabá/PA, ___ de _____ de _____

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO I
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



Por este instrumento particular de Procuração, a(Razão Social da Empresa), com sede(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., representada neste ato por seu(s)(qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem conferimos amplos poderes para representar a(Razão Social da Empresa) perante ...(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Cidade, de de 2015.

(Assinatura do Outorgante / Sócio)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO Nº ____/____-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/____-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº.:

ENDEREÇO COMPLETO:

A empresa _____, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. _____, sediada na _____, na cidade de _____, Estado de _____, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Cidade, de de 2015.

(nome da empresa, do representante legal e assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº ___/___-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v		10und		
02	Cartucho para HP 122 color original XL		150und		
03	Cartucho para HP 122 preto original XL		150und		
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml		60und		
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml		60und		
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml		600und		
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml		600und		
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml		600und		
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml		600und		
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml		150und		
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml		150und		
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml		30und		
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml		30und		
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml		150und		
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml		150und		
15-A	Cartucho para HP 901 XL preto original		100und		
16	Cartucho para HP 901 XL color original		100und		
17	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades		100und		
18	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades		20und		
19	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico		500und		
20	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico		100und		
21	Mouse usb		50und		
22	Pen drive 16gb		50und		
23	Pen drive 32gb		50und		
24	Pen drive 8gb		50und		
25	Teclado USB		20und		
26	Toner 12 A HP original		15und		
27	Toner 35 A HP original		20und		
28	Toner 36 A HP original		20und		
29	Toner 85 A HP original		500und		
30	Envelope CD c/ janela de acetato		5000und		
31	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores		30und		

1- Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.
- 6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

____/____ de ____ de 2015

Nome e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

(Nome da empresa)....., CNPJ nº.....,
sediada(endereço completo)....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 2015.

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM

PROCESSO Nº __/____-CPL/PPE/CMM

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº __/____-CPL/PPE/CMM

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Cidade, de de 2015.

(nome da Empresa Proponente)

(assinatura e identificação de seu responsável legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA
MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM

DO OBJETO :

Este memorial tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para a contratação de pessoa jurídica, para possível fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, com as seguintes especificações:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v	10und
02	Cartucho para HP 122 color original XL	150und
03	Cartucho para HP 122 preto original XL	150und
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml	60und
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml	60und
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml	600und
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml	600und
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml	600und
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml	600und
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml	150und
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml	150und
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml	30und
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml	30und
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml	150und
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml	150und
15-A	Cartucho para HP 901 XL preto original	100und
16	Cartucho para HP 901 XL color original	100und
17	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades	100und
18	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades	20und
19	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico	500und
20	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico	100und
21	Mouse usb	50und
22	Pen drive 16gb	50und
23	Pen drive 32gb	50und
24	Pen drive 8gb	50und
25	Teclado USB	20und
26	Toner 12 A HP original	15und
27	Toner 35 A HP original	20und
28	Toner 36 A HP original	20und
29	Toner 85 A HP original	500und
30	Envelope CD c/ janela de acetato	5000und
31	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores	30und

FINALIDADE:

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá/PA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

O fornecimento dos itens, será efetivado mediante Ordem de Compra do setor competente da Câmara Municipal de Marabá à empresa vencedora do presente certame.

VIGÊNCIA:

O período para o possível fornecimento dos itens será de 12(doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PAGAMENTO:

O pagamento será feito com Recurso da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o estabelecido no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME PROCESSO Nº ___/___-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___-CPL/PPE/CMM.

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de ___, A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº04.302.816/0001-20, representada nesta ato por seu Presidente, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, representada nesta ato pelo Sr. _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a possível aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Marabá, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº ___/___-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço nº ___/___-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo nº ___/___-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



4.5. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v		10und		
02	Cartucho para HP 122 color original XL		150und		
03	Cartucho para HP 122 preto original XL		150und		
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml		60und		
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml		60und		
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml		600und		
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml		600und		
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml		600und		
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml		600und		
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml		150und		
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml		150und		
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml		30und		
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml		30und		
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml		150und		
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml		150und		
15-A	Cartucho para HP 901 XL preto original		100und		
16	Cartucho para HP 901 XL color original		100und		
17	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades		100und		
18	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades		20und		
19	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico		500und		
20	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico		100und		
21	Mouse usb		50und		
22	Pen drive 16gb		50und		
23	Pen drive 32gb		50und		
24	Pen drive 8gb		50und		
25	Teclado USB		20und		
26	Toner 12 A HP original		15und		
27	Toner 35 A HP original		20und		
28	Toner 36 A HP original		20und		
29	Toner 85 A HP original		500und		
30	Envelope CD c/ janela de acetato		5000und		
31	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores		30und		

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedora Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- f) e demais dispostos contidos no **Anexo VI – Termo de Referência**.

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA

10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos Anexo VI – Termo de Referência.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital: Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05(cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.1001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3(três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, em ___ de _____ de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Presidente CMM

(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO REPRESENTANTE)
(CARGO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ORÇAMENTO

O presente processo licitatório de contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA não compromete o orçamento da Câmara Municipal de Marabá para o exercício de 2015 e 2016, nos termos do que estabelece a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 16, inciso I.

Previsão de gastos: R\$ 381.983,10 (Trezentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos) por um período de 12(doze) meses.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v	FLEX	10und	40,41	404,10
02	Cartucho para HP 122 color original XL	HP	150und	84,90	12.735,00
03	Cartucho para HP 122 preto original XL	HP	150und	84,90	12.735,00
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml	HP	60und	59,90	3.594,00
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml	HP	60und	74,90	4.494,00
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml	HP	600und	48,00	28.800,00
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml	HP	600und	54,90	32.940,00
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml	HP	600und	54,90	32.940,00
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml	HP	600und	56,00	33.600,00
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml	HP	150und	119,90	17.985,00
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml	HP	150und	117,90	17.685,00
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml	HP	30und	52,90	1.587,00
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml	HP	30und	66,90	2.007,00
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml	HP	150und	48,90	7.335,00
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml	HP	150und	64,71	9.706,50
15-A	Cartucho para HP 901 XL preto original	HP	100und	89,90	8.990,00
16	Cartucho para HP 901 XL color original	HP	100und	74,00	7.400,00
17	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades	EMTEC	100und	41,00	4.100,00
18	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades	EMTEC	20und	71,00	1.420,00
19	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico	MAXPRINT	500und	3,00	1.500,00
20	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico	EMTEC	100und	4,43	443,00
21	Mouse usb	MAXPRINT	50und	16,00	800,00
22	Pen drive 16gb	SANDISK	50und	44,90	2.245,00
23	Pen drive 32gb	SANDISK	50und	129,90	6.495,00
24	Pen drive 8gb	SANDISK	50und	24,90	1.245,00
25	Teclado USB	MULTILASER	20und	24,90	498,00
26	Toner 12 A HP original	HP	15und	239,90	3.598,50
27	Toner 35 A HP original	HP	20und	209,90	4.198,00
28	Toner 36 A HP original	HP	20und	239,90	4.798,00
29	Toner 85 A HP original	HP	500und	229,90	114.950,00
30	Envelope CD c/ janela de acetato	FORONI	5000und	0,10	500,00
31	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores	LIGHT	30und	8,50	255,00
TOTAL GERAL					381.983,10



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Marabá/PA, 24 de Fevereiro de 2015

TELMA CHRISTIANE DIAS
Diretora Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Memorando nº018/2015-DA

Marabá, 24 de Fevereiro de 2015

Ao
Vereador MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marabá
Marabá - PA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Senhor Presidente,

Por meio deste, vimos solicitar providências no sentido de que seja efetivada a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, via processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

O motivo para a realização de novo processo licitatório é que o contrato com a empresa que atualmente presta este serviço expira ao final de maio de 2015, daí a necessidade que seja procedida nova contratação através do competente certame licitatório.

Atenciosamente,



DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Memorando nº058/2015-GAB

Marabá, 25 de Fevereiro de 2015

Ilma. Sr.
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro da Câmara Municipal
Marabá - PA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Senhor Pregoeiro,

Por meio deste, vimos solicitar a Comissão de Licitação de Pregão da Câmara Municipal de Marabá que providencie a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, via processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal, por um período de 12(doze) meses, face o término do contrato ao final de maio de 2015 com a empresa que presta o referido serviço.

Atenciosamente,



MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação de Pregão da Câmara Municipal CPL/PPE/CMM a proceder abertura de processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificação contida na solicitação, com regência pela lei 8.666/93 e suas demais alterações, Lei 10.520/02, bem como pelas demais regulamentações correlatas ao Pregão.

Marabá/PA, 26 de Fevereiro de 2015

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/2013-CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo enumerados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Marabá:

- I - ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO – Presidente
- II – CARMEN SILVIA SILVA DA SILVA – Membro
- III – DÉLIO SAMPAIO AZEREDO – Membro
- IV – MARIA ROSIMAR COSTA ANDRADE - Membro

Art. 2º. Nomear o servidor **Délio Sampaio Azeredo PREGOEIRO** dos certames licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, conforme estabelece a Lei nº 10.520/2002, realizados pela Câmara Municipal de Marabá.

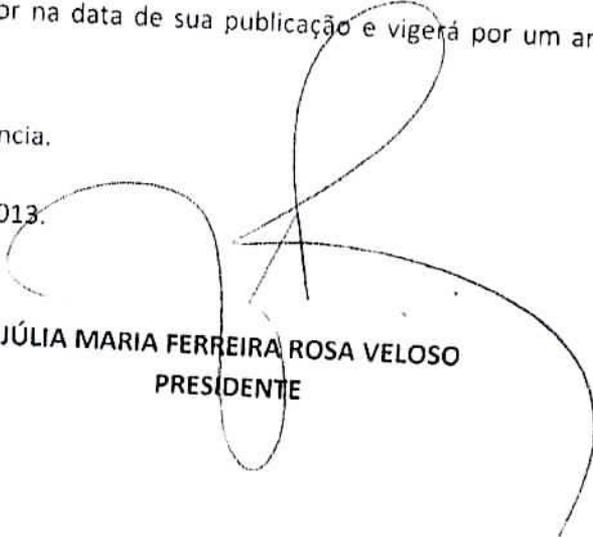
Art. 3º. Nomear os servidores **Telma Christiane de Oliveira Dias** e **Jorge Antonio Brasil** como membros da "Equipe de Apoio", que darão suporte aos certames licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 4º. Conceder gratificação pela participação na referida Comissão de Licitação, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores à disposição da referida comissão elencados no Art. 1º da presente Portaria, em conformidade com o Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, e alterações posteriores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por um ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Marabá, 16 de julho de 2013.


JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA Nº 003/2014-GPCMM

Exclui a servidora MARIA ROSIMAR COSTA ANDRADE da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá:

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **MARIA ROSIMAR COSTA ANDRADE** da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 2º. Em razão da exclusão supra, **retirar** da remuneração da servidora a gratificação prevista no Art. 75, da Lei Municipal 17.331/2008 e suas alterações.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação..

Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marabá, 02 de janeiro de 2014.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
DIA: 17/03/2015, ÀS 16:30HS.

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 007/2013-CMM, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE, para contratação de empresa para possível fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades do Legislativo Municipal, conforme este Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações e disposições a seguir enumeradas, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores.

1. DO LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública iniciar-se-á com a abertura dos envelopes Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, e, posteriormente, o Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do proponente vencedor, que se darão na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Marabá/PA, pelo Pregoeiro, no dia 17 de março de 2015, com início às 16:30 horas, horário local.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que apresentarem propostas no endereço descrito no item 1.1.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO, FONTE DE RECURSO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Objeto: contratação de empresa para possível fornecimento de suprimentos de informática, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, disposto no Lote 01 composto de 31 itens conforme especificação dos Anexos III e VI do presente edital;

2.2. Fonte de Recursos:

Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.1001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.3. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos nos ANEXOS III e VI, deste Edital;

2.4. Regime de Execução: A contratação da(s) empresa(s) detentora(s) do Preço Registrado será realizada por execução indireta, tipo menor preço por item por lote, na forma do artigo 6º, VIII, alínea “a” da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão as empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, devendo as empresas estar regularmente estabelecidas no país e que sejam do ramo pertinente ao objeto.

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial (concordata ou falência), sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que tenham a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

3.2.3. Que tenham a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios, ou componentes de seu quadro, sejam servidores deste Município, ou que o tenha sido nos últimos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

3.2.4. De empresas suspensas do direito de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou qualquer de seus órgãos descentralizados, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme estabelecido no presente edital e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo.

4.2. No início da sessão, o representante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro, munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, que venha responder por sua representada, devendo no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com cópia para o processo;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo I (com reconhecimento de firma em cartório), com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação, conforme modelo Anexo II deste Edital, informando que atende às exigências do edital relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira. Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes;

4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, certidão expedida pela Junta Comercial que comprove a condição da empresa neste aspecto para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº123/2006. A não comprovação deixará a empresa impossibilitada da participação do direito de preferência estabelecido no citado diploma legal.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4.3 e 4.4 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretense representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os ENVELOPES nº. 01 - PROPOSTA e nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, devidamente lacrados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 16:30HS.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 16:30HS.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

6. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

6.1. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA, fone(94)8803-2566, no horário de 08:00 às 14:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, jornal local e em Jornal de Grande Circulação.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentado em 01(uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada, conforme modelo Anexo III, sendo de apresentação obrigatória, com o seguinte conteúdo:

7.1.3. Especificações detalhadas dos objetos licitados, com informações precisas que possibilitem a sua completa avaliação, de acordo com Anexos III(Modelo de Proposta) e Anexo VI(Memorial Descritivo);

7.1.4. Nos preços cotados deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos itens, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance;

7.1.5. Conter PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, expresso em moeda corrente nacional, com admissão de até 2(duas) casas decimais, fixo e irajustável, apurado à data da apresentação da proposta;

7.1.6. Deverá ter validade mínima de 60(sessenta) dias contados, a partir de sua abertura, no silêncio será considerada válida por 60(sessenta) dias;

7.1.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem exigências do presente edital e seus anexos, quer seja por omissão ou por apresentar irregularidades insanáveis;

7.1.8. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal;

7.1.9. Não sendo emitida a Nota de Empenho ou assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada se o proponente consultado pela Câmara, assim concordar;

7.1.10. Os objetos desta contratação serão recebidos nos termos do artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

7.1.11. Da licitante vencedora será exigida a apresentação da PROPOSTA, conforme modelo ANEXO III, com os respectivos valores readequados ao valor do lance vencedor, que deverá ser encaminhada em original, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados a partir do encerramento da sessão de lances, bem como a composição de custos de seu preço.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



8.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.2. Regularidade Fiscal:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ);

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.4. Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;

8.2.5. Certidão que prove a regularidade relativa à Contribuição Previdenciária(INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), consoante disposição do artigo 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal;

8.2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3. Qualificação Técnica:

8.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01(um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com os objetos do PREGÃO, expedida por entidade pública ou privada, usuária do objeto em questão;

8.3.2 Alvará de Licença para funcionamento emitida pela Secretaria Estadual pertinente da Classe ou Secretaria Municipal, da sede da licitante, em vigência;

8.4 Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, apresentando **Índices de Liquidez positivos**, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2 Certidão negativa que comprove que a empresa não se encontra em processo de recuperação judicial e extrajudicial(falência ou concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.4.3 Possuir Capital Social Integralizado igual ou superior a R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

8.5 Disposições gerais de habilitação:

8.5.1. Apresentar Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

8.5.2. Apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO V;

8.5.3. As declarações de que tratam os subitens 8.5.1 e 8.5.2 deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

8.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.7. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do menor lance;

8.8. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao ITEM 8 e seus SUBITENS deste Edital.

8.11. Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, mediante cotejo de cópia com original, pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, e ainda aquelas que:

- a) cujo objeto não atenda as exigências mínimas das especificações;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço por item por lote e as demais com valores até 10% superiores àquela; conforme inciso VIII, art. 4º da Lei 10.520/02;
- b) não havendo pelo menos 3(três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item por lote, observada a redução substancial aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

- a) havendo empate fictício, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 5%(cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do artigo 45 da Lei Complementar nº123/2006;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de embate fictício, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo a contratação da forma da alínea "a", serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate fictício, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8. Considerando que o referido processo licitatório é composto de 01(um) lote, contendo 31 itens, após a conclusão do pregão, é que se dará abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora de cada item.

9.9 – Na hipótese da não contestação dos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item por lote, decidindo motivadamente a respeito.

9.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços que a autoridade competente tenha definido previamente.

9.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por item por lote, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Em até 02(dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Marabá, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Legislativo, e protocolizados em dias úteis das 08:00 às 14:00 horas, na sala da CPL/PPE/CMM.

10.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação ao edital no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o pregoeiro designará uma nova data para a realização do certame.

10.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que fundamentados os atos. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da Câmara Municipal de Marabá.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3(três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por lote, considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da Câmara Municipal de Marabá pelo Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Autoridade Competente para a homologação.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento ao licitante vencedor, será efetuado após o efetivo fornecimento dos itens, ou seja, o adimplemento da Ordem de Compra, após a qual deverá ser apresentada a Nota Fiscal contendo a descrição dos itens fornecidos, preços unitários e total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital. O pagamento será efetivado em até 30(trinta) dias após a entrega dos itens;

12.1.1 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

12.1.2 O prazo de pagamento não será superior a 30 dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços serão fixos e irremovíveis, observando-se o que dispõe a Ata de Registro de Preços.

13.2. Nenhum pagamento isentará a Licitante Vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

14. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

14.1 Na hipótese de atraso no pagamento, o valor devido pela Câmara Municipal de Marabá será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, nos termos do inciso XI e XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2 O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

15. DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO

15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho/termo de contrato.

15.2 Se, por ocasião da formalização da Nota de Empenho/contrato, as certidões de regularidade fiscal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.2.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 3(três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 15.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

15.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.2.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

15.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

15.5. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

15.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

15.8. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;

15.9. A CONTRATADA terá o prazo de 02(dois) dias úteis, após a convocação para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal de Marabá.

15.10. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial do Estado do Pará.

15.11. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. DA LICITANTE VENCEDORA

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas na Ata e nos Anexos que integram e complementam este Edital:

I – Executar o fornecimento dos itens objeto nos padrões estabelecidos pela Câmara Municipal, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços e no Anexo VI do Edital, que faz parte deste Instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- II – Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos produtos vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como da ciência a Câmara, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ata de registro de preços;
- IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Câmara, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da execução do objeto do presente certame licitatório, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI – A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Comunicar imediatamente a Câmara qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- VIII – Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente edital, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida Pela Câmara;
- IX – Indenizar terceiros e/ou a Câmara, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- X – Substituir, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da comunicação pelo setor competente desta Câmara, os itens que apresentem divergências em relação ao exigido neste Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- XI – Arcar com as despesas para a entrega dos produtos no local indicado que compõem o objeto do presente registro de preços;
- XII – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- XIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações, os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XIV – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado;
- XV – Solicitar da Câmara, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- XVI – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto do presente edital, salvo autorização prévia e por escrito Câmara .
- XVII – Possibilitar à Câmara a efetuar vistoria nas instalações da empresa, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

16.2. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A Câmara obriga-se a:

I - indicar os locais de entrega e implantação do objeto do preço registrado.

II - permitir ao pessoal da detentora do preço registrado acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado com a detentora do preço registrado;

IV – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

V – Observar o fiel cumprimento do estabelecido no Anexo VI do presente Edital.

VI – Indicar um servidor para ser o Fiscal do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

18. AS PENALIDADES

18.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

18.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

18.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Câmara;

18.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

18.3.1 Advertência;

18.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

18.3.4 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.5 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.6 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

18.3.7 Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

18.4 As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

18.5 Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

18.6 Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

18.7 A sanção de advertência de que trata o item 18.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

18.7.1 Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

18.7.2 Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, a diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

19.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5. O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro, serão afixados no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá e publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.6. É vedada a exigência de:

19.6.1. Garantia de proposta(caução);

19.6.2 Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participar no certame;

19.6.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

19.7. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL/PPE/CMM da Câmara Municipal de Marabá, situada na Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA, fone(94)8803-2566, até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

19.8. A Câmara Municipal de Marabá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(MODELO);

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS(Lei nº. 9.854, de 27/10/99);

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

19.10. As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Marabá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO I
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



Por este instrumento particular de Procuração, a(Razão Social da Empresa), com sede(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., representada neste ato por seu(s)(qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem conferimos amplos poderes para representar a(Razão Social da Empresa) perante ...(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Cidade, de de 2015.

(Assinatura do Outorgante / Sócio)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº.:
ENDEREÇO COMPLETO:

A empresa _____, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. _____,
sediada na _____, na cidade de _____, Estado de _____,
DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Cidade, de de 2015.

(nome da empresa, do representante legal e assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v		10und		
02	Cartucho para HP 122 color original XL		150und		
03	Cartucho para HP 122 preto original XL		150und		
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml		60und		
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml		60und		
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml		600und		
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml		600und		
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml		600und		
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml		600und		
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml		150und		
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml		150und		
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml		30und		
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml		30und		
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml		150und		
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml		150und		
15-A	Cartucho para HP 901 XL preto original		100und		
16	Cartucho para HP 901 XL color original		100und		
17	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades		100und		
18	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades		20und		
19	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico		500und		
20	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico		100und		
21	Mouse usb		50und		
22	Pen drive 16gb		50und		
23	Pen drive 32gb		50und		
24	Pen drive 8gb		50und		
25	Teclado USB		20und		
26	Toner 12 A HP original		15und		
27	Toner 35 A HP original		20und		
28	Toner 36 A HP original		20und		
29	Toner 85 A HP original		500und		
30	Envelope CD c/ janela de acetato		5000und		
31	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores		30und		

1- Valor Global do Lote: R\$ _____ (_____)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



- 4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.
- 5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.
- 6- Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

____/____/____ de ____ de 2015

Nome e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

(Nome da empresa)....., CNPJ nº.....,
sediada(endereço completo)....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 2015.

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM

PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Cidade, de de 2015.

(nome da Empresa Proponente)

(assinatura e identificação de seu responsável legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA
MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

DO OBJETO :

Este memorial tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para a contratação de pessoa jurídica, para possível fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, com as seguintes especificações:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v	10und
02	Cartucho para HP 122 color original XL	150und
03	Cartucho para HP 122 preto original XL	150und
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml	60und
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml	60und
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml	600und
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml	600und
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml	600und
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml	600und
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml	150und
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml	150und
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml	30und
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml	30und
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml	150und
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml	150und
15-A	Cartucho para HP 901 XL preto original	100und
16	Cartucho para HP 901 XL color original	100und
17	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades	100und
18	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades	20und
19	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico	500und
20	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico	100und
21	Mouse usb	50und
22	Pen drive 16gb	50und
23	Pen drive 32gb	50und
24	Pen drive 8gb	50und
25	Teclado USB	20und
26	Toner 12 A HP original	15und
27	Toner 35 A HP original	20und
28	Toner 36 A HP original	20und
29	Toner 85 A HP original	500und
30	Envelope CD c/ janela de acetato	5000und
31	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores	30und

FINALIDADE:

Atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá/PA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

O fornecimento dos itens, será efetivado mediante Ordem de Compra do setor competente da Câmara Municipal de Marabá à empresa vencedora do presente certame.

VIGÊNCIA:

O período para o possível fornecimento dos itens será de 12(doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PAGAMENTO:

O pagamento será feito com Recurso da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com o estabelecido no Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME PROCESSO Nº14/2015-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2015-CPL/PPE/CMM.

Aos __ dias do mês de ____ do ano de __, A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº04.302.816/0001-20, representada nesta ato por seu Presidente, Sr. _____, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a e a empresa _____, com sede à _____, bairro _____, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, representada nesta ato pelo Sr. _____, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____ SSP/PA, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a possível aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Marabá, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço nº09/2015-CPL/PPE/CMM:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço nº09/2015-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo nº18/2015-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedora Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedora detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedora Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora Registrada classificada em 1ª(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da ATA da sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedora detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



4.5. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v		10und		
02	Cartucho para HP 122 color original XL		150und		
03	Cartucho para HP 122 preto original XL		150und		
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml		60und		
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml		60und		
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml		600und		
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml		600und		
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml		600und		
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml		600und		
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml		150und		
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml		150und		
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml		30und		
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml		30und		
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml		150und		
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml		150und		
15-A	Cartucho para HP 901 XL preto original		100und		
16	Cartucho para HP 901 XL color original		100und		
17	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades		100und		
18	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades		20und		
19	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico		500und		
20	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico		100und		
21	Mouse usb		50und		
22	Pen drive 16gb		50und		
23	Pen drive 32gb		50und		
24	Pen drive 8gb		50und		
25	Teclado USB		20und		
26	Toner 12 A HP original		15und		
27	Toner 35 A HP original		20und		
28	Toner 36 A HP original		20und		
29	Toner 85 A HP original		500und		
30	Envelope CD c/ janela de acetato		5000und		
31	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores		30und		

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedor Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedor Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- a) a Empresa Fornecedora Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) a Empresa Fornecedora Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) a Empresa Fornecedora Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) a Empresa Fornecedora Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

- a) assinar a Ata de Registro de Preços em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

- b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- f) e demais dispostos contidos no Anexo VI – Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO E DA GARANTIA

- 10.1. A execução do objeto, bem como a garantia e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos nos Anexo VI – Termo de Referência.
- 10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital: Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.1001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3(três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, em ___ de _____ de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Presidente CMM

(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO REPRESENTANTE)
(CARGO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

PREÇO BASE DO PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v	FLEX	10und	40,41	
02	Cartucho para HP 122 color original XL	HP	150und	84,90	
03	Cartucho para HP 122 preto original XL	HP	150und	84,90	
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml	HP	60und	59,90	
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml	HP	60und	74,90	
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml	HP	600und	48,00	
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml	HP	600und	54,90	
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml	HP	600und	54,90	
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml	HP	600und	56,00	
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml	HP	150und	119,90	
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml	HP	150und	117,90	
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml	HP	30und	52,90	
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml	HP	30und	66,90	
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml	HP	150und	48,90	
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml	HP	150und	64,71	
15-A	Cartucho para HP 901 XL preto original	HP	100und	89,90	
16	Cartucho para HP 901 XL color original	HP	100und	74,00	
17	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades	EMTEC	100und	41,00	
18	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades	EMTEC	20und	71,00	
19	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico	MAXPRINT	500und	3,00	
20	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico	EMTEC	100und	4,43	
21	Mouse usb	MAXPRINT	50und	16,00	
22	Pen drive 16gb	SANDISK	50und	44,90	
23	Pen drive 32gb	SANDISK	50und	129,90	
24	Pen drive 8gb	SANDISK	50und	24,90	
25	Teclado USB	MULTILASER	20und	24,90	
26	Toner 12 A HP original	HP	15und	239,90	
27	Toner 35 A HP original	HP	20und	209,90	
28	Toner 36 A HP original	HP	20und	239,90	
29	Toner 85 A HP original	HP	500und	229,90	
30	Envelope CD c/ janela de acetato	FORONI	5000und	0,10	
31	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores	LIGHT	30und	8,50	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo Licitatório Nº 18/2015-CMM

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

Objeto: contratação de FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificação.

Requisitante: Pregoeiro da Câmara Municipal de Marabá

Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 10.01.001.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Incumbiu-me o Pregoeiro da Câmara Municipal, conforme expediente encaminhado a esta assessoria para examinar e emitir parecer, quanto a abertura de processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM, tendo como objeto contratação de FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificação.

O processo veio acompanhado dos seguintes documentos: 1) Ofício solicitando a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais; 2) Pedido de Contratação, contemplando todas as informações necessárias, bem como documentos que embasam a realização do referido certame licitatório, inclusive a autorização do Presidente da Câmara Municipal; 3) Estimativa de gastos; 4) Edital e anexos do certame acompanhado da respectiva minuta do Contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

É o relatório.

Inicialmente, recomenda-se um breve histórico quanto ao procedimento adotado, o qual encontra-se perfeitamente formalizado através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes, tanto para os licitantes quanto para a Câmara Municipal de Marabá. Logo, o procedimento adotado encontra-se revestido das formalidades legais iniciais.

Destaca-se que as despesas oriundas da contratação dos serviços mencionados, encontram-se com sua previsão orçamentária e financeira indicadas em dotação própria e específica. As despesas decorrentes desta solicitação serão suportadas por rubrica própria do orçamento, não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2015 e 2016, atendem ao disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quanto a modalidade de licitação escolhida, entendo que atende a situação prevista em lei, considerando a estimativa do montante que se pretende desembolsar financeiramente.

Pelo edital apresentado verifica-se no processo em tela a definição do objeto, prazo e condições de execução do fornecimento licitado, assim como forma de pagamento e origem da rubrica orçamentária e financeira para esse desiderato, inclusive, com a existência da minuta do Contrato a ser formalizado com o licitante vencedor, não vislumbrando em seu conteúdo nenhuma restrição de ordem legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Ainda, no que tange ao edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, não se analisou os critérios de condições de participação, de apresentação de documentos, das propostas e de julgamento por entender esta Assessoria Jurídica que isso é matéria de competência da CPL.

Ademais, diante do que foi apresentado nos autos do processo licitatório em análise, não vislumbro nenhum impedimento legal ao prosseguimento do referido PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Marabá(Pa), 02 de Março de 2015



RONALDO GIUSTI
Assessor Jurídico CMM

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015- CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015- CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 17/03/2015, às 16:30 horas(hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de suprimento de informática para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO-Pregoeiro

Protocolo 801545



DÓLAR BATE RECORDE
 O dólar comercial registrou mais um dia de alta ontem e ultrapassou o patamar de R\$ 2,92, fechando em R\$ 2,928. O valor é o maior desde 2 de setembro de 2004, quando a cotação foi a R\$ 2,94.

Diário do Pará
 QUARTA-FEIRA, Belém-PA, 04/03/2015

B13

ECONOMIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº16/2015-CMM
Pregão Presencial de Registro de
Preços nº07/2015-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 17/03/2015, às 14:00 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, encadernação e gráficos para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015
 DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº10/2015-CMM
Pregão Presencial nº04/2015-CPL/
PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 16/03/2015, às 08:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015
 DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº17/2015-
CPL/PPE/CMM Pregão Presencial
nº08/2015-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 17/03/2015, às 15:30 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de locação de veículos para o Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015
 DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JESUS DO TOCANTINS - PA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-17

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de Sistema Integrado de Gestão Pública (softwares), incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação do sistema, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Pará. **Abertura:** 18/03/2015. **Horário:** 15:00 horas. **Observação:** o edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins no valor de R\$ 50,00 através de DAM, sito a Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL. Entrega da planilha modelo de propostas através de mídia (pendrive). Maiores informações pelo tel. 094-3341 1125
Tiago Pereira Costa - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº14/2015-CMM
Pregão Presencial de Registro de Preços
nº05/2015-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 16/03/2015, às 15:30 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015
 DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº11/2015-CMM
Pregão Presencial nº02/2015-CPL/
PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 16/03/2015, às 09:30hs, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada para o Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015
 DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 18/2015- CPL/
PPE/CMM Pregão Presencial nº
09/2015- CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 17/03/2015, às 16:30 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de suprimento de informática para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015
 DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº13/2015-CMM
Pregão Presencial de Registro de
Preços nº04/2015-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 16/03/2015, às 14:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação da sede do Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir ao site <http://maraba.pa.leg.br> ou à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 02 de Março de 2015
 DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
 Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

RECEBIMENTO DO EDITAL

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____ - RG: _____

Data: __/__/____ - Assinatura: _____



COPYmais PAPEL Cartuchos & Toner

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME

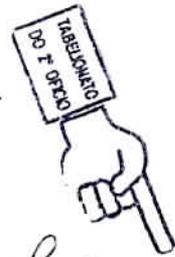


PROCESSO Nº16/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME
CNPJ Nº.07.370.008/0001-99:
ENDEREÇO COMPLETO: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, a empresa CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.370.008/0001-99, sito na FOLHA 18 QUADRA 8 LOTE 27 - NOVA MARABA – MARABA/PA, por seu representante legal a Srª. CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2191535 SSP/PA e CPF n.º 374.674.412-15 , nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA; inscrito no CPF Nº. 299.723.702-59; portador do RG Nº. 1742945 SSP/PA, residente na FOLHA 18 QUADRA 8 LOTE 27 NOVA MARABA – MARABA/PA, a quem conferimos amplos poderes para representar a EMPRESA: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME (COPYMAIS), perante A CAMARA MUNICIPAL DE MARABA, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2015-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações , atas da sessão, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato em nome do Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/03/2015.



MARABA: 17 de Março de 2015.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 26. OFICIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Maraba
Fones: (94) 3321-1479 - Maraba - PA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s):
[C5aBNNR911]-CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA.
Dou que dou fe.
Maraba(PA), 17 de Março de 2015

Em Testemunho da Verdade
[Signature]
EDINALIA BELAS BARROS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

IGDSV
Selo: H007594342 Emol. R\$4,20+ Selo
R\$0,30 Total R\$4,50
FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480 / E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br
Invalido somente com selo de segurança.

Cleonice Felicio de Oliveira

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA
PROPRIETARIA
CPF: 374.674.412-15



CNPJ: 07.370.008/0001-99 INSC. EST. 15.285.409-6 INSC. MUNC. 308058.
DISK CARTUCHOS/TONER: 94- 3322-2249 PAPEL VELOZ: 94- 9125-2899





COPYmais PAPEL Cartuchos & Toner

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO Nº18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME

CNPJ Nº.07.370.008/0001-99:

ENDEREÇO COMPLETO: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480

A empresa CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ / MF sob o nº.07.370.008/0001-99, sediada na FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NOVA CEP: 68.513-480, na cidade de MARABA Estado do PARA, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

MARABA: 17 de Março de 2015.

GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA

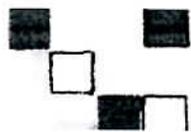
PROCURADOR

CPF: 299.723.702-59

END: FOLHA 18. QD 8 LOTE 27 – NO..VA – MARABÁ – MARABÁ – PA CEP: 68.513-480 / E-MAIL: copymais.cleonice@yahoo.com.br

CNPJ: 07.370.008/0001-99 INSC. EST. 15.285.409-6 INSC. MUNC. 308058.

DISK CARTUCHOS/TONER: 94- 3322-2249 PAPEL VELOZ: 94- 9125-2899



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM



PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

A EMPRESA: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF. Nº. 07.370.008/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

MARABA: 17 de Março de 2015.

GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA

PROCURADOR

CPF: 299.723.702-59

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2191535 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2002

NOME CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA

ESPOSO
JOAO ALVES FELICIO
MARIA DE SOUZA FELICIO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PEDREIRAS MA 20/04/1970

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF MARABA PA
NUM:005995 LIV:0016B FOL:0133

CPF 374674412-15

ASSINATURA DO DIRETOR 002

LEI Nº 116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Cleonice Felício de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME GERSON MILNAS SANTOS BEIERRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF 1742945 PC/PA

CPF 299.723.702-59 DATA NASCIMENTO 12/04/1971

NOME ALCIÑO PEREIRA DOS SANTOS
RADEANDA BEIERRA DOS SANTOS

SEXO ACC. CAT. HABIL. M. AS

INSCRIÇÃO 03863982202 VALIDADE 08/12/2016 1ª EMISSÃO 15/01/1992

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL MARABA, PA DATA EMISSÃO 19/06/2012

5898566943
PA224519913

DETRAN PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 608782112

PRIMEIRO PLASTIFICAR 608782112



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.370.008/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2005
NOME EMPRESARIAL CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPY +		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 27	NÚMERO S/N _____	COMPLEMENTO _____
CEP 68.513-480	BARRIO/DISTRITO NOVA MARABÁ	MUNICÍPIO MARABÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO scor@skorpionet.com.br		UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (94) 3322-1536
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/03/2015** às **12:55:07** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 1 0131212-4	CNPJ 07.370.008/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2005	Data de Início de Atividade 31/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) FOLHA 18, QD 08, LT 27, S/N, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, 68 513-480			
Objeto FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/04/2014 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANÇO		Número: 20060388333 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA Identidade: 2191535,SSP/PA Estado Civil: Casado CNPJ: 07.374.412-15 Regime de Bens: Comunhão Parcial			
Observações: CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR			



144070716-6



MARABÁ - PA, 05 de novembro de 2014

Lucia Carvalho

LEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Lucia Paschoal
Servidor Público
Pontaria nº 108104

JUCE

JUCE

JUCE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510131212-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES FELICIO		(mãe) MARIA DE SOUZA FELICIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1970	IDENTIDADE número 2191535	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 374.674.412-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) FOLHA 18, QD. 08, LT 27			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68513-480	
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) FOLHA 18, QD.08, LT 27			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68513-480	
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8219-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOCOPIAS. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA ESPEC. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
Atividades secundárias 1822-9/01	
4761-0/03	
4751-2/01	
4751-2/02	
4789-0/07	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-04-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.370.008/0001-99	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <i>Cleonice Felício de Oliveira - ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleonice Felício de Oliveira</i>		
DATA DA ASSINATURA 07-03-2013			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Galson P. Gódy Boges
Coordenador Regional
Port. Nº 088/07
21 MAR 2013

AUTENTICADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2013
SOB Nº: 20000342964
Protocolo: 13/022029-9, DE 11/03/2013
NIRE anterior: 1510131212-4
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME
fer
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
582918

JUCEPA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES FELICIO		(mãe) MARIA DE SOUZA FELICIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1970	IDENTIDADE número 2191535	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 374.674.412-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) FOLHA 18, QUADRA 08, LOTE 27			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68513-480	
MUNICÍPIO MARABÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:			
CÓDIGO DO ATO 008	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FOLHA 18, QUADRA 08, LOTE 27			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68513-480	
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS. XXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fipap) Atividade principal 7499-3/02 Atividades secundárias 2229-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-04-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NIRE/UF	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Cleonice Felício de Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA 05-04-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jair Vieira Vasconcelos
Servidor Público
Poderia nº 108/04
15.1.15

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2005
SOB Nº: 15101312124
Protocolo: 05/016062-1

CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA

Rita de Gassia
RITA DE GASSIA TEMEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE(3) EMPRESÁRIO(4) SOCIEDADE EMPRESÁRIA(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRAEstabelecida à (8) FOLHA 18, QUADRA 08, LOTE 27, S/Nº, NOVA MARABÁ CEP: 68.513-480 - MARABÁ-PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) 1510131212 4, inscrita no CNPJ/MF (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins determinado noArt. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua Constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º da referida Lei, já atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não esteja enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:(15) MICROEMPRESA ou ME.(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.(17) MARABÁ - PARÁ, 05 de ABRIL De 2005

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: *Cleonice Felício de Oliveira*Nome: **CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA**

(19) Ass:

Nome:

(20) Ass:

Nome:

(21) Ass:

Nome:

(22) Ass:

Nome:

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEV

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/05/2005
SOB Nº: 20000107348
Protocolo: 05/016063-0
Empresa: 15 1 0131212 4
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME

Rita de Cássia Teixeira Peres
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

LIMBAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



4051511 24/09/98
GLEYSON LOPES FEITOSA

OSMAR PEREIRA FEITOSA
GILVANEIE LOPES FEITOSA

TUCURUI PA 15/01/1983
-C.NASC-TUCURUI-PA
NUM:14315 LIV:A53 FDL:129

Maria de Glória...
002

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM

PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

A Empresa G M FEITOSA LTDA-ME – inscrita no CNPJ. 07.993.402/0001-83, sediada na Fl. 27 Qd. 01 Lt. 01 Sala 6 Nova Marabá- Marabá -PA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Gleyson Lopes Feitosa portador da Carteira de Identidade nº 4051511, e do CPF: 689.756.942-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM. Sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da Lei, que esta empresa, no presente data é considerada, MICROEMPRESA, conforme Inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2005, Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Marabá, 17 de Março de 2015.



Gleyson Lopes Feitosa

Sócio Proprietário

G M FEITOSA LTDA-ME - CNPJ.

07.993.402/0001-83

07.993.402/0001-83

G M FEITOSA & CIA LTDA - ME

**FL 27 Quadra 01 Lote 01 Sala 06
Nova Marabá CEP: 68.509.190**

Marabá - PA



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: G M FEITOSA LTDA-ME

CNPJ Nº: 07.993.402/0001-83

ENDEREÇO COMPLETO: Fl. 27, Qd. 01, Lote 01-A, sala 6b – Bairro: Nova Marabá – CEP.:
68.509-100 – Marabá-PA

A Empresa G M FEITOSA LTDA-ME – inscrita no CNPJ. 07.993.402/0001-83, sediada na Fl. 27 Qd. 01 Lt. 01 Sala 6 Nova Marabá- Marabá -PA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Gleyson Lopes Feitosa portador da Carteira de Identidade nº 4051511, e do CPF: 689.756.942-91, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Marabá – PA, 17 de Março de 2015.



Gleyson Lopes Feitosa

Sócio Proprietário

G M FEITOSA LTDA-ME - CNPJ.

07.993.402/0001-83

07.993.402/0001-83

G M FEITOSA & CIA LTDA - ME

**FL 27 Quadra 01 Lote 01 Sala 06
Nova Marabá CEP: 68.509.100**

Marabá - PA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: G M FEITOSA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15200935928	07.993.402/0001-83	16/05/2006	01/06/2006
Endereço: FOLHA 27, S/N, QD. 01 LT. C-01 SALA 05, NOVA MARABA, MARABÁ, PA - CEP: 68509-100			
OBJETO SOCIAL			





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. ELETROEL. DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO, EM CERAMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL;
INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
COMERCIO A VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUT. E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COM POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS;
COMERCIO ATACADISTAS DE FERINHAS, AMIDOS E FÉCULAS;
COM. ATAC DE CEREAIS E LEG. BENEF. FARINHAS, AMIDOS E FÉC. C/ ATIV FRAC. ACONDICIONADA;
COM. ATAC DE ROUPAS E ACESS P/ USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVIES E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COM ATAC DE MAQ APARELHOS E EQUIP P/ USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS;
COM ATAC DE MAQ EQUIP PARA TERRAP, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL, C/ PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COM ATAC DE MERC EM GERAL SEM PREDM DE ALIMEN OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS;
RESTAURANTES E SIMILARES;
BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS;
LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES;
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE;
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNIAÇÃO;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;
ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO S/ OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
ALGUEL DE MAQ E EQUIO CIAL. E INDL. S/ OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQ. EQUIP.);
ALUGUEL DE PALCOS, COBERT E OUTRAAS ESTR DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEITAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
CASAS DE FESTAS E EVENTOS;
PRODUÇÃO MUSICAL;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ARTES CIENCIA, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;
DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇAS E SIMILARES.

CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)		Microempresa	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GLEYSON LOPES FEITOSA 689.756.942-91	80.000,00	SOCIO	





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

MITERRAN LOPES FEITOSA 679.998.752-87		20.000,00	SOCIO
GLEYSON LOPES FEITOSA 689.756.942-91		ADMINISTRADOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
		REGISTRO ATIVO	
Data	Número	Status	
2/4/2014	20000387210	SEM STATUS	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
 Código de Validação:

BELEM 04 de Março de 2015

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho
 Secretária Geral





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA**

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, natural de Tucuruí-Pa, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1983, comerciante, nº do CPF 689.756.942-91, identidade de nº 4.051.511-PCII-Pá, residente e domiciliado na Rua Sul do Oeste, nº 19, bairro Bom Planalto, no Município de Marabá, do Estado do Pará e CEP 68501-730 e.

NAIARA LOPES FEITOSA, brasileira, natural de Tucuruí-Pa, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1985, Comerciante, nº do CPF 526.849.202-06, identidade sob nº 4.216.802-PCCII-Pá, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste, nº 19, bairro Bom Planalto, no Município de Marabá, do Estado do Pará e CEP 68501-730, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial: **G L FEITOSA & CIA LTDA**, e o nome de fantasia e **TONERPRINT** e terá sede e domicílio na **Folha 27, Quadra 01, Lote C-01-sala 05, s/nº, bairro Nova Marabá**, no Município de Marabá, no Estado do Pará, e do CEP 68509-100.

2ª. O capital social será **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), dividido em **20.000** (Vinte mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GLEYSON LOPES FEITOSA /	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00.	90%
NAIARA LOPES FEITOSA /	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00.	10%
TOTAL...	20.000 /	R\$ 20.000,00.	100%

3ª. O objeto será **Cód. 5245-0/02** Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Matérias de Informática, **Cód. 5245-0/01** Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos para Escritório, **Cód. 5246-9/02** Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, **Cód. 5271-0/01** Reparação e Manutenção de Maquinas e de Aparelhos Eletrodomésticos, exceto Aparelhos telefônicos.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **01 DE Junho de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao GLEYSON LOPES FEITOSA, com os poderes e atribuições de representa a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear, procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



082
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Comércio do Estado

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens comerciante, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 15/01/1983, portador da RG nº 4.051.511-PCII - PÁ, e CPF nº 689.756.942-91, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, Marabá no Estado do Pará, CEP 68.501-730 e.

NAIARA LOPES FEITOSA, brasileira, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens comerciante, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 05/07/1985, portadora da RG n.º 4.216.802-PCII-Pa, e CPF nº 526.849.202.-06, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, Marabá no Estado do Pará, CEP 68.501-730.

Únicos sócios componentes da firma: **G L FEITOSA & CIA LTDA-ME**, com sede na Folha 27, Quadra 01, Lote C-01-sala 05, s/nº, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, no Estado do Pará CEP 68.509-100, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, respectivamente, sob o NIRE n.º 1520093592-8, em 16/05/2006 e inscrita no CNPJ sob. N.º 07.993.402/0001-83. Resolvem de comum acordo efetuarem sua Alteração contratual conforme cláusulas abaixo:

Clausula Primeira - Retira-se da sociedade o sócio **GLEYSON LOPES FEITOSA** acima qualificada, cedendo e transferindo a parte de suas quotas para o sócio abaixo admitido como segue:

MITERRAN LOPES FEITOSA, brasileiro, solteira, comerciante, natural de Tucuruí-PÁ, nascido em 21/09/1981, portador da RG nº 4.013.665- PCII - PÁ, e CPF nº 679.998.752-87, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, Marabá no Estado do Pará, CEP 68.501-730, já qualificada no preâmbulo.

Clausula Segundo - O sócio que se retira da sociedade transfere todos os deveres e obrigações sociais, e fiscais da sociedade, e declara ter recebido do respectivo cessionário ora admitido por via do presente instrumento de alteração contratual ora celebrado, o valor correspondente a sua participação no Capital Social da referida firma, como também da ao mesmo sócio ingressante, plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação.

Clausula Terceira - O sócio **GLEYSON LOPES FEITOSA**, já qualificado no preâmbulo, cede e transfere 4.000 quotas para o sócio acima qualificado, e transfere 14.000 quotas para a sócia **NAIARA LOPES FEITOSA**.

Clausula Quarta - Em vista das modificações ocorridas na clausula primeiro, o capital social já integralizado em moeda corrente dos pais no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, como também na sua quantidade de quotas ficando distribuído entre os sócios admitidos como segue:

NAIARA LOPES FEITOSA	16.000	R\$ 16.000,00	80%.
MITERRAN LOPES FEITOSA	4.000	R\$ 4.000,00	20%.
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.



Clausula Quinta – Altera a sua Razão Social passa a ser: **N L FEITOSA & CIA LTDA-ME.**

Clausula Sexta – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Clausula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia, **NAIARA LOPES FEITOSA** com poderes e atribuições de representar as empresas passivas, ativas, judiciais, extrajudiciais, nomear procuradores, quanto for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel andamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: As demais Clausulas do contrato social primitivo que não colidam com as da presente alteração permanecem inalteradas

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Marabá, Pá – 27 de Fevereiro de 2007.

[Hand icon pointing to signature]

GLEYSON LOPES FEITOSA
 Retirante

[Hand icon pointing to signature]

NAIARA LOPES FEITOSA
 Sócio

[Hand icon pointing to signature]

MITERRAN LOPES FEITOSA
 Admitido

CARTÓRIO ANTÔNIO SANTOS 19 OFÍCIO
 NEZ MARIA SANTOS GENTIL TI
 AV. ... MARABÁ ...
 Fone (91) 321-2176
 Rec. de ...
 32rB ...
 32rB ...
 Do m ...
 MARABÁ ... de 2007.
 Em te ...
 MELQUIADES SANTOS BATISTA
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2007
 SOB Nº: 20000146895
 Protocolo: 07/011213-4
 Empresa: 15 2 0093592 8
 N. L. FEITOSA & CIA LTDA ME



[Signature]
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
 SECRETÁRIA GERAL

folha 2 de 2

De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec. Fed. 1800/96 e Inst. Norm. Nº 93/02 DNRC.
 Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial, sob o número, data e natureza jurídica, conforme consta nesta cópia. Até a presente data.
 Este ato(s) posterior(es) arquivado no proenário da empresa.
 1) Este é o único ato arquivado.
 2) Este é o último ato arquivado.
 Delem, 03 de dezembro de 2014
 PROTOCOLO: 14/0753877





SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N L FEITOSA & CIA LTDA - ME

MITERRAN LOPES FEITOSA, brasileiro, solteira, comerciante, natural de Tucuruí-PÁ, nascido em 21/09/1981, portador da RG nº 4.013.665- PCII – PÁ, e CPF nº 679.998.752-87, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, CEP 68.501-730. Marabá no Estado do Pará

NAIARA LOPES FEITOSA, brasileira, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens comerciante, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 05/07/1985, portadora da RG n.º 4.216.802-PCII-Pa, e CPF nº 526.849.202.-06, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, CEP 68.501-730. Marabá no Estado do Pará

Únicos sócios componentes da firma: N L FEITOSA & CIA LTDA-ME, com sede na Folha 27, Quadra 01, Lote C-01-sala 05, s/nº, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, no Estado do Pará CEP 68.509-100, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, respectivamente, sob o NIRE n.º 1520093592-8, em 16/05/2006 e inscrita no CNPJ sob. N.º 07.993.402/0001-83. Resolve de comum acordo efetuar sua Alteração e consolidação contratual conforme cláusulas abaixo:

Clausula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia NAIARA LOPES FEITOSA acima qualificada, cedendo e transferindo a parte de suas quotas para o sócio abaixo admitido como segue:

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, divorciado, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 15/01/1983, portador da RG nº 4.051.511- PCII – PÁ, e CPF nº 689.756.942-91, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, Marabá no Estado do Pará, CEP 68.501-730 e.

Clausula Segundo - A sócia que se retira da sociedade transfere todos os deveres e obrigações sociais, e fiscais da sociedade, e declara ter recebido do respectivo cessionário ora admitido por via do presente instrumento de alteração contratual ora celebrado, o valor correspondente a sua participação no Capital Social da referida firma, como também da ao mesmo sócio ingressante, plena, rasa, irrevogável e irreatável quitação.

Clausula Terceira – Em vista das modificações ocorridas na clausula primeiro, o capital social já intergralizado em moeda corrente dos pais no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, como também na sua quantidade de quotas, ficando distribuído entre os sócios como segue:



GLEYSON LOPES FEITOSA	16.000	R\$ 16.000,00	80%
MITERRAN LOPES FEITOSA	4.000	R\$ 4.000,00	20%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Clausula Quarta – Altera a sua Razão Social passa a ser: G L FEITOSA & CIA LTDA-ME.

Clausula Quinta – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá o sócio, GLEYSON LOPES FEITOSA com poderes e atribuições de representar as empresas passivas, ativas, judiciais, extrajudiciais, nomear procuradores, quanto for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel do andamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava: Em vista da Alteração acima, os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, conforme clausulas abaixo;

Clausula Primeira – A sociedade gira sob nome de: G L FEITOSA & CIA LTDA-ME, com sua sede na Folha 27, Quadra 01, Lote C-01-sala 05, s/nº, Bairro Nova Marabá, CEP 68.509-100, Marabá – Pará. A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Clausula Segunda – O objetivo da Sociedade é:

4751-2/00	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
4789-0/07	Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório.
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
9521-5/00	Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.



Clausula Terceira - O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios como segue:

GLEYSON LOPES FEITOSA	16.000	R\$ 16.000,00	80%.
MITERRAN LOPES FEITOSA	4.000	R\$ 4.000,00	20%.
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Clausula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Sexta - A administração da sociedade cabe o sócio, GLEYSON LOPES FEITOSA, com poderes e atribuições de representar as empresas passivas, ativas, judiciais, extrajudiciais, nomear procuradores, quanto for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel do andamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sétima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Segunda - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula décima terceira - Fica eleito o foro de Marabá - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Marabá, Pá 25 de Junho de 2009.

[Handwritten signature]

GLEYSON LOPES FEITOSA
Admitido



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

NAIARA LOPES FEITOSA
Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/07/2009 SOB Nº. 20000209215
Protocolo: 09/044247-4, DE 26/06/2009
Empresa: 15 2 0093592 8
G. L. FEITOSA & CIA LITTA ME



[Handwritten signature]

MITERRAN LOPES FEITOSA
Sócio

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFÍCIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32, QD. 05, LT. 66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[B1P87p0]-NAIARA LOPES FEITOSA.....
[B1P86450]-GLEYSON LOPES FEITOSA.....
Do que dou fe.
MARABÁ (PA), 26 de Junho de 2009.
Em testemunho da verdade.

MARILDA SANTIS SANTISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELADO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELADO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A-N. Marabá
Fone: (94) 3321-1475 - Marabá - PA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[B1P74a01]-MITERRAN LOPES FEITOSA.....
Do que dou fe.
Marabá (PA), 26 de Junho de 2009
Em Testemunho da Verdade
[Handwritten signature]
ROBERTA CHAVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELADO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
CNPJ: 07.867.963/0001-36
Rua 2, Quadra 07, Lote 17A, Fone: (94) 3321-1475
MARABÁ - PA
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELADO
ESCREVENTE AUTORIZADA
SELO DE AUTENTICIDADE COM
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Inscricao
RECONHECIMENTO DE FIRMA
D. 12.12.09
001.433.391

001.264.677 001.254.876

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83



TERCEIRA ALTERAÇÃO

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 15.01.1983, natural de Tucuruí/PA, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4.051.511 PCII/PA e do CPF sob nº. 689.756.942-91, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste, 19 – Bom Planalto - Marabá-PA, CEP 68.501-730,

MITERRAN LOPES FEITOSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 21.09.1981, natural de Tucuruí/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.013.665 PCII/PA e do CPF/MF sob nº. 679.998.752-87, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste nº 19 – Bairro Bom Planalto - Marabá-PA, CEP 68.501-730.

Únicos sócios da empresa **G L FEITOSA & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Folha 27, Quadra 01, Lote C-01, Sala 05, SN – Nova Marabá - Marabá Estado do Pará, CEP 68.509-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado – JUCEPA sob o nº 1520093592-8 por despacho do dia 16/05/2006 e inscrita no CNPJ nº 07.993.402/0001-83.

Todos maiores resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que regerá pelas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato a denominação social que passa a ser: **G M FEITOSA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O nome fantasia da sociedade passa a ser: **POSITIVO EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O capital social que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizados em moeda corrente do país, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SOCIOS	Part. %	Nº de quotas	VL. Unit	Valor Total
GLEYSON LOPES FEITOSA	80%	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
MITERRAN LOPES FEITOSA	20%	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	100.000	*****	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da sociedade passa a ser a exploração das seguintes atividades:
4751-2/01 – Com varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
9521-5/00 – Reparação e manutenção de equip. eletroel. de uso pessoal e domestico;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
2399-1/01 – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação, em cerâmica, louça, vidro e cristal;
3321-0/00 – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83



- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4511-1/01 – Comercio a varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, mant. e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/01 – Com por atacado de peças e acessórios novos p/ veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4541-2/03 – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/01 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas;
- 4632-0/02 – Comercio atacadistas de farinhas, amidos e féculas;
- 4632-0/03 – Com atac de cereais e leg. benef. farinhas, amidos e fé.c./ ativ frac. acondicionada
- 4642-7/02 – Com atac de roupas e acess p/uso profissional e segurança do trabalho;
- 4649-4/04 – Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- 4661-3/00 – Com atac de maq aparelhos e equip p/uso agropecuário, partes e peças;
- 4662-1/00 – Com atac de maq equip para terrap, mineração e construção, partes e peças;
- 4691-5/00 – Com atac de mercadorias em geral, c/predominância de produtos alimentícios;
- 4693-1/00 – Com atac de merc. em geral sem predom de alimen ou de insumos agropecuários;
- 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas;
- 4743-1/00 – Comercio varejista de vidros;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 5611-2/01 – Restaurantes e similares;
- 5611-2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 – Aluguel de maquina e equipamentos p/ construção s/ operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de maq e equip cial. e incl. s/ operador (motores, turbinas e maq. equip.);
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, cobert e outras estr de uso temporário, exceto andaimes;
- 8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 – Produção musical;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 – Artes ciências, espetáculos e atividades complementares;
- 9329-8/01 – Discotecas, danceterias, salões de danças e similares;



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À Vista da modificação ora ajustada, consolida o Contrato Social, como segue:

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 15.01.1983, natural de Tucuruí/PA, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4.051.511 PCII/PA e do CPF sob nº. 689.756.942-91, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste, 19 – Bom Planalto - Marabá-PA, CEP 68.501-730,

MITERRAN LOPES FEITOSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 21.09.1981, natural de Tucuruí/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.013.665 PCII/PA e do CPF/MF sob nº. 679.998.752-87, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste nº 19 – Bairro Bom Planalto - Marabá-PA, CEP 68.501-730.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial é **G M FEITOSA LTDA – ME** e o nome de Fantasia: **POSITIVO EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Folha 27, S/N, Quadra 01, Lote C-01, Sala 05 – Nova Marabá – Marabá Pará, CEP 68509-100.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é:

- 4751-2/01 – Com varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equip. eletroel. de uso pessoal e domestico;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 2399-1/01 – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação, em cerâmica, louça, vidro e cristal;
- 3321-0/00 – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edificios em geral;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4511-1/01 – Comercio a varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manut. e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/01 – Com por atacado de peças e acessórios novos p/ veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4541-2/03 – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/01 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas;
- 4632-0/02 – Comercio atacadistas de farinhas, amidos e féculas;
- 4632-0/03 – Com atac de cereais e leg. benef. farinhas, amidos e féc.c/ ativ frac. acondicionada
- 4642-7/02 – Com atac de roupas e acess p/uso profissional e segurança do trabalho;
- 4649-4/04 – Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- 4661-3/00 – Com atac de maq aparelhos e equip p/uso agropecuário, partes e peças;
- 4662-1/00 – Com atac de maq equip para terrap, mineração e construção, partes e peças;

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83

- 4691-5/00 – Com atac de mercadorias em geral, c/predominância de produtos alimentícios;
4693-1/00 – Com atac de merc. em geral sem predom de alimen ou de insumos agropecuários;
4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas;
4743-1/00 – Comercio varejista de vidros;
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
5611-2/01 – Restaurantes e similares;
5611-2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
7312-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de maquina e equipamentos p/ construção s/ operador, exceto andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, cobert e outras estr de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de maq e equip cial. e indl. s/ operador (motores, turbinas e maq. equip.)
8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8230-0/02 – Casas de festas e eventos;
9001-9/02 – Produção musical;
9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
9001-9/99 – Artes ciências, espetáculos e atividades complementares;
9329-8/01 – Discotecas, danceterias, salões de danças e similares;



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

SOCIOS	Part.%	Nºde quotas	VL.Unit	Valor Total
GLEYSON LOPES FEITOSA	80%	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
MITERRAN LOPES FEITOSA	20%	20.000	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00
TOTAL	100%	100.000	*****	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio GLEYSON LOPES FEITOSA, com os poderes e atribuições de assinar, protocolar documento perante repartições públicas e empresas privadas, contratar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir conta bancária, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.



CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio.

CLÁUSULA NONA: Caberá aos sócios que desejarem ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento de qualquer uma das sócias não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade;

§ 3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores até dois (02) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administrações, procedendo à colaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Havendo conflito de interesse entre os sócios com relação à consecução à consequência deste contrato, será resolvido por via da justiça pública ou facultando os litigantes por meio de arbitragem, de acordo com a lei em vigor.

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83

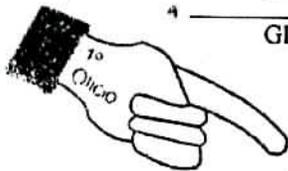


CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta comarca, renunciando qualquer outra, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim devidamente ajustados, assinam a presente constituição em (3) três vias de igual teor, forma e valor, firmado também por duas (2) testemunhas idôneas, a tudo presentes, com a primeira (1ª) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.



Marabá - PA, 02 de fevereiro de 2014.



Gleyson Lopes Feitosa

GLEYSON LOPES FEITOSA
 CPF Nº. 689.756.942-91

Miterran Lopes Feitosa

MITERRAN LOPES FEITOSA
 CPF Nº. 679.998.752-87

CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
 NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
 Notaria Titular
 FL.CSI 32,00,05,LT.66-NOVA MARABA
 Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
 MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
 - GLEYSON LOPES FEITOSA.....
 - MITERRAN LOPES FEITOSA.....
 Do que dou fé.
 MARABA (PA), 19 de Fevereiro de 2014.
 Em testemunho da Verdade.

Zelimar Pereira dos Reis
ZELIMAR PEREIRA DOS REIS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo nº 003218947 a 003218948.
 Custas: R\$4,00 - Selo R\$0,60.
 Identidade: I.M.S.

ANTONIO SANTIS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 003.218.947
 003-218-948

Testemunhas:

1. *Francisco Labre P da Silva*
Francisco Labre P da Silva
 CPF: 215.454.721-49
 RG: 147.804 SSP/TO

2. *Nacionilia Pereira Leite*
Nacionilia Pereira Leite
 CPF: 633.783.962-53
 RG: 3571280 SSP/PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/04/2014 SOB Nº: 20000387210
 Protocolo: 14/018529-1, DE 26/02/2014

Empresa: 15 2 0093592 8
 G L FEITOSA LTDA - ME

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
 Junta Comercial do Estado do Pará

[Handwritten signature]



IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração a empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA ME**, com sede na Rua do Fio nº 22, Bairro: Guanabara - Ananindeua - Pará, inscrita no CNPJ: 12.665.218/0001-44 e Inscrição Estadual sob nº 15.314.418-1, representada neste ato por seu(a) qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) **Ida Vanessa Silva Delgado Souza**, portador(a) do RG nº 2415419 e CPF nº 471.746.252-15, nomeia e constitui seu(a) bastante procurador(a) o Sr(a) **Antonio Carlos Lobato de Almeida**, portador(a) do RG nº 5873768 Órgão emissor PC/PA e CPF nº 206.630.802-15, a quem confere amplos poderes para representar a **IVRS COMÉRCIO LTDA ME**, perante a **Comissão Permanente de Licitação**, no que se referir a **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015-CPL-PPE-CMM**. Junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02)** em nome do Outorgante, podendo manifestar, impugnar, propor/formular lances verbais ou por escrito, desistir dos lances ofertados, diminuição de preço ofertado, negociar a redução de preços com o Pregoeiro, confessar, transgredir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, renúncia de prazos e apresentação e retirada de documentos, inclusive rubricar e assinar a proposta, declarações, envelopes, documentos de habilitação, ata da sessão, assinar contrato e quaisquer outro documento necessário ao/no presente certame. Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2015.

Ananindeua, 16 de Março de 2015.

Ida Vanessa Silva Delgado Souza
IVRS COM. E REP. LTDA-ME
Ida Vanessa Delgado
CPF: 471.746.252-15
(Administradora)



BR-316, Rua do Fio nº 22 - Guanabara

Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará

Email: ivrs.representacoes@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PARABÁ
FI 095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Necio Cyro Almeida
11.164.258

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5873768 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/2014

NOME ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA DA

FILIAÇÃO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA AUREA LOBATO DE ALMEIDA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 18/08/1965

DOC ORIGEM C. CASAMEN-VALDECAES BELEM PA NUM: 34865 LIV: B054 FOL: 183

CPF 206630802-15 PIS 1234651848-6

PARA 09.748.868

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IVRS COMÉRCIO LTDA-ME
Nº 02
FOLHA
LICITAÇÃO



IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



A
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº 18/2015-CMM
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 09/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio nº 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Sr^a. **Ida Vanessa Silva Delgado Souza** portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15, Declaramos sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARANDO, ainda estar ciente que falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edita, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

Atenciosamente,


Antonio C. L. Almeida
IVRS COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ananindeua, 17 de Março de 2015.



BR-316, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará
Email: ivrs.representacoes@hotmail.com



IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



A
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº 18/2015-CMM
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 09/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio nº 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Sr^a. **Ida Vanessa Silva Delgado Souza** portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,


Antonio C. L. Almeida
IVRS COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ananindeua, 17 de Março de 2015.



BR-316, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará
Email: ivrs.representacoes@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **IVRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **PASSAGEM OLINTO MEIRA, 119 "B" GUANABARA - ANANINDEUA - PÁ - CEP: 67.010-210**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) ANANINDEUA - PA, 16 de SETEMBRO de 2010.

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Ida Vanessa da Silva Delgado*
Nome: **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO**

(11) Ass: *Rita Saraiva*
Nome: **RITA SARAIVA**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS





CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO nº 09/2015 – CPL/PPE/CMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DISPOSTO NO LOTE 01, COMPOSTE POR 31 ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ANEXOS III E VI DO EDITAL

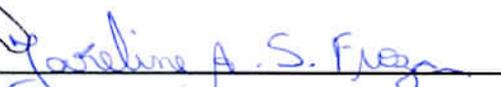
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de procuração J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.375/0001-90, com sede estabelecida na Folha 22 Quadra 17 Lote 38 - Nova Marabá, CEP: 68.500-000, cidade de Marabá, Estado do Pará, neste ato representada por, conforme consta de seus atos constitutivos, JAKELINE ALVES SANTOS FROZA, brasileira, casada, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2840109 PCII/PA e do CPF n.º 657.965.782-00, domiciliada no mesmo endereço, nomeia e constitui sua bastante **ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o número **9400**, portador do CPF n. 395.029.022-20; **LIGIA MAIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PA sob o nº 19.885, portadora do CPF nº 003.250.032-70; **LUCIANA MARTINS GOMES**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA sob o número **8.901**, portadora do CPF n.º 480.674.402-63; **MARCELO DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 1600094, SSP/PA, 2ª Via e do CPF n.º 450.141.672-68 e **CÂNDIDA PACHECO COUTINHO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 4422104, PC/PA e do CPF n.º 741.770.792-00, todos domiciliados na Rua Miguel Chuquia, n.º 127, bairro do Novo Horizonte, CEP: 68.502-150, cidade de Marabá, estado do Pará, a quem conferimos amplos poderes para representar J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EPP perante a CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015-CPL/PPE/CMM**, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases do PREGÃO, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre todos os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços (01) e documentos de habilitação (02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é validade enquanto durar todos os atos pertinentes a este pregão.

Marabá, 16 de março de 2015




J A SANTOS FROZA COM. E SERV. DE INFORMATICA EPP
CNPJ 07.614.375/0001-90
JAKELINE ALVES SANTOS FROZA
CPF 657.965.782-00

“Porque a primeira impressão é a que fica!”
E-mail: matrix_cartuchos@hotmail.com





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CANDIDA PACHECO COUTINHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4422104 PC/PA

CPF **741.770.792-00** DATA NASCIMENTO **10/09/1983**

FILIAÇÃO
FRANCISCA PACHECO COUTINHO

PERMISSÃO **AC** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **05404646114** VALIDADE **27/10/2016** 1ª HABILITAÇÃO **19/01/2012**

OBSERVAÇÕES

Candida Pacheco Coutinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **BELÉM, PA** DATA EMISSÃO **29/01/2013**

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

15166738404
PA228208475

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
668022329

PROIBIDO PLASTIFICAR
668022329



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
101

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAKELINE ALVES SANTOS		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai) FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS		(mãe) LINDALVA ALVES SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-01-1980	IDENTIDADE número 2.840.109 (2º VIA)	Orgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 657.965.782-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 31 DE MARÇO,		NÚMERO 536B	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 68501-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. A. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) QDRA 01, FL: 31, LT:14		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) jakeline2004@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7290-7/00 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; - ATIVIDADES DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-08-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (por representante assistente/gerente) J. A. Santos Comércio e Serviços de Informática			
DATA DA ASSINATURA 17-08-2005			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jakeline Alves Santos			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jair Vieira Vasconcelos
Servidor Público
Portaria nº 108/04
21/08/05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2005
SOB Nº: 15101329175
Protocolo: 05/041476-3

Rita de Cássia Teixeira Peres
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

do qual os
Marabá (PA)
Em 29/08/2005

NEUZA ANTONIA
MARIA DE PERUS
LUCIANA PERES
SECRETÁRIA GERAL

15101329175

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510132917-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAKELINE ALVES SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS		(mãe) LINDALVA ALVES SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-01-1980	IDENTIDADE número 2.840.109 (2ª VIA)	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 657.965.782-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 31 DE MARÇO			NÚMERO 536B
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 68501-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTER DADOS (EXC. NOME EMPR.)	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. A. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 01, LOTE 14			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO BLOCO 04, SALA 04	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-53	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jakeline2004@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7290-7/00 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; - ATIVIDADES DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
---	--

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2005
 SOB Nº: 20000119606
 Protocolo: 05/055328-3

Empresa: 15 1 0132917 5
 J. A. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES - SECRETÁRIA GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.614.375/0001-90
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) J. A. Santos Comercio e Serviços de Informática - ME	
DATA DA ASSINATURA 17-11-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jakeline Alves Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICQUE-SE E ARQUIVE SE ENTÃO AUTENTICAÇÃO

01, 12, 05

Jun Viciosa Vasconcelos
 Servidor Público
 Portaria nº 108/04

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
 CNPJ 07.867.963/0001-36
 Trav. 13 de Maio 343 Fone: (94) 3321-1046
 CEP 68.500-420 - Marabá - Pará

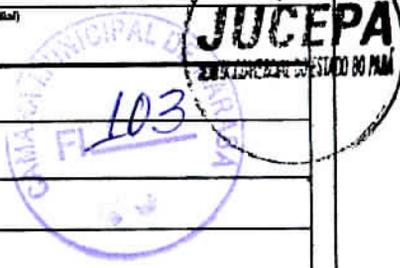
ALBERTO SANTIS FILHO Tabelião
 NOEMIA CHAVES Escrevente Autorizada
 ERIVANILDO SANTIS Escrevente Autorizada

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Nº 055328-3
 01/12/2005



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101329175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAKELINE ALVES SANTOS FROZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS		(mãe) LINDALVA ALVES SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1980	IDENTIDADE (número) 2.840.109 2 VIA	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 657.965.782-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SÃO LUÍS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD 118 LT 17	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68.503-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4677
MUNICÍPIO MARABÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) FOLHA TRINTA E UM QUADRA 01 LOTE 14			NÚMERO SN
COMPLEMENTO BLOCO 04 SALA 07 E 08	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68.507-530	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4677
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 6209100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07614375000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. A. Santos Froza Comércio e Serviços de Informática - EPP			
DATA DA ASSINATURA 09/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jakeline A. S. Froza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gilson P. Gaby Bogea Coordenador Regional Pprt. Nº 088/07 13 JUL 2011	AUTENTIC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/07/2011 SOB Nº 2000273688 Protocolo: 11/055036-6, DE 08/07/2011 Empresa: 15 1 0132917 5 J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

JUCEP



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101329175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAKELINE ALVES SANTOS FROZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS		(mãe) LINDALVA ALVES SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1980	IDENTIDADE (número) 2.840.109 2 VIA	Orgão emissor PCII	CPF (número) PA 657.965.782-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO LUÍS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QD 118 LT 17	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68.503-270	

MUNICÍPIO **MARABÁ** UF **PA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc) FOLHA TRINTA E UM QUADRA 01 LOTE 14		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO BLOCO 04 SALA 07 E 08	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68.507-530	

MUNICÍPIO **MARABÁ** UF **PA** PAÍS **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 6209100 4753900 8219901 1822999 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. FOTOCÓPIAS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA. SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO XXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07614375000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)
 J. A. Santos Froza Comércio e Serviços de Informática EPP
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2013
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Jakeline Alves Santos Froza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gilson F. Gaby Bogda Coordenador Regional Port. Nº 088/07 16 JAN/2013	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 20000335381 Protocolo: 13/003785-0, DE 14/01/2013 Empresa: 15 1 0132917 5 J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP 555439 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 3440
--	--------------	---

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101329175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAKELINE ALVES SANTOS FROZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS		(mãe) LINDALVA ALVES SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1980	IDENTIDADE (número) 2.840.109 2 VIA	Órgão emissor PCII	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 657.965.782-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO LUÍS			NUMERO SN
COMPLEMENTO QD 118 LT 17	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68.503-270	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 4 a 6 dígitos) 4677
MUNICIPIO MARABÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) FOLHA TRINTA E UM QUADRA 01 LOTE 14			NUMERO SN
COMPLEMENTO BLOCO 04 SALA 07 E 08	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68.507-530	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 4 a 6 dígitos) 4677
MUNICIPIO MARABÁ		UF PA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 1812100 1821100 5829800 1813001 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07614375000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. A. Santos Froza Comercio e Serviços de Informática EPP.			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mareline Alves Santos Froza		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Wilson F. Gaby Bogéa
 Coordenador Regional
 Port. N° 088/07
16 JAN 2013

AUTENTICADO
 CERTIFICO O REGISTRO EM **16/01/2013**
 SOB Nº: 20000335331
 Protocolo: 13/003785-0, DE 14/01/2013
 Empresa: 15 1 0132917 5
J A SANTOS FROZA
 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
 INFORMÁTICA EPP
555440
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL
1043440



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101329175		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAKELINE ALVES SANTOS FROZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS		(mãe) LINDALVA ALVES SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1980	IDENTIDADE (número) 2.840.109 2 VIA	Orgão emissor PCII	UF PA
CPF (número) 657.965.782-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SÃO LUÍS			NUMERO SN
COMPLEMENTO QD 118 LT 17	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68.503-270	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4677
MUNICIPIO MARABÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) FOLHA 22 QUADRA 17 LOTE 38			NUMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68.500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4677
MUNICIPIO MARABÁ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) matrix_cartuchos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 1812100 1821100 5829800 1813001 4329104 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/08/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07614375000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J A Santos Froza Comercio e Serviços de Informática EPP			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jakeline A. S. Froza		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICO	<p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2013 SOB Nº: 20000349436 Protocolo: 13/037995-6, DE 26/04/2013 Empresa: 15 1 0132917 5 J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP</p> <p>601627</p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>304309963</p>
---------------------------------------	-----------	--

Jair Vieira Vasconcelos
Secretário Público
10/05/2013



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arrecadação do Ato	Início de Atividade
15101329175	07.5740340/0001-58	0,00	25/08/2005
Endereço: FOLHA 22 QUADRA 11 LOTE 20, CNJ, RUA MESSIAS MARABÁ, CA. 7207, CEP: 68600-000			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE CONTRATOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE SERVIÇOS DE PAPERARIA. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELECTRICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. FOTOCOPIAS. SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVÉIS. IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA. SERVIÇOS DE DESEMPENHO. EDIÇÃO INTEGRADA E IMPRESSÃO DE CADASTRO, LISTAS E DE OUTROS BRANQUOS GRÁFICOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO.			
R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)		Empresa de pequeno porte	
Data			REGISTRO ATIVO
26/8/2014			Status SEM STATUS
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
Nome do Empresário: JAKELINE ALVES SANTOS FROZA			
Identidade: 2.840.109 2 CPF: 657.965.467-00 VIA			
Estado Civil: Casado Regime de bens: Comunhão Parcial			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
 Código de Validação:

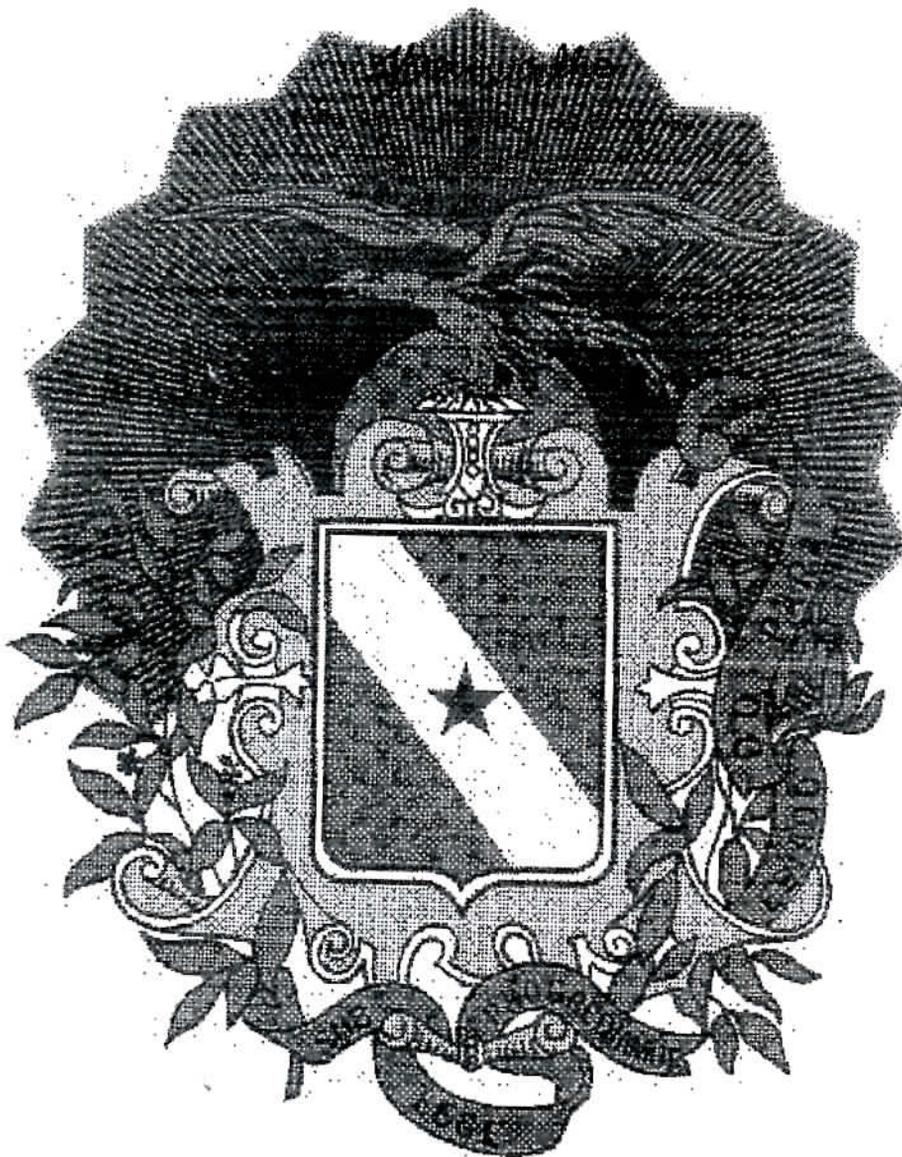
BELEM 05 de Fevereiro de 2015





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.



protocolo: 159681588



M@TRIX

Cartuchos e Informática

Fone/Fax: (94) 3322-1251/9132-6538

J.A. SANTOS FROZA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP
CNPJ 07.614.375/0001-90 Fl.22/Qd.17/Lt.38 Nova Marabá - Marabá - Pará



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO n° 09/2015 – CPL/PPE/CMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DISPOSTO NO LOTE 01, COMPOSTO POR 31 ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ANEXOS III E VI DO EDITAL.

A empresa **J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.375/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **JAKELINE ALVES SANTOS FROZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2840109 PCII/PA e do CPF n.º 657.965.782-00, DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal exigidos para participação nesta licitação do Pregão nº 09/2015 - SRP. DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre e preenche todos os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital para o certame licitatório **Pregão Presencial SRP nº 09/2015-CPL/PPE/CMM**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior .

Marabá, 17 de março de 2015.

J A SANTOS FROZA COM. E SERV. DE INFORMÁTICA EPP
CNPJ 07.614.375/0001-90

“Porque a primeira impressão é a que fica!”
E-mail: matrix_cartuchos@hotmail.com



Cartuchos e Informática

Fone/Fax: (94) 3322-1251/9132-6538

J.A. SANTOS FROZA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP
CNPJ 07.614.375/0001-90 Fl.22/Qd.17/Lt.38 Nova Marabá - Marabá - Pará



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO n° 09/2015 – CPL/PPE/CMM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DISPOSTO NO LOTE 01, COMPOSTE POR 31 ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ANEXOS III E VI DO EDITAL

J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.614.375/0001-90, com sede estabelecida na Folha 22 Quadra 17 Lote 38 - Nova Marabá, CEP: 68.500-000, cidade de Marabá, Estado do Pará, neste ato representada por JAKELINE ALVES SANTOS FROZA, brasileira, casada, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2840109 PCII/PA e do CPF n.º 657.965.782-00, domiciliada no mesmo endereço, DECLARA, DECLARA para fins do edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 - SRP sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, I art 3º da Lei Complementar, requerendo ainda os benefícios da Lei Complementar 123/2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006.

Marabá, 17 de março de 2015.

J A SANTOS FROZA COM. E SERV. DE INFORMÁTICA EPP
CNPJ 07.614.375/0001-90

“Porque a primeira impressão é a que fica!”
E-mail: matrix_cartuchos@hotmail.com

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº 18/2015-CPL/PPE/CMM
Ref: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015-CPL/PPE/CMM

A empresa **R. E ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **07.984.683/0001-08**, sito na FOLHA CSI 32, QUADRA 03 LOTE 19, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PÁ, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeiro e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda esta ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará de penalidade a Declarante.

Marabá 17 de março de 2015.

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281SSP-PA

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM
PROCESSO Nº 18/2015-CPL/PPE/CMM
Ref: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015-CPL/PPE/CMM

R. E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 07.984.683/0001-08, sito na FOLHA CSI 32, QUADRA 03 LOTE 19, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PÁ por intermédio do seu representante legal MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, Portador da carteira de ind. N. 866281 SSP-GO e do CPF. 147.273.071-20, DECLARA para fins do disposto no Edital do pregão n. 09/2015-CPL/PPE/CMM, Administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada.

(x) MICROEMPRESA, conforme INCISO I, art. 3º da Lei Complementar n 12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme INCISO II art. 3º da lei Complementar n 3 123/2006.

DECLARA,

Ainda que a empresa esta excluída das vedações constate do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006

Marabá 17 de março de 2015.

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 147.273.071-20
RG: 866.281SSP-PA

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/06/1958, RG nº 866.281 - SSP-Go., e Cic nº 147.273.071-20, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá - Pa., Cep. 68505-510; e **NEUSA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/01/1965, RG nº 2.083.923 -SSP-Go., e Cic nº 331.905.001-00, residente à Folha 17, Quadra 23, Lote 15, Bairro Nova Marabá - Marabá -Pa., Cep. 68505-510; únicos sócios proprietários da empresa: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19, Nova Marabá, Marabá - Pa. Cep. 68508-030; arquivado na JUCEPA sob NIRE 15201133434 em 26/05/2010, e CNPJ. Sob nº 07.984.683/0001-08; resolvem de comum acordo Alterar este contrato social mediante a cláusula a seguir:

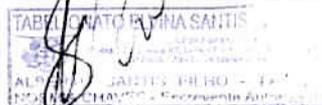
Cláusula 1º - Fica excluído a seguinte atividade social:

CNAE - 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Ficam assim descritas as atividades da Empresa:

47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/05	Laboratórios fotográficos.

Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original e reserva
Marabá(PA)16/03/2015.
EDINALIA BELAS BARRÓS NUNES-ESCREVENTE A
Selo: H005064103
Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
Valido somente com selo de segurança



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

SEM MAIS NADA A ALTERAR OU MODIFICAR, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

Cláusula 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Cláusula 2º - A sociedade terá seu endereço sede à Folha CSI 32, Quadra 03, Lote 19 - Bairro Nova Marabá, Cep. 68508-030 - Marabá Pará.

Cláusula 3º - O capital social é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios na seguinte forma:

Marcio Antonio dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	50%
Neusa Siqueira	100.000	R\$ 100.000,00	50%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 4º - A empresa iniciou suas atividades em 08/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5º - A empresa tem como objetivo social explorar as seguintes atividades:



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



47.61-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9/01	Fotocópias.
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis.
43.29-1/01	Instalações de painéis publicitários.
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos.
47.56-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
74.20-0/03	Laboratórios fotográficos.
33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
58.19-1/00	Edição de cadastro, listas e outros produtos gráficos.
47.51-2/02	Recargas de cartuchos para equipamentos de informática.
14.22-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

Cláusula 6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º
 ALBER TAVARES
 ROQUEIA CHAVES - Escrivão



Tabelionato Elvina Santis-2º. Ofício
 Confere com a original Apresentada
 Marabá(PA)16/03/2015.
 EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
 Selo:H005064105
 Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
 Valida somente com selo de segurança

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8º - A administração da sociedade caberá somente ao sócio, **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representá-los ativa, passiva judicial e extrajudicial, em repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, podendo para tanto, requerer, promover, assinar tudo que for necessário, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer registros junto aos referidos órgãos, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10º - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12º - Os sócios de comum acordo fixam uma retirada mensal, a título de pro labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano vigente para todo exercício.

Cláusula 13º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 14º - Falecendo ou interdito cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ao suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - Fica eleito o foro desta, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado em três vias e igual teor.

Marabá - PA, 20 de Janeiro de 2014.



MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
Sócio- Administrador

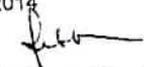


NEUSA SIQUEIRA
Sócia



Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
confere com a original Apresentada
Marabá(PA)16/03/2015.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE AI
Selo:H005064107
Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
Valido somente com selo de segurancia

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2014 SOB Nº: 20000379356
Protocolo: 14/008323-5, DE 24/01/2014
Empresa:15 2 0113343 4
F. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇO
LTDA ME


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.984.683/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2006	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. E. ROCHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.61-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO OTR FOLHA CSI 32	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 03, LOTE 19	
CEP 68.508-030	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/10/2014 às 18:12:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15201133434	07.984.683/0001-08	08/05/2006	08/05/2006
Endereço: FOLHA CSI 32, S/N, QUADRA 03, LOTE 19., NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68508-030			
OBJETO SOCIAL			
<ul style="list-style-type: none"> - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - FOTOCÓPIAS; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS; - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. 			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		Empresa de pequeno porte	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 147.273.071-20	100.000,00	SOCIO	
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS 147.273.071-20		ADMINISTRADOR	
NEUSA SIQUEIRA 331.905.001-00	100.000,00	SOCIO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
			REGISTRO ATIVO
Data	Número	Status	
26/8/2014	20000402946	SEM STATUS	
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL (AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 13 de Fevereiro de 2015

Joanivalho

Lêda Lúcia Pereira de Carvalho
Secretária Geral





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME MARCIO ANTONIO DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 866281 SSP/GO		
CPF 147.273.071-20	DATA NASCIMENTO 26/06/1958	
FILIAÇÃO MARIA FRANCISCA DOS SA NTOS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO 00562386194	VALIDADE 27/09/2018	1ª HABILITACAO 12/03/1981
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSAO 01/10/2013	
ASSINATURA DO EMISSOR		
90034834756 PA232644780		
DETRAN - PA (PARA)		

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
785391146

PROIBIDO PLASTIFICAR
785391146



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3495595 PC/PA

CPF
660.527.422-91

DATA NASCIMENTO
18/04/1978

FILIAÇÃO
PAULO HENRIQUE PEREIRA
MALAQUIAS
MARIA ESTELITA BARRETO
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
AB

Nº REGISTRO 02878312418 VALIDADE 04/06/2019 1ª HABILITAÇÃO 22/05/2003

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARABÁ, PA DATA EMISSÃO 11/06/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 75882158401 PA236907557

DETRAN-PA (PARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 933089722

PROIBIDO PLASTIFICAR 933089722



Marabá, 12 de Março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
 DIA: 17/03/2015, ÀS 16:30HS.

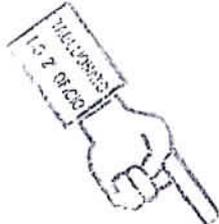


DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

Pregão Presencial nº. Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste edital, que a empresa CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, CNPJ N.: 07.365.662/0001-04 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório n. Nº09/2015-CPL/PPE/CMM, realizado pela Câmara Municipal de Marabá/Pa.



Walid Mahmud
 Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
 Analista de sistema
 CPF: 561.078.622-34
 RG: 2401517/PA

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2o. OFICIO
 ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIAO
 FOLHA 38, QUADRA 07, LOTE 17A-N. Marabá
 Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
 [5Vof3ay0]-CALL COMERCIO DE.....
 COMPUTADORES LTDA.....
 REPRESENTADA POR WALID MAHMUD

Idou que dou fe.
 Marabá(PA), 13 de Março de 2015

Em Testemunho _____ da Verdade
 Edinalia Belas Barros Nunes
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

IGDSV
 Selo: H007593441 Emol. R\$4,20+ Selo
 R\$0,30 Total R\$4,50
 Este documento é válido com selo de segurança.



À CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
DIA: 17/03/2015, ÀS 16:30HS.

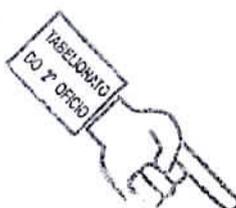


PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, com sede na Avenida Antonio Maia, 1010 - 3º Andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.365.662/0001-04 representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. WALID MAHMUD, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2401517 SSP/PA e CPF n.º 561.078.622-34, nomeia e constitui seu bastante Procuradora a Sra. SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3495595 PC-PA e CPF n.º 660.527.422-91, a quem conferimos amplos poderes para representar a CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, perante A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2015.

Marabá/Pa, 12 de Março de 2015.



INFOR DATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Walid Mahmud
Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA



Outros Dados: Walid Mahmud (Sócio-Proprietário) - RG n.º 2401517/PA e CPF n.º: 561.078.622-34
Simona M.S.M. Mahmud (Sócia-Proprietária) - RG n.º 3495595/PA e CPF n.º: 660.527.422-91-49



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
DIA: 17/03/2015, ÀS 16:30HS.



DECLARAÇÃO

CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.662/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALID MAHMUD, portador da Carteira de Identidade nº 2401517 SSP/PA e do CPF nº 561.078.622-34, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Marabá - PA, 12 de Março de 2015

INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Walid Mahmud
Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0089667-1	07.365.662/0001-04	07/04/2005	01/04/2005

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. ANTONIO MAIA, 1010-3° ANDAR, VELHA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.500-005

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
LABORATORIOS FOTOGRAFICOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
TABACARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS.

Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

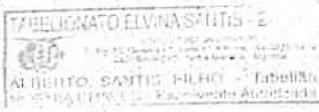
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	WALID MAHMUD 561.078.622-34	297.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD 660.527.422-91	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

MARABÁ - PA, 19 de novembro de 2014



Lucia Carvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Tableionato Elvina Santis-2o. Oficio
Confere com a original Apresentada
Lucia Carvalho
Marabá(PA)13/03/2015.
LUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo:H005063241
Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
Valido somente com selo de segurança

[Handwritten Signature]
INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

JUCE

JUCE

JUCE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

15 2 0089667-1

07.365.662/0001-04

Último Arquivamento

Data: 20/10/2014

Número: 20000409264

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO SERVIDOR

Gilson Bogea
Tabelionato Regional
de Marabá - PA
CNPJ nº 07.365.662/0001-04

GILSON BOGEA

MARABÁ - PA, 19 de novembro de 2014

14/073805-3



Lucia Carvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá (PA) 13/03/2015.
LUCIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: H005063242
Emol. R\$4,20+ Selo R\$0,60 Total R\$4,80
Valido somente com selo de segurança

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
IN - PA - CHAVE 2 - Funcionário Autorizado

[Signature]
INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADGET LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

JUCE

JUCE

JUCE



**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**

N.I.R.E. 1520089667-1

CNPJ 07.365.662/0001-04

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

WALID MAHMUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 27/05/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.401.517, PCII/PA, CPF n° 561.078.622-34, residentes e domiciliados na Av. Antonio Maia, n° 940, bairro centro, CEP 68.500-005, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

WAHIB MAHMUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 29/07/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.369.602, PCII/PA, CPF n° 411.086.632-49, residente e domiciliado na Rua Professor Jugurta Feitosa, 381 - Ed. Portal da Praia - Apto 204 - bairro: Coroa do Meio - CEP: 49035-690, na cidade de Aracaju no estado de Sergipe.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, com sede na Av. Antonio Maia, n°. 1010, 3º Andar, bairro velha Marabá - Marabá Estado do Pará, CEP: 68.500-005, devidamente registrada e arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE n°. 1520089667-1 em sessão do dia 07/04/2005, inscrita no CNPJ sob n°. 07.365.662/0001-04, tendo em si combinado a alteração contratual e consolidação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

DA ALTERAÇÃO

Clausula Primeira - Retira-se da sociedade o sócio **WAHIB MAHMUD** acima qualificado, cede e transfere 3.000 de suas quotas para a sócia **SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD**.

SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Marabá-PA, nascido em 18/04/1978, empresária, portador da Cédula de Identidade n° 3.495.595 2º Via, PCII/PA, CPF n° 660.527.422-91, residentes e domiciliados na Av. Antônio Maia, n° 940, bairro centro, CEP 68.500-005, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

O sócio que se retira da sociedade transferem todos os deveres e obrigações sociais, e fiscais da sociedade, e declaram ter recebido do respectivo cessionário ora admitido por via do presente instrumento de alteração contratual ora celebrado, o valor correspondente a sua participação no Capital Social da referida firma, como também dá ao mesmo sócio ingressante, plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação.

Clausula Segunda - Em vista das modificações ocorridas na clausula primeiro, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil Reais), divididos em **300.000** (Trezentos mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios como segue:

~ ~ ~ ~ ~

WALID MAHMUD	297.000 Quotas	RS 297.000,00	99%
SIMONA M S M MAHMUD	3.000 Quotas	RS 3.000,00	1%
TOTAL	300.000 Quotas	RS 300.000,00	100%



Clausula Terceira – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedida(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quinta – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido pelo o sócio **WALID MAHMUD**, com assinaturas em conjunto ou separado, autorizadas o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes à empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita na M.M. Junta Comercia do Estado do Pará sob NIRE: 1520089667-1, e tem sede social na Av. Antonio Maia, nº. 1010, 3º Andar, bairro velha Marabá – na cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-005.

Clausula Segunda: O objetivo da sociedade e:

- Cód. 4751-2/01 Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
- Cód. 4754-7/01 Comércio varejista de Moveis.
- Cód. 7420-0/03 Laboratórios fotográficos.
- Cód. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Cód. 4753-9/00 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Cód. 4752-1/00 Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Cód. 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Cód.4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.
- Cód. 4789-0/01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos.
- Cód. 4755-5/02 Comercio Varejista de artigos de armarinhos.



Cód. 4729-6/01 Tabacaria.

Cód. 4665-6/00 Comércio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso Comercial Partes e Peças.

§ ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Clausula Terceira – Capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), representado por R\$ 300.000,00 (Trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelos sócios na seguinte proporção:

WALID MAHMUD	297.000 Quotas	R\$ 297.000,00	99%
SIMONA M S M MAHMUD	3.000 Quotas	R\$ 3.000,00	1%
TOTAL	300.000 Quotas	R\$ 300.000,00	100%

§ ÚNICO – Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

DA INTERDIÇÃO E CAUSA MORTIS

Clausula Quarta – O falecimento ou a interdição de um dos sócios não ocasionará a dissolução da sociedade, podendo seu representante legal assumir as funções do falecido ou impedido, desde que haja o expresso consentimento dos demais sócios. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido apurado em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos aos seus legítimos herdeiros, na forma estabelecida no capítulo da Cessão de Quotas do presente instrumento, procedendo-se em ambos os casos a lavratura do documento de praxe e de lei.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento previsto no **caput** desta cláusula será em outros casos em que a sociedade se revolta em relação ao sócio.

DO ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

Clausula Quinta – No caso que deliberar pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos um balanço de encerramento, sendo que depois de pagas as dívidas, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de seus respectivos capitais.

DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Clausula Sexta – **WALID MAHMUD**, já qualificados no presente documento, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ÍNICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Sétima – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2
ALÍENAR
FILHO - Tabelião
Fonte Autorizada

133

CAMARA MUNICIPAL DE PARABA

WILSON

DA ADMINISTRAÇÃO, PROIBIÇÕES E PRÓ-LABORE

Clausula Oitava – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido pelo o sócio **WALID MAHMUD** em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresarias necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ **PRIMEIRO** – Será facultado a ambos os sócios, uma retirada mensal a título de pró-labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômicas financeira da sociedade e que deverá ser lançada á conta de despesas gerais.

§ **SEGUNDO** – A sociedade autoriza a contratação de administradores não sócios, mesmo que o capital tenha sido totalmente integralizado e, ainda, que o sócio tenha a maioria das quotas sociais.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Clausula Nona – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as possibilidades econômico financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

§ **ÚNICO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Clausula Decima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ **PRIMEIRO** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

§ **SEGUNDO** – A sociedade poderá levantar as demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado econômico e os lucros ou prejuízos acumulados, sendo que o líquido, a critério dos sócios, será dividido ou suportado por todos na proporção de suas quotas no capital social.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Clausula Décima Primeira – As reuniões de sócios para deliberações previstas em lei serão convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de carta com ciência por escrito dos convocados.

§ ÚNICO – As reuniões de sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

DAS DÚVIDAS SÓCIAS

Clausula Décima Segunda – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de presente contrato social, fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ ÚNICO - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais aplicáveis de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito, destinando-se uma das vias ao arquivo da MM. Junta Comercial do Estado do Pará e as demais, aos sócios interessados.

Marabá, 02 de Outubro de 2014.



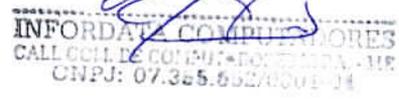
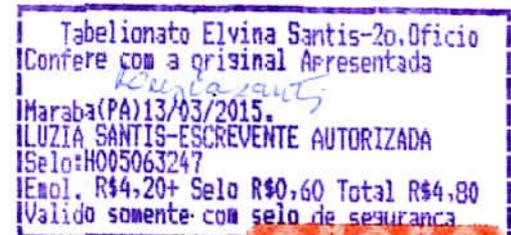
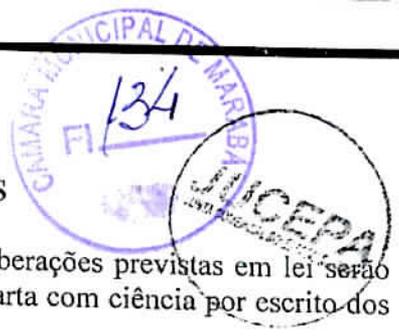
WALID MAHMUD
Sócio Administrador



WAHIB MAHMUD
Sócio Retirante



SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD
Sócia Admitida





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
DIA: 17/03/2015, ÀS 16:30HS.



DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 8.1, 8.2 e 8.3 do edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015- CPL/PPE/CMM.

Marabá - PA, 12 de Março de 2015

INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Walid Mahmud
Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, A Empresa EVOLUTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 09.183.993/0001-59, Localizada na Tv. 13 de maio N 328 - Centro - Marabá/PA - CEP: 68500-420, representada neste ato por seu proprietário outorgante Sr. Adigal Reis Correia, portador da Cédula de Identidade RG 4216967 PC/PA CPF. 689.635.132.20, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ELKSON RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4217022 CPF n.º 984.486.761-49, a quem conferimos amplos poderes para representar a EVOLUTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME perante A CAMARA MUNICIAPL DE VEREADORES DE MARABÁ, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS(01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO(02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, proposta e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Marabá 17 de Março de 2015.

09.183.339/0001-59
Evolutec Soluções em Tecnologia - ME
Trav. 13 de maio nº 328 B
CEP: 68500-420 - Velha Marabá
MARABÁ - PARA



Adigal Reis Correia

Proprietário

RG 4216967 PC/PA CPF. 689.635.132.20



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: EVOLUTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ Nº: 09.183.993/0001-59

ENDEREÇO COMPLETO: Tv. 13 de maio N 328 - Centro - Marabá/PA - CEP: 68500-420

A Empresa EVOLUTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 09.183.993/0001-59, Localizada na Tv. 13 de maio N 328 - Centro - Marabá/PA - CEP, 68500-420, por intermédio de seu representante legal a baixo assinado, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Marabá - PA, 17 de Março de 2015.



Adigal Reis Correia

Proprietário

RG 4216967 PC/PA CPF. 689.635.132.20

09.183.993.0001-59
EVOLUTEC-SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA.
Av. Antonio Maia, 940 Centro
Centro-CEP.68.500.005
MARABÁ-PARÁ



PROCESSO Nº18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: EVOLUTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ Nº: 09.183.993/0001-59

ENDEREÇO COMPLETO: Tv. 13 de maio N 328 - Centro - Marabá/PA - CEP: 68500-420

A Empresa EVOLUTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 09.183.993/0001-59, Localizada na Tv. 13 de maio N 328 - Centro - Marabá/PA - CEP: 68500-420, por intermédio de seu representante legal a baixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM. Sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2005

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Marabá, 17 de Março de 2015.

Adigal Reis Correia

Proprietário

RG 4216967 PC/PA CPF. 689.635.132.20

09.183.993.0001-59
EVOLUTEC-SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA,
Av. Antonio Maia, 940 Centro
Centro-CEP:68.500.005
MARABÁ-PARÁ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ELSON RODRIGUES DE SOUZA



RG: 4217022 SEP/79
CPF: 984.486.761-48 12/05/1983

PLACAS: GUILHERME ODEIRO DE SOUZA
IRINEIDE RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 03766525984 17/01/2017 12/01/2006

Elson R. de Souza

DATA: 20/01/2012

28156018440
84821941127

DETRAN PA(PARA)

502172303

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ELSON RODRIGUES DE SOUZA



RG: 4217022 SEP/79
CPF: 984.486.761-48 12/05/1983

PLACAS: GUILHERME ODEIRO DE SOUZA
IRINEIDE RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 03766525984 17/01/2017 12/01/2006

Elson R. de Souza

DATA: 20/01/2012

28156018440
84821941127

DETRAN PA(PARA)

502172303

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DE MARABÁ
FI 140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAIXA NACIONAL DE HABITACAO

ADIGAL REIS CORREIA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. UNICOM / M
4214963 MARABÁ / PA

CPF 689.635.132-20 DATA NASCIM. 20/10/1982

ANTONIO BOTELHO CORREIA
A
LAVINA REIS CORREIA

PERMISSÃO ACC. CEE. PA
02041368801 19/05/2016 24/10/2001

NÚMERO EM TELA
8 TÍTULOS NACIONAIS
790401370

Adigal Reis Correia

LOCAL MARABÁ, PA DATA EMISSÃO 14/11/2013

6634170087
2433421490

FORNHEIRO PLASTIFICADA
790401370

DETRAN MARABÁ

**//SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "EVOLUTEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME" NOS
TERMOS ABAIXO//**



Os signatários deste instrumento, Sr. **ALESSANDRO BARBOSA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de **SETE LAGOAS - MG**, nascido a 31/07/1976, residente e domiciliada nesta cidade de **MARABÁ - PA**, na Rua Cinco de Abril nº 498 - Francisco Coelho - CEP 68500-040, portador da cédula de identidade, RG nº 7.359.650-SSP-MG, e do CPF nº 968.551.856-49 e Sr. **ADIGAL REIS CORREIA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de **ITUPIRANGA-PA**, nascido 20/10/1982, também residente e domiciliada nesta cidade de **MARABÁ - PA**, na Rua São Luis nº 123, Bairro Belo Horizonte - CEP 68503-270, portador da cédula de identidade RG nº 4.216.967 2ª Via/PCII-PA e do CPF nº 689.635.132-20, únicos sócios componentes do quadro societário da sociedade empresária limitada sediada nesta cidade de **MARABÁ - PA**, na Travessa 13 de Maio nº 328 - B - Centro - CEP 68500-420, com a denominação social de **"EVOLUTEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME"**, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**), **sob o nº 09.183.993/0001-59**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - **JUCEPA**, **sob o NIRE nº 1520099632-3**, por despacho em sessão do dia 09/11/2007, resolvem nesta data efetuar a formação do presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, (segunda alteração e consolidação contratual) que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

PRIMEIRA - O sócio, Sr. **ALESSANDRO BARBOSA COELHO**, acima qualificado, detentor de 50% (cinquenta por cento) do capital social, nesta data, com a conveniência do sócio remanescente, se retira da sociedade cedendo e transferindo parte de suas quotas de capital social e demais deveres, como de fato cedido e transferido está da seguinte forma 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a sócia ingressante a **Srª JOZELIA RODRIGUES BARROS**, brasileira, solteiro, empresário, natural de **ITUPIRANGA-PA**, nascida 31/10/1987, residente e domiciliado nesta cidade de **MARABÁ - PA**, na Rua São Luis nº 123, Bairro Belo Horizonte - CEP 68503-270, portadora da cédula de identidade RG nº 5436305-PCII/PA e do CPF nº 891.073.222-91, e 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao sócio remanescente o Sr. **ADIGAL REIS CORREIA**, acima qualificado, ambos dando-se por pago e satisfeito, para mais nada reclamarem em tempo algum, seja por qual motivo for;

SEGUNDA - A administração e o uso de nome comercial da empresa será exercido pelo sócio o Sr. **ADIGAL REIS CORREIA**, acima qualificado, a quem cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, porem o uso do

MARABÁ, PA, 14/02/2010
FI 142
JUCEPA
ADTI (CÓDIGO 20000000)

**//SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "EVOLUTEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME" NOS
TERMOS ABAIXO//**

nome comercial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade;

QUARTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

QUINTA – O capital social da empresa é a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) assim distribuídos entre os quotistas: **ADIGAL REIS CORREIA** – 18.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) = R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e **JOZELIA RODRIGUES BARROS** – 2.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) = R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o sócio administrador, cima qualificado será fixada uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, pelo exercício da função;

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:

Face às alterações contratuais especificadas acima, o Contrato Social passa a reger-se, a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Sociedade gira sob a denominação social de "**EVOLUTEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**" com o nome de fantasia de "**EVOLUTEC INFORMÁTICA**", tem sua sede comercial, financeira e administrativa nesta cidade de MARABÁ, PA, na **Travessa 13 de Maio nº 328 - B - Bairro Centro - CEP: 68.500-420**, ficando eleito o FORO da cidade e comarca de Marabá, PA, para ação fundada no presente contrato;

SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, devidamente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, é a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, estando assim distribuído entre os quotistas:

SOCIOS/NOMES	PERC.	QUOTAS	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
ADIGAL REIS CORREIA	90%	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
JOZELIA RODRIGUES BARROS	10%	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
T O T A I S	100%	20.000		R\$ 20.000,00

TERCEIRA - DO OBJETIVO COMERCIAL

143
JUCEPA
CIVIL REGISTRO DE EMPRESAS

**//SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "EVOLUTEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME" NOS
TERMOS ABAIXO//**

A empresa tem como objetivo comercial a exploração das seguintes atividades:
(47.51-2/01) – Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, (47.54-7/01) – Comercio varejista de Móveis, (9511-8/00) – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, podendo, ainda, explorar outras atividades desde que lícitas e permitidas por lei;

QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, tendo porém, como início das atividades o dia 20 de Novembro de 2.007, sendo que o exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente;

SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL:

A administração e o uso do nome comercial da empresa e exercida pelo sócio, Sr. ADIGAL REIS CORREIA, acima qualificado, a quem cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado, porém, o uso do nome comercial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados;

NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), se for o caso;

DÉCIMA - DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

**//SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "EVOLUTEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME" NOS
TERMOS ABAIXO//**



DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

Somente o sócio administrador, Sr. **ADIGAL REIS CORREIA**, acima qualificado, será fixada uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, pelo exercício da função, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS:

Falecido ou interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

DÉCIMA TERCEIRA - DOS LUCROS E OU PREJUÍZOS:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes serão definidos na reunião de sócios;

§ PRIMEIRO – A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios;

§ SEGUNDO – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em a legislação exigir maior quorum;

DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

DÉCIMA QUINTA - DAS OMISSÕES:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil 2.002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

DÉCIMA SEXTA - DO FORO COMPETENTE:

As partes contratantes elegem o **FORO** da cidade e Comarca de Marabá, estado do Pará, para a dirimência de quaisquer dúvidas porventura oriundas

**//SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A
EMPRESA "EVOLUTEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME" NOS
TERMOS ABAIXO//**



do presente instrumento e que não sejam resolvidas amigavelmente, sem distorção para qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas convenientes vão assinadas pelos contratantes, nas presenças de 02 (duas) testemunhas maiores, idôneas e presentes ao ato.

Marabá, PA, 14 de Novembro de 2.012.

Adigal Reis Correia
ADIGAL REIS CORREIA
- sócio administrador -

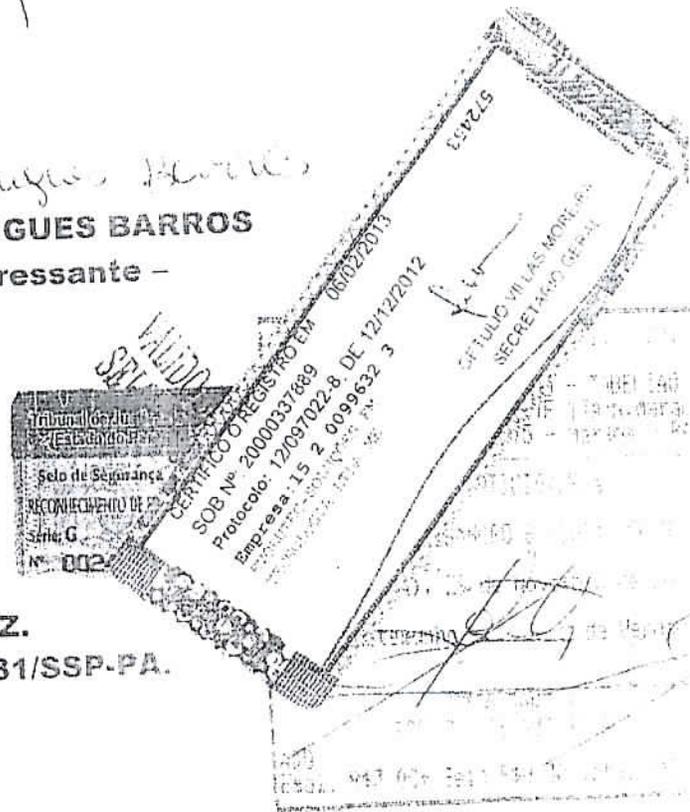
Alessandro Barbosa Coelho
ALESSANDRO BARBOSA COELHO
- sócio retirante -

Jozelia Rodrigues Barros
JOZELIA RODRIGUES BARROS
- sócia ingressante -

TESTEMUNHAS:

Ass.:
NOME: KÁTIA MARIA LIMA DA CRUZ.
CPF Nº 296.481.062-15 // RG. 1909431/SSP-PA.

Ass.: *Karen da Cruz Silva*
NOME: KAREN DA CRUZ SILVA.
CIC Nº 969.549.492-72 //RG 5720497 nº /SSP-PA.





DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

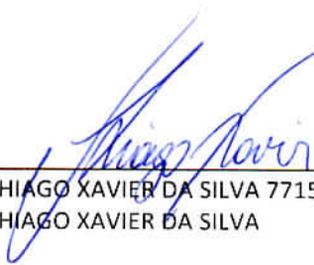
RAZÃO SOCIAL: THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291

CNPJ Nº.: 21.185.276/0001-61

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CUIABA N. 104 BAIRRO BELO HORIZONTE CEP 68503-280 MARABÁ-PA

A empresa THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. 21.185.276/0001-61, sediada na RUA CUIABA N. 104 BAIRRO BELO HORIZONTE, na cidade de MARABÁ, Estado de PARÁ, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Nº09/2015-CPL/PPE/CMM para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Marabá, 17 de Março de 2015.



THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291
THIAGO XAVIER DA SILVA

21.185.276/0001-61
THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291
R. CUIABA Nº 104 CASA A
CEP: 68.503-280 BELO HORIZONTE
MARABA - PA



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291

Nome do Empresário

THIAGO XAVIER DA SILVA

Nome Fantasia

SOLUCOES DIGITAIS

Capital Social

60.000,00

Nº da Identidade

4237570

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PA

CPF

771.524.332-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/10/2014

Números de Registro

CNPJ

21.185.276/0001-61

NIRE

15-8-0135542-0

Endereço Comercial

CEP

68503-280

Logradouro

RUA CUIABA

Número

104

Complemento

CASA A

Bairro

BELO HORIZONTE

Município

MARABA

UF

PA

Ponto de Referência

Proximo a Escola Professor Paulo Freire

Atividades

Data de Início de Atividades

08/10/2014

Código da Atividade Principal

95.11-8/00

Descrição da Atividade Principal

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
2	85.99-6/03	Treinamento em informática
3	61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
5	82.99-7/07	Salas de acesso à internet
6	49.24-8/00	Transporte escolar
7	77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8	95.12-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9	77.32-2/02	Aluguel de andaimes
10	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
11	96.02-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
		Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;



19/02/2015

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

12	77.29-2/02	instrumentos musicais
13	77.33-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
14	47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
15	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME79963248

Número do Identificador: 21185276000161

Data de Emissão:

19/02/2015



Jucepa.com



Início

Sobre nós

Informações Úteis

Serviços On-line

Contato

■ NESTA SEÇÃO

- Arquivos Úteis
- Auto-Atendimento
- Boletim de Atos Decisórios
- Certidão Web
- Consulta de NIRE
- **Consulta de Situação**
- Consulta Processo
- Documentos Úteis
- Dúvidas mais comuns
- Empresas Canceladas
- Formulários
- Guia de Recolhimento Avulsa
- Quixória
- REGIN - Portal do RIM
- SPED

■ LINKS IMPORTANTES

Escolha o link de seu interesse, logo abaixo:

Clique Aqui ->

■ CONSULTA DE SITUAÇÃO

Para fazer uma consulta digite o NIRE da empresa, no campo abaixo, caso necessário, saiba o NIRE clicando aqui.

* Informamos que o tipo jurídico **Sociedades Anônimas** bem como as **Filiais** das empresas não estão disponíveis para a consulta situação no momento. Aguarde o término do Projeto de Depuração da nossa base de dados.

15801355420 OK

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

NIRE : 15 8 0135542-0

EMPRESA :

THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291

SITUAÇÃO: REGISTRO ATIVO

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

+55.91.3217-5810

grm@jucepa.pa.gov.br

adm@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



NESTA SEÇÃO

- Arquivos Úteis
- Auto-Atendimento
- Boletim de Atos Decisórios
- Certidão Web
- **Consulta de NIRE**
- Consulta de Situação
- Consulta Processos
- Documentos Úteis
- Dúvidas mais comuns
- Empresas Canceladas
- Formulários
- Guia de Recolhimento Avulsa
- Ouvidoria
- REGIN - Portal do RM
- SPED

LINKS IMPORTANTES

Escolha o link de seu interesse, logo abaixo:

[Clique Aqui >>](#)

CONSULTA NIRE

Para fazer uma consulta, digite o nome completo da empresa, incluindo acentos, cedilhas e extensões (LTDA, EPP, ME, SA OU S/A, ETC...), conf no último contrato de alteração da mesma, no campo abaixo:

THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

RESULTADO:

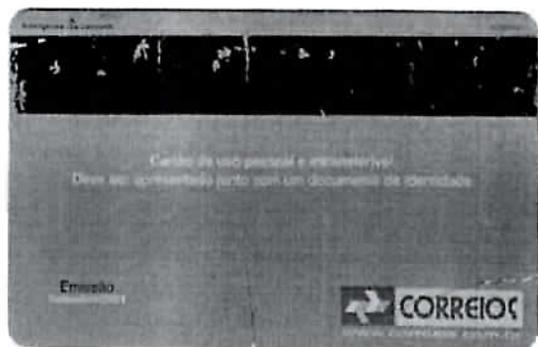
NIRE: 15801355420 (Sede)
NOME EMPRESARIAL: THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291

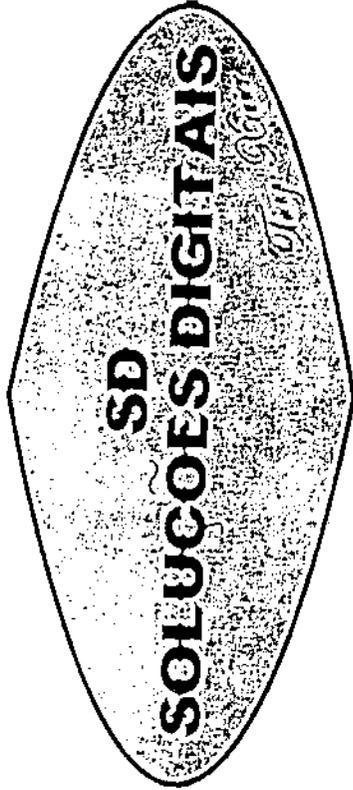
Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

- ☎ +55.91.3217-5810
- ✉ grm@jucepa.pa.gov.br
- ✉ atn@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

MARABÁ MUNICIPAL DE MARABÁ
FI/51





ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 16:30HS.
THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291
21.185.276/0001-61

PROCESSO Nº18/2015-CMM
 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
 MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
 RAZÃO SOCIAL: EVOLUTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME
 CNPJ Nº: 09.183.993/0001-59
 ENDEREÇO: Tv. 13 de maio N 328 - Centro - Marabá/PA- CEP: 68500-420 (94) 3321 3523
 Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
2	cartucho hp 122 color original xl	HP	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
3	cartucho hp 122 preto original xl	HP	150	R\$ 83,50	R\$ 12.525,00
4	cartucho hp 21 preto original 5ml	HP	60	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
5	cartucho hp 22 color original 5ml	HP	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
6	cartucho hp 564 preto original 7,5 ml	HP	600	R\$ 47,90	R\$ 28.740,00
7	cartucho hp 564 amarelo original 3,5 ml	HP	600	R\$ 47,90	R\$ 28.740,00
8	cartucho hp 564 ciano original 3,5 ml	HP	600	R\$ 47,90	R\$ 28.740,00
9	cartucho hp 564 magenta original 4 ml	HP	600	R\$ 47,90	R\$ 28.740,00
10	Cartucho hp 60 color xl original 15,5 ml	HP	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
11	Cartucho hp 60 preto xl original 13,5 ml	HP	150	R\$ 109,00	R\$ 16.350,00
12	Cartucho hp 92 original 5 ml	HP	30	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
13	Cartucho hp 93 original 5 ml	HP	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
14	Cartucho hp 662 xl preto original 6,5 ml	HP	150	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
15	Cartucho hp 662 xl colorido original 8 ml	HP	150	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
16	Cartucho hp 901 xl preto original	HP	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
17	Cartucho hp 901 xl color original	HP	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
27	Toner 12 a HP Original	hp	15	R\$ 251,00	R\$ 3.765,00
28	Toner 35 a HP Original	hp	20	R\$ 199,20	R\$ 3.984,00
29	Toner 36 a HP Original	hp	20	R\$ 259,90	R\$ 5.198,00
30	Toner 85a a HP Original	hp	500	R\$ 221,00	R\$ 110.500,00

1- Valor Global do Lote: R\$ 342.959,00 (Trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquanta e nove reais)

Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

6- Nome do Banco, ITAÚ AG. 0946 C/C 33997 - 5. EVOLUTEC SOLUCOES E T LTDA ME

Marabá 17 de março de 2015.

09.183.993.0001-59

EVOLUTEC-SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA.

Av. Antonio Mala, 940 Centro
Centro-CEP.68.500.005

MARABÁ-PARÁ

Elkson R. de Souza
ELKSON RODRIGUES DE SOUZA

RG n.º 4217022 CPF n.º 984.486.761-49

Procurador



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015
EVOLUTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 09.183.993/0001-59



PROCESSO Nº18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE

RAZÃO SOCIAL: THIAGO XAVIER DA SILVA 771.524.332-91

CNPJ Nº: 21.185.276/0001-61

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CUIABA N. 104 BAIRRO BELO HORIZONTE CEP. 68503-280, MARABÁ-PARA

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.



PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Carregador AA,AAA e bateria 9v	GM	10	R\$ 141,50	R\$ 1.415,00
2	Cartucho para HP 122 color original XL	HP	150	R\$ 84,50	R\$ 12.675,00
3	Cartucho para HP 122 preto original XL	HP	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
4	Cartucho para HP 21 original 5 ml	HP	60	R\$ 56,50	R\$ 3.390,00
5	Cartucho para HP 22 original 5 ml	HP	60	R\$ 69,50	R\$ 4.170,00
6	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml	HP	600	R\$ 48,40	R\$ 29.040,00
7	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml	HP	600	R\$ 48,40	R\$ 29.040,00
8	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml	HP	600	R\$ 48,40	R\$ 29.040,00
9	Cartucho para HP 564 magenta original 3,5 ml	HP	600	R\$ 48,40	R\$ 29.040,00
10	Cartucho para HP 60 color XL original 13,5ml	HP	150	R\$ 115,50	R\$ 17.325,00
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml	HP	150	R\$ 109,50	R\$ 16.425,00
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml	HP	30	R\$ 55,40	R\$ 1.662,00
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml	HP	30	R\$ 66,50	R\$ 1.995,00
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml	HP	150	R\$ 51,50	R\$ 7.725,00
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml	HP	150	R\$ 59,50	R\$ 8.925,00
16	Cartucho para HP 901 XL preto original	HP	100	R\$ 98,50	R\$ 9.850,00
17	Cartucho para HP 901 XL color original	HP	100	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
18	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades		100	R\$	-
19	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades		20	R\$	-
20	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico		500	R\$	-
21	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico		100	R\$	-
22	Mouse usb		50	R\$	-
23	Pen drive 16gb		50	R\$	-
24	Pen drive 32gb		50	R\$	-
25	Pen drive 8gb		50	R\$	-
26	Teclado USB		20	R\$	-
27	Toner 12 A HP original	HP	15	R\$ 253,00	R\$ 3.795,00
28	Toner 35 A HP original	HP	20	R\$ 201,20	R\$ 4.024,00
29	Toner 36 A HP original	HP	20	R\$ 261,90	R\$ 5.238,00
30	Toner 85 A HP original	HP	500	R\$ 223,00	R\$ 111.500,00
31	Envelope CD c/ janela de acetato		5000	R\$	-
32	Kit canetas coloridas p CD DVD com 4 cores		30	R\$	-
PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE - TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS					R\$ 347.324,00

1 Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

2 O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

3 Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

4 O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.

5 Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

BANCO ITAÚ: AGENCIA - 7834 / CONTA CORRENTE - 04517 - 6 THIAGO XAVIER DA SILVA

MARABÁ 17 DE MARÇO DE 2015


THIAGO XAVIER DA SILVA
CPF: 771.524.332-91

21.185.276/0001-61
THIAGO XAVIER DA SILVA 77152433291
R. CUIABA Nº 104 CASA A
CEP: 68.503-280 BELO HORIZONTE
MARABÁ - PA



INFORDATA COMPUTADORES LTDA - CNPJ: 07.365.662/0001-04
Av. Antônio Maia, 1010 - 3 Andar - Centro - Marabá (PA) CEP: 68.500-005
Fones: (94) 3321-1133 e 98111-0714 - e-mail: wald@infodata.com.br
Visite nosso website:

ENVELOPE Nº 01 -- PROPOSTA DE PREÇOS
PREÇO PRESENCIAL, DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 16:30HS.
PROponente: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME.
CNPJ: 07.365.662/0001-04





Marabá, 12 de Março de 2015.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
DIA: 17/03/2015, ÀS 16:30HS.



Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S.as a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o **Valor Total de R\$ 414.260,00 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e sessenta reais)**, para fornecimento do(s) objeto(s) mencionado(s) nesta licitação. Estando este em conformidade e o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. A entrega do(s) item(s)/produto(s) será(ão) efetuado(s) em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e/ou Minuta do Contrato, além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado.

5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, este órgão fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização e/ou reembolso.

7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do presente Edital e de seus Anexos e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia: 0683

Conta Corrente: 2276-3 - Operação: 003

Contato: Walid Mahmud

Telefone/Celular: (94) 3321-1133/ (94) 98114-0304


INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA. - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Walid Mahmud

Proprietário e Analista de sistema
Call Comercio de Computadores Ltda Me
CNPJ: 07.365.662/0001-04



Marabá-Pa, 12 de Março de 2015.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM POR LOTE
DIA: 17/03/2015, ÀS 16:30HS.



Ref: *Aquisição de produtos de informática (Proposta Comercial)*

Pela presente, e com muita satisfação, apresentamos nossa proposta para o fornecimento referente à licitação supra.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	Valor Unit.	Valor Total
1.	Carregador AA,AAA e bateria 9v	Flex	10 Unid	R\$ 30,00	R\$ 300,00
trezentos reais					
2.	Cartucho para HP 122 color original XL	HP	150 Unid	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
quinze mil reais					
3.	Cartucho para HP 122 preto original XL	HP	150 Unid	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
quinze mil e trezentos reais					
4.	Cartucho para HP 21 original 5 ml	HP	60 Unid	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
dois mil seiscentos e quarenta reais					
5.	Cartucho para HP 22 original 5 ml	HP	60 Unid	R\$ 87,00	R\$ 5.220,00
Cinco mil duzentos e vinte reais					
6.	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml	HP	600 Unid	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
Vinte e quatro mil reais					
7.	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml	HP	600 Unid	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
Trinta e três mil reais					
8.	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml	HP	600 Unid	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
Trinta e três mil reais					
9.	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml	HP	600 Unid	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
Trinta e três mil reais					
10.	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml	HP	150 Unid	R\$ 144,00	R\$ 21.600,00
Vinte e um mil e seiscentos reais					
11.	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml	HP	150 Unid	R\$ 136,00	R\$ 20.400,00
Vinte mil e quatrocentos reais					
12.	Cartucho para HP 92 original 5 ml	HP	30 Unid	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
Um mil oitocentos e noventa reais					
13.	Cartucho para HP 93 original 5 ml	HP	30 Unid	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
Três mil reais					
14.	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml	HP	150 Unid	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
Nove mil reais					
15.	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml	HP	150 Unid	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
Dez mil seiscentos e cinquenta reais					
16.	Cartucho para HP 901 XL preto original	HP	100 Unid	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
Onze mil e quinhentos reais					
17.	Cartucho para HP 901 XL color original	HP	100 Unid	R\$ 123,00	R\$ 12.300,00
Doze mil e trezentos reais					
18.	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades	Multilaser	100 Unid	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
Três mil e oitocentos reais					
19.	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades	Multilaser	20 Unid	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
Três mil e quatrocentos reais					
20.	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico	Multilaser	500 Unid	R\$ 1,70	R\$ 850,00
Oitocentos e cinquenta reais					
21.	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico	Multilaser	100 Unid	R\$ 4,15	R\$ 415,00
Quatrocentos e quinze reais					
22.	Mouse usb	NewLink	50 Unid	R\$8,50	R\$ 425,00
Quatrocentos e vinte e cinco reais					
23.	Pen drive 16gb	Multilaser	50 Unid	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
Um mil e novecentos reais					



24.	Pen drive 32gb	Multilaser	50 Unid	R\$ 55,00	✓	R\$ 2.750,00
Dois mil setecentos e cinquenta reais						
25.	Pen drive 8gb	Multilaser	50 Unid	R\$ 21,00	✓	R\$ 1.050,00
Um mil e cinquenta reais						
26.	Teclado USB	NewLink	20 Unid	R\$21,00	✓	R\$ 420,00
Quatrocentos e vinte reais						
27.	Toner 12 A HP original Q2612A	HP	15 Unid	R\$ 332,00	✓	R\$ 4.980,00
Quatro mil novecentos e oitenta reais						
28.	Toner 35 A HP original CB435AB	HP	20 Unid	R\$ 347,00	✓	R\$ 6.940,00
Seis mil novecentos e quarenta reais						
29.	Toner 36 A HP original CB436AF	HP	20 Unid	R\$ 247,00	✓	R\$ 4.940,00
Quatro mil novecentos e quarenta reais						
30.	Toner 85 A HP original C3285AB 40	HP	500 Unid	R\$ 268,00	✓	R\$ 134.000,00
Cento e trinta e quatro mil reais						
31.	Envelope CD c/ janela de acetato	Multilaser	5000 Unid	R\$ 0,21	✓	R\$ 1.050,00
Um mil e cinquenta reais						
32.	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores	Leadership	30Unid	R\$ 16,00	✓	R\$ 480,00
Quatrocentos e oitenta reais						
TOTAL (quatrocentos e quatorze mil duzentos e sessenta reais)						RS 414.260,00

- A) O prazo de validade desta proposta é de: 60 dias
- A) Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).
- B) As condições de pagamento são: Conforme Edital
- C) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- D) O prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: 30 dias

INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA. - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

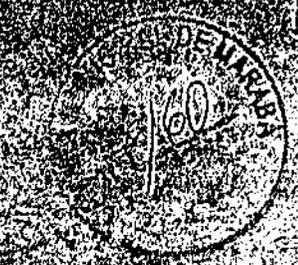
Walid Mahmud
Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.984.683/0001-08 INSC. EST. 15.253.619-4

EMVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015-
CPL/PPE/CMIM
ABERTURA DIA 17/03/2015, ÀS 16:30HS



R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATORIO N. 18/2015 CMM

PREGAO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PRECO N. 09/2015-CPL/PPE/CMM

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM POR LOTE

DIA: 17/03/2015, as 16:30

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UND	Carregador AA, AAA, e bateria 9v				0,00
2	UND	Cartucho para HP 122 color original XL				0,00
3	UND	Cartucho para HP 122 preto original XL				0,00
4	UND	cartucho para HP 21 Original 5 ml	Multi-laser	60	57,960	3477,60
5	UND	Cartucho para HP 22 Original 5 ml	Multi-laser	60	30,550	1833,00
6	UND	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml	Multi-laser	600	36,990	22194,00
7	UND	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5ml	Multi-laser	600	36,990	22194,00
8	UND	Cartucho para HP 564 Ciano original 3,5ml	Multi-laser	600	36,990	22194,00
9	UND	Cartucho para HP 564 Magenta original 4ml	Multi-laser	600	36,990	22194,00
10	UND	Cartucho para HP 60 Color XL original 15,5ml	Multi-laser	150	96,800	14520,00
11	UND	Cartucho para HP 60 Preto XI original 13,5ml	Multi-laser	150	62,750	9412,50
12	UND	Cartucho para HP 92 original 5ml	Multi-laser	30	28,900	867,00
13	UND	Cartucho para HP 93 original 5ml	Multi-laser	30	48,400	1452,00
14	UND	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml				0,00
15	UND	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml				0,00
15	UND	cartucho para HP 901 XL preto original	Multi-laser	100	52,200	5220,00
16	UND	Cartucho para HP 901 XL color original	Multi-laser	100	70,650	7065,00
17	UND	Disco CD-R 700mb pino com 50 und	Multi-laser	100	67,250	6725,00
18	UND	Disco CD-RW 4.7gb 8x com capa de acrílico	Multi-laser	20	122,500	2450,00
19	UND	Disco DVD R 4.7gb 8x com capa acrílica	Multi-laser	500	4,400	2200,00
20	UND	DVD RW R 4,7gb 4x com capa de acrílico	Multi-laser	100	6,900	690,00
21	UND	Mouse USB	Multi-laser	50	11,800	590,00
22	UND	Pen drive 16gb	Multi-laser	50	32,600	1630,00
23	UND	Pen Drive 32gb	Multi-laser	50	80,700	4035,00
24	UND	Pen drive 8gb	Multi-laser	50	21,600	1080,00
25	UND	Teclado usb	Multi-laser	20	31,350	627,00
26	UND	Toner 12 A HP original	Multi-laser	15	72,500	1087,50
27	UND	Toner 35 A HP original	Multi-laser	20	73,800	1476,00
28	UND	Toner 36 A HP original	Multi-laser	20	76,150	1523,00
29	UND	Toner 85 A HP Original	Multi-laser	500	57,950	28975,00
30	UND	Envelope CD com janela de acetato	Multi-laser	5000	1,750	8750,00
31	UND	Kit canetas coloridas para CD, DVD com 4 cores				0,00
		Total: Setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos				76442,50

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08

R. E. ROCHA

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08 Insc. Est.: 15.253.619-1



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Conta corrente: BANCÓ DO BRASIL - AGÊNCIA: 0565-7 - C/C:48689-2

Frete, I.P.I, embalagem, taxa de seguros e outros encargos já inclusos no preço final

Preços fixos e irrevogáveis até a entrega total do material

Declaramos que conhecemos e Aceitamos as condições deste edital pregão presencial de
resencial 09/2015, sujeitamo-nos às sanções previstas no artigo 87 da lei

de N. 8.666 de 21/06/93

EMAIL: neusa_lider@hotmail.com

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS(SOLTEIRO)

CPF.147.273.071-20 RG:866.281SSP-GO

MARABÁ 17 MARÇO DE 2015.


R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 07.984.683/0001-08

M@TRIX

Cartuchos e Informática

Fone/Fax: (94) 3322-1251/9132-6538

J.A. SANTOS FROZA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP

CNPJ 07.614.375/0001-90 Fl.22/Qd.17/Lt.38 Nova Marabá - Marabá - Pará

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO nº 09/2015 – CPL/PPE/CMM

ABERTURA 17/03/2015 – 16:30HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DISPOSTO NO LOTE 01, COMPOSTO POR 31 ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ANEXOS III E VI DO EDITAL

163

M@TRIX

Cartuchos e Informática

Fone/Fax: (94) 3322-1251/9132-6538

J.A. SANTOS FROZA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP
CNPJ 07.614.375/0001-90 FL.22/Qd.17/Lt.38 Nova Marabá - Marabá - Pará



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2015-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO n° 09/2015 – CPL/PPE/CMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DISPOSTO NO LOTE 01, COMPOSTO POR 32 ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS ANEXOS III E VI DO EDITAL

Marabá, 17 de março de 2015.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Carregador AA,AAA e bateria 9v	FLEX/AA,AAA	10 UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00 ✓
02	Cartucho para HP 122 color original XL	HP / 122	150 UND	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00 ✓
03	Cartucho para HP 122 preto original XL	HP/ 122	150 UND	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00 ✓
04	Cartucho para HP 21 original 5 ml	HP/ 21	60 UND	R\$ 52,00	R\$ 3.120,00 ✓
05	Cartucho para HP 22 original 5 ml	HP / 22	60 UND	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00 ✓
06	Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml	HP / 564	600 UND	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00 ✓
07	Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5 ml	HP / 564	600 UND	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00 ✓
08	Cartucho para HP 564 ciano original 3,5 ml	HP / 564	600 UND	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00 ✓
09	Cartucho para HP 564 magenta original 4 ml	HP / 564	600 UND	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00 ✓
10	Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml	HP / 60	150 UND	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00 ✓
11	Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml	HP / 60	150 UND	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00 ✓
12	Cartucho para HP 92 original 5 ml	HP / 92	30 UND	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00 ✓
13	Cartucho para HP 93 original 5 ml	HP / 93	30 UND	R\$ 75,00 ✓	R\$ 2.250,00 ✓
14	Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml	HP / 662 XL	150 UND	R\$ 50,00 ✓	R\$ 7.500,00 ✓
15	Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml	HP / 662 XL	150 UND	R\$ 58,00 ✓	R\$ 8.700,00 ✓
16	Cartucho para HP 901 XL preto original	HP / 901 XL	100 UND	R\$ 90,00 ✓	R\$ 9.000,00 ✓
17	Cartucho para HP 901 XL color original	HP / 901	100 UND	R\$ 80,00 ✓	R\$ 8.000,00 ✓
18	Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades	MAXPRINT	100 UND	R\$ 30,00 ✓	R\$ 3.000,00 ✓
19	Disco CD-RW 700mb pino com 50 unidades	MAXPRINT	20 UND	R\$ 75,00 ✓	R\$ 1.500,00 ✓
20	Disco DVD-R 4.7gb 8x com capa de acrílico	MAXPRINT	500 UND	R\$ 1,70 ✓	R\$ 850,00 ✓
21	DVD RW R 4.7gb 4x com capa de acrílico	MAXPRINT	100 UND	R\$ 6,50 ✓	R\$ 650,00 ✓

"Porque a primeira impressão é a que fica!"

E-mail: matrix_cartuchos@hotmail.com

M@TRIX

Cartuchos e Informática

Fone/Fax: (94) 3322-1251/9132-6538

J.A. SANTOS FROZA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP
CNPJ 07.614.375/0001-90 FL.22/Qd.17/Lt.38 Nova Marabá - Marabá - Pará



22	Mouse usb	KMEX	50 UND	R\$ 15,00 ✓	R\$ 750,00
23	Pen drive 16gb	SANDISK	50 UND	R\$ 50,00 ✓	R\$ 2.500,00
24	Pen drive 32gb	SANDISK	50 UND	R\$ 100,00 ✓	R\$ 5.000,00
25	Pen drive 8gb	SANDISK	50 UND	R\$ 30,00 ✓	R\$ 1.500,00
26	Teclado USB	KMEX	20 UND	R\$ 25,00 ✓	R\$ 500,00
27	Toner 12 A HP original	HP / 12 A	15 UND	R\$ 220,00 ✓	R\$ 3.300,00
28	Toner 35 A HP original	HP / 35 A	20 UND	R\$ 190,00 ✓	R\$ 3.800,00
29	Toner 36 A HP original	HP/ 36 A	20 UND	R\$ 215,00 ✓	R\$ 4.300,00
30	Toner 85 A HP original	HP / 85 A	500 UND	R\$ 210,00 ✓	R\$ 105.000,00
31	Envelope CD c/ janela de acetato	MAXPRINT	5000 UND	R\$ 0,10 ✓	R\$ 500,00
32	Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores	MAXPRINT	30 UND	R\$ 25,00 ✓	R\$ 750,00
VALOR GLOBAL DO LOTE I R\$ 340.260,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS)					R\$ 340.260,00

- Declaramos que nossos preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.)
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).'
- Dados da empresa: J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, CNPJ 07.614.375/0001-90, Insc. Est. 15.249.106-6 Folha 22 Quadra 17 Lote 38, CEP: 68500-000.
- Dados bancários: BANCO DO BRASIL, Agência 5568-9, Conta Corrente n.º 545012-8
- Dados do responsável pela assinatura do contrato: JAKELINE ALVES SANTOS FROZA, brasileira, casada, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2840109 PCII/PA e do CPF n.º 657.965.782-00, domiciliada no mesmo endereço.

Jakeline A.S. Froza

J A SANTOS FROZA COM. E SERV. DE INFORMATICA EPP
CNPJ 07.614.375/0001-90

"Porque a primeira impressão é a que fica!"

E-mail: matrix_cartuchos@hotmail.com

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015-CPL/PPE/CMM
IVRS COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Abertura: 17/ 03/2015 Às, 16:30 horas



IVRS COMERCIO LTDA - ME

C.N.P.J: 12.665.218/0001-44 - Insc. Estadual: 15.314.418-1 - Insc. Municipal:
ROD. BR 316, RUA DO FIO - GUANABARA - CEP: 67.010-550 - ANANINDEUA-PA
Fone: (91)3032-7894 - Fax: (91)32455104 - (91)9215-9492
E-mail: ivrs.representacoes@hotmail.com

Página.: 1 de 4
Proposta Nº: 00000441



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL: 09/2015-CPL/PPE/CMM
PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2015-CMM
PRAZO DE PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital
REF.:

QTDE. UNID. APRESENT

ITEM

ITEM:	QUANTIDADE	UNIDADE
001	10	UND
NOME COMERCIAL: CARREGADOR AA,AAA E BATERIA 9V		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 29,77	VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 297,70	DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
MARCA: FLEX		
PROCEDE: NACIONAL		
002	150	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 122 COLOR ORIGINAL XL		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 89,85	OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 13.477,50	TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
003	150	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 122 PRETO ORIGINAL XL		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 89,85	OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 13.477,50	TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
004	60	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 21 ORIGINAL 5 ML		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 57,75	CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 3.465,00	TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
005	60	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 22 ORIGINAL 5 ML		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 77,25	SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 4.635,00	QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
006	600	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 564 PRETO ORIGINAL 7,5ML		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 50,85	CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 30.510,00	TRINTA MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
007	600	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 564 AMARELO ORIGINAL 3,5 ML		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 48,75	QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 29.250,00	VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
008	600	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 564 CIANO ORIGINAL 3,5 ML		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 49,35	QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 29.610,00	VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
009	600	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 564 MAGENTA ORIGINAL 4 ML		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 49,35	QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 29.610,00	VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
010	150	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 60 COLOR XL ORIGINAL 15,5ML		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 129,75	CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 19.462,50	DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
011	150	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 60 PRETO XL ORIGINAL 13,5ML		
PRÇ. UNIT.:	R\$ 120,75	CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
PRÇ. TOTAL:	R\$ 18.112,50	DEZOITO MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
MARCA: HP		
PROCEDE: NACIONAL		
012	30	UND
NOME COMERCIAL: CARTUCHO PARA HP 92 ORIGINAL 5 ML		

Antônio C. L. Almeida
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44



IVRS COMERCIO LTDA - ME

C.N.P.J: 12.665.218/0001-44 - Insc. Estadual: 15.314.418-1 - Insc. Municipal:

ROD. BR 316, RUA DO FIO - GUANABARA - CEP: 67.010-550 - ANANINDEUA-PA

Fone: (91)3032-7894 - Fax: (91)32455104 - (91)9215-9492

E-mail: ivrs.representacoes@hotmail.com

Página: 2 de 4

Proposta Nº: 00000441



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL: 09/2015-CPL/PPE/CMM
PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2015-CMM
PRAZO DE PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital
REF.:

QTDE. UNID. APRESENT

ITEM

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	APRESENTAÇÃO
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 57,75	CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 1.732,50	UM MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	
ITEM:	013	CARTUCHO PARA HP 93 ORIGINAL 5 ML	30 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 72,75	SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.182,50	DOIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	
ITEM:	014	CARTUCHO PARA HP 662 XL PRETO ORIGINAL 6,5ML	150 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 53,70	CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 8.055,00	OITO MIL CINQUENTA E CINCO REAIS	
ITEM:	015	CARTUCHO PARA HP 662 XL COLORIDO ORIGINAL 8ML	150 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 64,05	SESSENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 9.607,50	NOVE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	
ITEM:	016	CARTUCHO PARA HP 901 XL PRETO ORIGINAL	100 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 103,35	CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 10.335,00	DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	
ITEM:	017	CARTUCHO PARA HP 901 XL COLOR ORIGINAL	100 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 103,35	CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 10.335,00	DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	
ITEM:	018	DISCO CD-R 700MB PINO C/50 UNIDADES	100 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 38,91	TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 3.891,00	TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS	
ITEM:	019	DISCO CD-RW 700MB PINO COM 50 UNIDADES	20 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 147,27	CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.945,40	DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	
ITEM:	020	DISCO DVD-R 4.7GB 8X COM CAPA DE ACRÍLICO	500 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 3,03	TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 1.515,00	UM MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS	
ITEM:	021	DVD RW R 4.7GB 4X COM CAPA DE ACRÍLICO	100 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 4,95	QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 495,00	QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	
ITEM:	022	MOUSE USB	50 UND
NOME COMERCIAL:			
PRÇ. UNIT.:	R\$ 9,34	NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 467,00	QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS	
ITEM:	023	PEN DRIVE 16GB	50 UND

Almeida
Antonio C. L. Almeida
IVRS COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44



IVRS COMERCIO LTDA - ME

C.N.P.J: 12.665.218/0001-44 - Insc. Estadual: 15.314.418-1 - Insc. Municipal:
ROD. BR 316, RUA DO FIO - GUANABARA - CEP: 67.010-550 - ANANINDEUA-PA
Fone: (91)3032-7894 - Fax: (91)32455104 - (91)9215-9492
E-mail: ivrs.representacoes@hotmail.com

Página: 3 de 4

Proposta N°: 00000441



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL: 09/2015-CPL/PPE/CMM
PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2015-CMM
PRAZO DE PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital
REF.:

QTDE. UNID. APRESENT

ITEM			
NOME COMERCIAL:		MARCA:	KINGSTON
PRÇ. UNIT.: R\$ 44,46	QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.223,00 DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS		
ITEM:	024 PEN DRIVE 32GB		50 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	KINGSTON
PRÇ. UNIT.: R\$ 79,38	SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 3.969,00 TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS		
ITEM:	025 PEN DRIVE 8GB		50 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	KINGSTON
PRÇ. UNIT.: R\$ 27,34	VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 1.367,00 UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS		
ITEM:	026 TECLADO USB		20 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	MULTILASER
PRÇ. UNIT.: R\$ 26,64	VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 532,80 QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS		
ITEM:	027 TONER 12 A HP ORIGINAL		15 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	HP
PRÇ. UNIT.: R\$ 140,00	CENTO E QUARENTA REAIS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.100,00 DOIS MIL CEM REAIS		
ITEM:	028 TONER 35 A HP ORIGINAL		20 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	HP
PRÇ. UNIT.: R\$ 140,00	CENTO E QUARENTA REAIS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.800,00 DOIS MIL OITOCENTOS REAIS		
ITEM:	029 TONER 36 A HP ORIGINAL		20 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	HP
PRÇ. UNIT.: R\$ 140,00	CENTO E QUARENTA REAIS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.800,00 DOIS MIL OITOCENTOS REAIS		
ITEM:	030 TONER 85 A HP ORIGINAL		500 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	HP
PRÇ. UNIT.: R\$ 135,00	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 67.500,00 SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS		
ITEM:	031 ENVELOPE CD C/ JANELA DE ACETATO		5000 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	FORONI
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,08	OITO CENTAVOS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 400,00 QUATROCENTOS REAIS		
ITEM:	032 KIT CANETAS COLORIDAS P/ CD/DVD C/ 4 CORES		30 UND
NOME COMERCIAL:		MARCA:	CLONE
PRÇ. UNIT.: R\$ 16,57	DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	PROCEDE:	NACIONAL
PRÇ. TOTAL:	R\$ 497,10 QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS		

TOTAL: ITEM

R\$ 327.657,50

TOTAL DO GRUPO TREZENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Antonio C. L. Almeida
IVRS COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44



IVRS COMERCIO LTDA - ME

C.N.P.J: 12.665.218/0001-44 - Insc. Estadual: 15.314.418-1 - Insc. Municipal:

ROD. BR 316, RUA DO FIO - GUANABARA - CEP: 67.010-550 - ANANINDEUA-PA

Fone: (91)3032-7894 - Fax: (91)32455104 - (91)9215-9492

E-mail: ivrs.representacoes@hotmail.com

Página.: 4 de 4

Proposta Nº: 00000441



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREGÃO PRESENCIAL: 09/2015-CPL/PPE/CMM

PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2015-CMM

PRAZO DE PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital

REF.:

QTDE. UNID. APRESENT

TOTAL GERAL:

R\$ 327.657,50

TOTAL DA PROPOSTA: TREZENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA: 3106-2

CONTA CORRENTE: 31704-7

BANCO DO BRASIL

ANANINDEUA-PA

Declaramos que estão inclusos, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Declaramos ainda que os valores propostos todas as despesas com o transportes, taxas, impostos, licenças, encargos sociais, e demais que possam influir direta ou indiretamente no custo de fornecimento do objeto da presente licitação, e, ainda as despesas relativas à desmobilização de pessoal, e equipamentos necessários, quando couber;

Declaramos que recebemos todas as informações necessárias, na qual declara que está ciente de todas as exigências contidas no presente edital

ANANINDEUA(PA), 17 DE MARÇO DE 2015

IVRS COMERCIO LTDA - ME
12.665.218/0001-44

Antonio C. L. Almeida
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015 ÀS 16:30HS.
GM FEITOSA LTDA.- ME
CNPJ : 07.993.402/0001-83

174

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

(A Empresa GM FEITOSA LTDA.-ME). Inscrita no CNPJ nº 07.993.402/0001-83, sediada na Fl. 27 Qd. 01 Lt. 01 Sala 6b Nova Marabá- Marabá -PA - Fone: (94) 3322-5867, e.mail.tonerprinter@hotmail.com, vem apresentar proposta de preço abaixo, nesta caso representada pelo proprietário, Sr. Gleyson Lopes Feitosa, residente na Rua Carlos Gomes Qd. 06 Lt. 01 B.Horizonte - Marabá-PA CPF: 689.756.942.91, RG 4051511, SSP-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V.UNITÁRIO		V.TOTAL
1	Carregador AA,AAA,e bateria 9v			10	R\$	-	R\$ -
2	cartucho hp 122 color original xl	HP	UND.	150	R\$	83,00	R\$ 12.450,00
3	cartucho hp 122 preto original xl	HP	UND.	150	R\$	83,00	R\$ 12.450,00
4	cartucho hp 21 preto original 5ml	HP	UND.	60	R\$	45,00	R\$ 2.700,00
5	cartucho hp 22 color original 5ml	HP	UND.	60	R\$	68,59	R\$ 4.115,40
6	cartucho hp 564 preto original 7,5 ml	HP	UND.	600	R\$	47,00	R\$ 28.200,00
7	cartucho hp 564 amarelo original 3,5 ml	HP	UND.	600	R\$	47,00	R\$ 28.200,00
8	cartucho hp 564 ciano original 3,5 ml	HP	UND.	600	R\$	47,00	R\$ 28.200,00
9	cartucho hp 564 magenta original 4 ml	HP	UND.	600	R\$	47,00	R\$ 28.200,00
10	Cartucho hp 60 color xl original 15,5 ml	HP	UND.	150	R\$	114,00	R\$ 17.100,00
11	Cartucho hp 60 preto xl original 13,5 ml	HP	UND.	150	R\$	107,00	R\$ 16.050,00
12	Cartucho hp 92 original 5 ml	HP	UND.	30	R\$	54,00	R\$ 1.620,00
13	Cartucho hp 93 original 5 ml	HP	UND.	30	R\$	65,00	R\$ 1.950,00
14	Cartucho hp 662 xl preto original 6,5 ml	HP	UND.	150	R\$	49,00	R\$ 7.350,00
15	Cartucho hp 662 xl colorido original 8 ml	HP	UND.	150	R\$	58,00	R\$ 8.700,00
16	Cartucho hp 901 xl preto original	HP	UND.	100	R\$	96,00	R\$ 9.600,00
17	Cartucho hp 901 xl color original	HP	UND.	100	R\$	82,00	R\$ 8.200,00
18	Disco de CD-R 700mb pino com 50 unidades			100	R\$	-	R\$ -
19	Disco de CD-RW pino com 50 unidades			20	R\$	-	R\$ -
20	Disco de DVD-R 4.7BG com capa de acrílico			500	R\$	-	R\$ -
21	DVD RW 4.7gb 4x com capa de acrílico			100	R\$	-	R\$ -
22	Mouse usb	maxprit	UND.	50	R\$	13,00	R\$ 650,00
23	Pen driver 16 gb	maxprit	UND.	50	R\$	33,00	R\$ 1.650,00
24	Pen driver 32 gb	maxprit	UND.	50	R\$	59,00	R\$ 2.950,00
25	Pen driver 8 gb	maxprit	UND.	50	R\$	17,00	R\$ 850,00
26	Teclado USB	maxprit	UND.	20	R\$	23,00	R\$ 460,00
27	Toner 12 a HP Original	hp	UND.	15	R\$	249,00	R\$ 3.735,00
28	Toner 35 a HP Original	hp	UND.	20	R\$	199,00	R\$ 3.980,00
29	Toner 36 a HP Original	hp	UND.	20	R\$	259,00	R\$ 5.180,00
30	Toner 85a a HP Original	hp	UND.	500	R\$	219,00	R\$ 109.500,00
31	Envelope CD C/ janela de acetato			5000	R\$	-	R\$ -
32	Kit canetas coloridas p CD/DVD/ com 4 cores			30	R\$	-	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Trezentos e quarenta e quatro mil quarenta reais e quarenta centavos)							R\$ 344.040,40

Declaro que os valores unitários da proposta estão de acordo com o preço de mercado conforme o art. 43.inc. IV da 8666/93

Declaro que o prazo de validade da proposta será de 60 dias

Declaro que concordo com todas as nomas editalícias.

Declaro que o prazo e local de entrega será conforme o edital

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL AG. 5568-9 C/C 550089-3 G M FEITOSA LTDA.ME

Marabá 17 de Março de 2015

 Gleyson Lopes Feitosa
 RG 40 51511- CPF: 689.756.942.91

07.993.402/0001-83
GM FEITOSA & CIA LTDA - ME
**FL 27 Quadra 01 Lote 01 Sala 06
 Nova Marabá CEP: 68.509.190**
Marabá - PA
Fones: (94) 3322-5867 / 9122-2031
Folha 27 Qd. 01 Lt. 01 - Sala 06 - Nova Marabá - Marabá - PA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Handwritten signature

**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze às 16:30hs. reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BRASIL, Srª TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS e Sra. CARMEN SÍLVIA SILVA DA SILVA, nomeados pela Portaria Nº07/2013-CMM com o objetivo de realizar Pregão Presencial de Registro de Preços do tipo menor preço por item para contratação de empresa para possível fornecimento de suprimento de informática para o Legislativo Municipal, conforme o Edital e seus Anexos, regendo-se esta licitação pela Lei Federal N.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei N.º 8.666/1993 e alterações posteriores, onde foram identificadas, após o credenciamento, as empresas CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, representada pela Sra. SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD, RG 3495595 PC/PA, CPF 660.527.422-91, a empresa J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, representada pela Sra. CÂNDIDA PACHECO COUTINHO, RG 4422104 PC/PA, CPF 741.770.792-00, a empresa IVRS COMÉRCIO LTDA ME, representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LOBATO ALMEIDA, RG 5873768 SSP/PA, CPF 206.630.802-15, a empresa R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, RG 866281 SSP/GO, CPF 147.273.071-20, a empresa G M FEITOSA LTDA ME, representada pelo Sr. GLEYSON LOPES FEITOSA, RG 4051511, CPF 689.756.942-91, a empresa CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME, representada pelo Sr. GERSON MILHAS SANTOS BEZERRA, RG 1742945 SSP/PA, CPF 299.723.702-59, e a empresa THIAGO XAVIER DA SILVA, representada pelo Sr. THIAGO XAVIER DA SILVA, RG 4237570, CPF 771.524.332-91, em conformidade com o exigido no Edital. Foram solicitados os envelopes de proposta de preços e habilitação. As propostas foram analisadas pela Comissão onde foi observado que as mesmas estão de acordo com o Edital, habilitadas assim as empresas supracitadas a participarem do presente Pregão. Considerando o valor das Propostas de Preços, foram habilitadas para a fase de lances todas as empresas supracitadas. Deu-se início então a fase de lances, iniciando-se pela proposta das empresas supracitadas em conformidade com relatório em anexo. Concluída esta etapa, sagrou-se vencedora a empresa CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME referente aos Itens 01, 04, 19, 20, 21, 23, 25 e 31 do Lote 01, a empresa J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP referente aos Itens 02, 11, 15, 15-A, 17, 18, 29 do Lote 01, a empresa IVRS COMÉRCIO LTDA ME referente aos Itens 26, 27, 28, 30 do Lote 01, a empresa G M FEITOSA LTDA ME referente ao Item 03, 05, 11, 14, 22, 24 do Lote 1, e a empresa R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA referente aos Itens 06, 07, 08, 09, 10, 13, 16 do Lote 1, conforme consta do Mapa de Lances anexo à Ata. Encerrada essa fase, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas vencedoras. A Comissão analisou previamente a documentação de habilitação verificando que estavam em conformidade com edital. Considerando que o preço final auferido está dentro dos limites do orçamento elaborado pela Câmara Municipal de Marabá, o pregoeiro adjudica o resultado deste Pregão Presencial as empresas vencedoras. Os licitantes participantes do presente certame declinaram do direito de ingressar com algum recurso, encerrando-se assim esta fase do presente pregão, ficando os mesmos

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

cientes que deverão apresentar no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) nova proposta com os valores atualizados de acordo com o lance vencedor do respectivo item do lote. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e os Licitantes.

Délio S. Azeredo

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

Jorge Antônio Brasil

JORGE ANTÔNIO BRASIL
Membro de Apoio

Telma Christiane de Oliveira Dias

TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS
Membro de Apoio

Carmen Sílvia Silva da Silva

CARMEN SÍLVIA SILVA DA SILVA
Membro de Apoio

R. E. Rocha Comércio e Serviços Ltda

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitante

J. A. Santos Froza Comércio e Serviços de Informática EPP

J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA EPP
Licitante

IVRS Comércio Ltda ME

IVRS COMÉRCIO LTDA ME
Licitante

Call Comercio de Computadores Ltda

CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Licitante

G M Feitosa Ltda ME

G M FEITOSA LTDA ME
Licitante

Cleonice Felício de Oliveira ME

CLEONICE FELÍCIO DE OLIVEIRA ME
Licitante

Thiago Xavier da Silva

THIAGO XAVIER DA SILVA
Licitante

Elksopn Rodrigues de Souza

ELKSOPN RODRIGUES DE SOUZA
Licitante

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 01 - Carregador AA, AAA e Bateria 9v

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance ME	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	30,00			30,00						
G M FEITOSA LTDA ME	-									
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-									
THIAGO XAVIER DA SILVA	141,50									
R E ROCHA LTDA	-									
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	84,00									
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	30,00			30,00	29,50	28,30				
IVRS COMERCIO LTDA ME	29,77			29,77	28,60					28,30



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 02 - Cartucho para HP 122 color original XL

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	80,00			80,00	79,50	79,20	79,00	78,80	78,00	78,00
G M FEITOSA LTDA ME	83,00			83,00	79,90	79,40	79,10	78,90	78,10	
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-			-						
THIAGO XAVIER DA SILVA	84,50			84,50						
R E ROCHA LTDA	-			-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	84,50			84,50						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	100,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	89,85			-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 03 - Cartucho para HP 122 preto original XL

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Lance 07	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	80,00			80,00	78,80	74,90	73,90	72,90	71,90			
G M FEITOSA LTDA ME	83,00			83,00	78,90	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00		71,00
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-			-								
THIAGO XAVIER DA SILVA R E ROCHA LTDA	-			84,00								
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	83,50			83,50	79,00							
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	102,00			-								
IVRS COMERCIO LTDA ME	89,85			-								



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 04 - Cartucho para HP 21 original 5ml

Empresa	Proposta Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	52,00	52,00						
G M FEITOSA LTDA ME	45,00	45,00	43,90	43,20	42,50	41,50	40,90	
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-	-						
THIAGO XAVIER DA SILVA	56,50	-						
R E ROCHA LTDA	57,96	-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	56,00	-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	44,00	44,00	43,30	43,00	42,00	41,00	40,00	40,00
IVRS COMERCIO LTDA ME	57,75	-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 05 - Cartucho para HP 22 original 5ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	68,00			68,00	66,80	65,90	64,80	64,60	62,90	
G M FEITOSA LTDA ME	68,59			68,59	66,90	66,00	64,90	64,70	62,00	62,00
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-			-						
THIAGO XAVIER DA SILVA	69,50			69,50	67,00	66,50	65,00			
R E ROCHA LTDA	30,55			-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	69,00			69,00						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	87,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	77,25			-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 06 - Cartucho para HP 564 preto original 7,5ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance ME	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	44,00			44,00						
G M FEITOSA LTDA ME	47,00			-						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-									
THIAGO XAVIER DA SILVA	48,40			-						
R E ROCHA LTDA	36,99			36,99						36,99
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	47,90			-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	40,00			40,00						
IVRS COMERCIO LTDA ME	50,85			-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 07 - Cartucho para HP 564 amarelo original 3,5ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance ME	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	44,00			44,00						
G M FEITOSA LTDA ME	47,00			47,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	48,40	-								
THIAGO XAVIER DA SILVA	36,99			36,99						36,99
R E ROCHA LTDA	47,90	-								
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	55,00	-								
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	48,75	-								
IVRS COMERCIO LTDA ME										



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº09/2012-CPL/PPE/CMIM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2012-CPL/PPE/CMIM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 08 - Cartucho para HP 564 ciano original 3,5ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP		44,00		44,00						
G M FEITOSA LTDA ME		47,00		47,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-	48,40		-						
THIAGO XAVIER DA SILVA		36,99		36,99						36,99
R E ROCHA LTDA		47,90		-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME		55,00		-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME		48,75		-						
IVRS COMERCIO LTDA ME										



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 09 - Cartucho para HP 564 magenta original 4ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	44,00			44,00						
G M FEITOSA LTDA ME	47,00			47,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	48,40			-						
THIAGO XAVIER DA SILVA R E ROCHA LTDA	36,99			36,99						36,99
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	47,90			-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	55,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	48,75			-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 10 - Cartucho para HP 60 color XL original 15,5ml

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	105,00	105,00							
G M FEITOSA LTDA ME	114,00	114,00							
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-								
THIAGO XAVIER DA SILVA	115,50	-							
R E ROCHA LTDA	96,80	96,80							96,80
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	115,00	-							
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	144,00	-							
IVRS COMERCIO LTDA ME	129,75	-							



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 11 - Cartucho para HP 60 preto XL original 13,5ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance ME	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	110,00			110,00	106,90					
G M FEITOSA LTDA ME	107,00			107,00	106,70					106,70
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME										
THIAGO XAVIER DA SILVA	109,50			109,50						
R E ROCHA LTDA	62,75			-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	109,00			109,00	106,80					
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	136,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	120,75			-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 12 - Cartucho para HP 92 original 5ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	52,00			52,00	51,90					51,90
G M FEITOSA LTDA ME	54,00			54,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-			-						
THIAGO XAVIER DA SILVA	55,40			55,40						
R E ROCHA LTDA	28,90			-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	54,90			54,90						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	63,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	57,75			-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 13 - Cartucho para HP 93 original 5ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	75,00	-								
G M FEITOSA LTDA ME	65,00	65,00								
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	66,50	-								
THIAGO XAVIER DA SILVA	48,40	48,40								48,40
R E ROCHA LTDA	66,00	66,00								
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	100,00	-								
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	72,75	-								
IVRS COMERCIO LTDA ME										



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 14 - Cartucho para HP 662 XL preto original 6,5ml

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	50,00	50,00								
G M FEITOSA LTDA ME	49,00	49,00								
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-	51,50		-						49,00
THIAGO XAVIER DA SILVA R E ROCHA LTDA	-	51,50		-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	51,00	51,00								
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	60,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	53,70	53,70								



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMIM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMIM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 15 - Cartucho para HP 662 XL colorido original 8ml

Proposta Preço Unidade Habilitadas Lance 01 Lance 02 Lance 03 Lance 04 Lance 05 Vencedor

Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 15-A - Cartucho para HP 901 XL preto original

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance ME	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	90,00		90,00							90,00
G M FEITOSA LTDA ME	96,00		96,00							
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-		-							
THIAGO XAVIER DA SILVA	98,50		98,50							
R E ROCHA LTDA	70,65		-							
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	98,00		98,00							
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	115,00		-							
IVRS COMERCIO LTDA ME	103,35		-							



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 16 - Cartucho para HP 901 XL color original

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	80,00			80,00						
G M FEITOSA LTDA ME	82,00			82,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-									
THIAGO XAVIER DA SILVA	84,50									
R E ROCHA LTDA	67,25			67,25						67,25
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	84,00									
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	123,00									
IVRS COMERCIO LTDA ME	103,35									



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 17 - Disco CD-R 700mb pino c/50 unidades

Proposta Preço Unidade Habilitadas Lance 01 Lance 02 Lance 03 Lance 04 Lance 05 Vencedor

Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 18 - Disco CD-RW 700mb pino c/50 unidades

Empresa	Proposta Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	75,00	75,00						75,00
G M FEITOSA LTDA ME	-							
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-							
THIAGO XAVIER DA SILVA	-							
R E ROCHA LTDA	4,40	-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-							
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	170,00	170,00						
IVRS COMERCIO LTDA ME	147,27	147,27						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 19 - Disco DVD-R 4,7gb 8x com capa de acrílico

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Lance 06	Vencedor
---------	----------	-------	---------	-------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 20 - Disco DVD-RW 4,7gb 4x com capa de acrílico

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	-		6,50	6,50						
G M FEITOSA LTDA ME	-									
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-									
THIAGO XAVIER DA SILVA	-									
R E ROCHA LTDA	-		11,80	-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-									
CALL COM. DE COMP. LTDA ME		4,15		4,15						4,15
IVRS COMERCIO LTDA ME		4,95		4,95						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 21 - Mouse USB

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	-	15,00	-						
G M FEITOSA LTDA ME	-	13,00	13,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-								
THIAGO XAVIER DA SILVA	-								
R E ROCHA LTDA	-	32,60	-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-								
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	-	8,50	8,50						8,50
IVRS COMERCIO LTDA ME	-	9,34	9,34						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMIM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMIM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 22 - Pendrive 16gb

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	-	50,00	-						
G M FEITOSA LTDA ME	-	33,00	33,00						33,00
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-	-	-						
THIAGO XAVIER DA SILVA	-	80,70	-						
R E ROCHA LTDA	-	-	-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-	38,00	38,00						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	-	44,46	44,46						
IVRS COMERCIO LTDA ME	-	-	-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 23 - Pendrive 32gb

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	-	100,00	-						
G M FEITOSA LTDA ME	-	59,00	59,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-								
THIAGO XAVIER DA SILVA R E ROCHA LTDA	-	21,60	-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-								
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	-	55,00	55,00						
IVRS COMERCIO LTDA ME	-	79,38	79,38						55,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 24 - Pendrive 8gb

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	-	30,00	-						
G M FEITOSA LTDA ME	-	17,00	17,00						17,00
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-	-	-						
THIAGO XAVIER DA SILVA	-	-	-						
R E ROCHA LTDA	-	21,60	21,60						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-	-	-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	-	21,00	21,00						
IVRS COMERCIO LTDA ME	-	27,34	-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 25 - Teclado USB

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP		25,00	25,00						
G M FEITOSA LTDA ME		23,00	23,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-								
THIAGO XAVIER DA SILVA	-								
R E ROCHA LTDA		31,35	-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-								
CALL COM. DE COMP. LTDA ME		21,00	21,00						21,00
IVRS COMERCIO LTDA ME		26,64	-						



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 26 - Toner 12 A HP original

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	220,00			220,00						
G M FEITOSA LTDA ME	249,00			-						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	200,00			200,00						
THIAGO XAVIER DA SILVA	253,00			-						
R E ROCHA LTDA	72,50			-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	251,00			-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	332,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	140,00			140,00						140,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 27 - Toner 35 A HP original

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	190,00	190,00	190,00						
G M FEITOSA LTDA ME	199,00	199,00	199,00						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	200,00	-	-						
THIAGO XAVIER DA SILVA	201,20	-	-						
R E ROCHA LTDA	73,80	-	-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	199,20	-	-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	347,00	-	-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	140,00	140,00	140,00						140,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMIM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMIM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 28 - Toner 36 A HP original

Empresa	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	215,00			215,00						
G M FEITOSA LTDA ME	259,00			-						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	200,00			200,00						
THIAGO XAVIER DA SILVA	261,90			-						
R E ROCHA LTDA	76,15			-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	259,90			-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	247,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	140,00			140,00						140,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
 PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 29 - Toner 85 A HP original

	Proposta	Preço	Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	210,00			210,00	134,90	129,80	126,90	124,90	115,90	115,90
G M FEITOSA LTDA ME	219,00			-						
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	200,00			200,00						
THIAGO XAVIER DA SILVA	223,00			-						
R E ROCHA LTDA	57,95			-						
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	221,00			-						
CALL COM. DE COMP. LTDA ME	268,00			-						
IVRS COMERCIO LTDA ME	135,00			135,00	130,00	127,00	125,00	122,00	116,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 30 - Envelope CD com janelas de acetato

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	-	0,10	0,10						
G M FEITOSA LTDA ME	-								
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-								
THIAGO XAVIER DA SILVA	-								
R E ROCHA LTDA	1,75								
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-								
CALL COM. DE COMP. LTDA ME		0,21	0,21						
IVRS COMERCIO LTDA ME		0,08	0,08						0,08



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO Nº018/2015-CPL/PPE/CMIM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015-CPL/PPE/CMIM

OBJETO: Possível fornecimento de suprimento de informática

LOTE 01 - ITEM 31 - Kit canetas coloridas p/ CD/DVD c/ 4 cores

Empresa	Proposta	Preço Unidade	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
J A SANTOS FROZA EPP	-	25,00	25,00						
G M FEITOSA LTDA ME	-								
CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA ME	-								
THIAGO XAVIER DA SILVA	-								
R E ROCHA LTDA	-								
EVOLUTEC SOLUCOES LTDA ME	-	16,00	16,00						16,00
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA ME	-	16,57	16,57						
IVRS COMERCIO LTDA ME	-								





ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM
ABERTURA DIA 17/03/2015 ÀS 16:30HS.
GM FEITOSA LTDA.- ME
CNPJ : 07.993.402/0001-83

207



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, natural de Tucuruí-Pa, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1983, comerciante, nº do CPF 689.756.942-91, identidade de nº 4.051.511-PCII-Pá, residente e domiciliado na Rua Sul do Oeste, nº 19, bairro Bom Planalto, no Município de Marabá, do Estado do Pará e CEP 68501-730 e.

NAIARA LOPES FEITOSA, brasileira, natural de Tucuruí-Pa, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1985, Comerciante, nº do CPF 526.849.202-06, identidade sob nº 4.216.802-PCCII-Pá, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste, nº 19, bairro Bom Planalto, no Município de Marabá, do Estado do Pará e CEP 68501-730, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial: **G L FEITOSA & CIA LTDA**, e o nome de fantasia e **TONERPRINT** e terá sede e domicílio na **Folha 27, Quadra 01, Lote C-01-sala 05, s/nº, bairro Nova Marabá**, no Município de Marabá, no Estado do Pará, e do CEP 68509-100.

2ª. O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GLEYSON LOPES FEITOSA /	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00.	90%
NAIARA LOPES FEITOSA /	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00.	10%
TOTAL...	20.000 /	R\$ 20.000,00.	100%

3ª. O objeto será Cód. 5245-0/02 Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Matérias de Informática, Cód. 5245-0/01 Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos para Escritório, Cód. 5246-9/02 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Cód. 5271-0/01 Reparação e Manutenção de Maquinas e de Aparelhos Eletrodomésticos, exceto Aparelhos telefônicos.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **01 DE Junho de 2006** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao **GLEYSON LOPES FEITOSA**, com os poderes e atribuições de representa a empresa, ativa, passiva, judicial, extra judicial, nomear, procuradores quando for o caso, assinar cheques solicitar empréstimos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



14º. Fica eleito o foro de Marabá-Pará Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.



Marabá-Pa, 08 de Maio de 2006. /



Gleyson Lopes Feitosa
GLEYSON LOPES FEITOSA /
SOCIO



Naiara Lopes Feitosa
NAIARA LOPES FEITOSA /
SOCIA



CARDRIO ANTONIO SANTIS 1º OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notária Titular
AV. ANTONIO MARABÁ, 1038 - CENTRO
Fone (94)3321-1117

Reconheço a(s) assinatura(s) em nome de Segurança do documento de:

[Byk13z12]-NAIARA LOPES FEITOSA
[Byk12dy2]-GLEYSON LOPES FEITOSA

do que dou fé.
MARABÁ (PA), 08 de Maio de 2006.
Em testemunho do que escrevo.

MARIA DE JESUS MOREIRA DE SOUZA
ESCRIVENTE JURAMENTADA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2006
SOB Nº: 152009335928
Protocolo: 08/0722038-4
G. L. FEITOSA & CIA. LTDA

Rita de Cássia Teixeira Peres
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 179996 e 78, inciso III do Dec. Fed. 179996 e (Lei Norm. SP/1987) DNRC
Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial, sob o número, data e natureza jurídica, conforme consta nesta cópia. Até a presente data.

Este ato(s) posterior(is) arquivado(s) no promissário da empresa.
() Este é o último ato arquivado.
Diem: 03 de dezembro de 2014
PROTOCOLO: 14/0753877

Martha
Rita Lúcia de Carvalho



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Fl. 211

JUCEPA
ESTADO DO PARÁ
Junta Comercial do Estado do Pará
Fl. 2

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens comerciante, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 15/01/1983, portador da RG nº 4.051.511-PCII – PÁ, e CPF nº 689.756.942-91, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, Marabá no Estado do Pará, CEP 68.501-730 e.

NAIARA LOPES FEITOSA, brasileira, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens comerciante, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 05/07/1985, portadora da RG n.º 4.216.802-PCII-Pa, e CPF nº 526.849.202.-06, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, Marabá no Estado do Pará, CEP 68.501-730.

Únicos sócios componentes da firma: **G L FEITOSA & CIA LTDA-ME**, com sede na Folha 27, Quadra 01, Lote C-01-sala 05, s/nº, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, no Estado do Pará CEP 68.509-100, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, respectivamente, sob o NIRE n.º 1520093592-8, em 16/05/2006 e inscrita no CNPJ sob. N.º 07.993.402/0001-83. Resolvem de comum acordo efetuarem sua Alteração contratual conforme clausulas abaixo:

Clausula Primeira – Retira-se da sociedade o sócio **GLEYSON LOPES FEITOSA** acima qualificada, cedendo e transferindo a parte de suas quotas para o sócio abaixo admitido como segue:

MITERRAN LOPES FEITOSA, brasileiro, solteira, comerciante, natural de Tucuruí-PÁ, nascido em 21/09/1981, portador da RG nº 4.013.665- PCII – PÁ, e CPF nº 679.998.752-87, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, Marabá no Estado do Pará, CEP 68.501-730, já qualificada no preambro.

Clausula Segundo - O sócio que se retira da sociedade transfere todos os deveres e obrigações sociais, e fiscais da sociedade, e declara ter recebido do respectivo cessionário ora admitido por via do presente instrumento de alteração contratual ora celebrado, o valor correspondente a sua participação no Capital Social da referida firma, como também da ao mesmo sócio ingressante, plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação.

Clausula Terceira – O sócio **GLEYSON LOPES FEITOSA**, já qualificado no preâmbulo, cede e transfere 4.000 quotas para o sócio acima qualificado, e transfere 14.000 quotas para a sócia **NAIARA LOPES FEITOSA**.

Clausula Quarta – Em vista das modificações ocorridas na clausula primeiro, o capital social já integralizado em moeda corrente dos pais no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, como também na sua quantidade de quotas, ficando distribuído entre os sócios admitidos como segue:

NAIARA LOPES FEITOSA	16.000	R\$ 16.000,00	80%.
MITERRAN LOPES FEITOSA	4.000	R\$ 4.000,00	20%.
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.



Clausula Quinta – Altera a sua Razão Social passa a ser: **N L FEITOSA & CIA LTDA-ME.**

Clausula Sexta – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Clausula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia, **NAIARA LOPES FEITOSA** com poderes e atribuições de representar as empresas passivas, ativas, judiciais, extrajudiciais, nomear procuradores, quanto for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel do andamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: As demais Clausulas do contrato social primitivo que não colidam com as da presente alteração permanecem inalteradas

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Marabá, Pá – 27 de Fevereiro de 2007.

[Handwritten signature]
OFICIO

[Handwritten signature]
OFICIO

GLEYSON LOPES FEITOSA
Retirante

[Handwritten signature]
OFICIO

[Handwritten signature]
NAIARA LOPES FEITOSA
Sócio

[Handwritten signature]
MITERRAN LOPES FEITOSA
Admitido

CARTÓRIO ANTONIO SANTIS 18 OFICIO
NEZEMARIN SANTIS AQUINO
AV. CONTE-MONTE 1442 CENTRO
Fone (91) 321-2176

Rec. de 001005357
3zrb
3zrb
Do q
MARABÁ
Em te

Rec. de 001005357
3zrb
3zrb
Do q
MARABÁ
Em te

27 de 2007.
Escritura de Sociedade.

ANTONIO SANTIS BATISTA
ESCREVENTE JURAMENTADA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2007
SOB Nº: 20000148895
Protocolo: 07/011213-4
Empresa: 15 2 0093392 8
N. L. FEITOSA & CIA LTDA ME

[Handwritten signature]
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL

folha 2 de 2

De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec. Fed. 1803/96 e Inst. Norm. Nº 93/02 DNRC.
Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial, sob o número, data e natureza jurídica, conforme consta nesta cópia. Até a presente data.
ZMC Existe ou(s) posterior(es) arquivado no prolatório da empresa.
() Este é o único ato arquivado
Belém, 03 de dezembro de 2014
PROTOCOLO: 14/0753877





SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N L FEITOSA & CIA LTDA - ME

MITERRAN LOPES FEITOSA, brasileiro, solteira, comerciante, natural de Tucuruí-PÁ, nascido em 21/09/1981, portador da RG nº 4.013.665- PCII – PÁ, e CPF nº 679.998.752-87, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, CEP 68.501-730. Marabá no Estado do Pará

NAIARA LOPES FEITOSA, brasileira, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens comerciante, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 05/07/1985, portadora da RG n.º 4.216.802-PCII-Pa, e CPF nº 526.849.202.-06, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, CEP 68.501-730. Marabá no Estado do Pará

Únicos sócios componentes da firma: N L FEITOSA & CIA LTDA-ME, com sede na Folha 27, Quadra 01, Lote C-01-sala 05, s/nº, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, no Estado do Pará CEP 68.509-100, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, respectivamente, sob o NIRE n.º 1520093592-8, em 16/05/2006 e inscrita no CNPJ sob. N.º 07.993.402/0001-83. Resolve de comum acordo efetuar sua Alteração e consolidação contratual conforme cláusulas abaixo:

Clausula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia NAIARA LOPES FEITOSA acima qualificada, cedendo e transferindo a parte de suas quotas para o sócio abaixo admitido como segue:

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, divorciado, natural de Tucuruí-Pa, nascido em 15/01/1983, portador da RG nº 4.051.511- PCII – PÁ, e CPF nº 689.756.942-91, residentes e domiciliados na Rua Sul do Oeste, n.º 19 Bairro Bom Planalto, Marabá no Estado do Pará, CEP 68.501-730 e.

Clausula Segundo - A sócia que se retira da sociedade transfere todos os deveres e obrigações sociais, e fiscais da sociedade, e declara ter recebido do respectivo cessionário ora admitido por via do presente instrumento de alteração contratual ora celebrado, o valor correspondente a sua participação no Capital Social da referida firma, como também da ao mesmo sócio ingressante, plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação.

Clausula Terceira – Em vista das modificações ocorridas na clausula primeiro, o capital social já intergralizado em moeda corrente dos pais no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, permanece inalterado em seu valor, como também na sua quantidade de quotas, ficando distribuído entre os sócios como segue:

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.



GLEYSON LOPES FEITOSA	16.000	R\$ 16.000,00	80%
MITERRAN LOPES FEITOSA	4.000	R\$ 4.000,00	20%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Clausula Quarta – Altera a sua Razão Social passa a ser: G L FEITOSA & CIA LTDA-ME.

Clausula Quinta – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá o sócio, GLEYSON LOPES FEITOSA com poderes e atribuições de representar as empresas passivas, ativas, judiciais, extrajudiciais, nomear procuradores, quanto for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel do andamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava: Em vista da Alteração acima, os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, conforme clausulas abaixo;

Clausula Primeira – A sociedade gira sob nome de: G L FEITOSA & CIA LTDA-ME, com sua sede na Folha 27, Quadra 01, Lote C-01-sala 05, s/nº, Bairro Nova Marabá, CEP 68.509-100, Marabá – Pará. A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Clausula Segunda – O objetivo da Sociedade é:

4751-2/00	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
4789-0/07	Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório.
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
9521-5/00	Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.



Clausula Terceira - O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios como segue:

GLEYSON LOPES FEITOSA	16.000	R\$ 16.000,00	80%.
MITERRAN LOPES FEITOSA	4.000	R\$ 4.000,00	20%.
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Clausula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Sexta - A administração da sociedade cabe ao sócio, GLEYSON LOPES FEITOSA, com poderes e atribuições de representar as empresas passivas, ativas, judiciais, extrajudiciais, nomear procuradores, quanto for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel do andamento da empresa. autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sétima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including several scribbles and a large blue signature.

JUCEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Segunda - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula décima terceira Fica eleito o foro de Marabá- PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Marabá, Pá 25 de Junho de 2009.

JUCEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

1º Ofício
[Handwritten Signature]

GLEYSON LOPES FEITOSA
Admitido

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Ofício
[Handwritten Signature]

NAIARA LOPES FEITOSA
Retirante

CARTORIO ANTONIO SANTIS 1º OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL. CSI 32, QD. 05, LT. 66-NOVA MARABÁ
Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABÁ - PA
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[B1P87pv0]-NAIARA LOPES FEITOSA.....
[B1P864s01]-GLEYSON LOPES FEITOSA.....
Do que dou fe.
MARABÁ (PA), 26 de Junho de 2009.
Em testemunho da verdade.

MARILDA SANTIS SANTISTA
ESCREVENTE AUTORIZADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/07/2009 SOB Nº: 20000209215
Protocolo: 09/044247-4, DE 26/06/2009
Empresa: 15 2 0093592 8
G. L. FEITOSA & CIA LITTA ME

RECONHECIDO
1º OFÍCIO

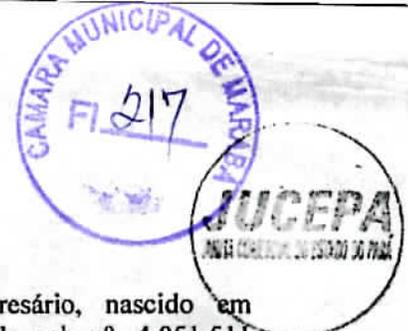
[Handwritten Signature]
MITERRAN LOPES FEITOSA
Sócio

TABELIÃO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A-N. Marabá
Fone: (94) 3321-1475 - Marabá - PA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[B1P7q3017]-MITERRAN LOPES FEITOSA.....
Do que dou fe.
Marabá (PA), 26 de Junho de 2009.
Em Testemunho da Verdade
[Handwritten Signature]
ROEMIA CHAVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIÃO ELVINA SANTIS - 2º OFÍCIO
Folha 32, Quadra 07, Lote 17A - Marabá - PA
CNPJ: 07.867.963/0001-36
CEP: 68655-000 - Nova Marabá - Marabá - PA
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião Autorizado
ROEMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

001.264.877
001.264.876

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83



TERCEIRA ALTERAÇÃO

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 15.01.1983, natural de Tucuruí/PA, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4.051.511 PCII/PA e do CPF sob nº. 689.756.942-91, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste, 19 - Bom Planalto - Marabá-PA, CEP 68.501-730,

MITERRAN LOPES FEITOSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 21.09.1981, natural de Tucuruí/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.013.665 PCII/PA e do CPF/MF sob nº. 679.998.752-87, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste nº 19 - Bairro Bom Planalto - Marabá-PA, CEP 68.501-730.

Únicos sócios da empresa **G L FEITOSA & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Folha 27, Quadra 01, Lote C-01, Sala 05, SN - Nova Marabá - Marabá Estado do Pará, CEP 68.509-100, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado - JUCEPA sob o nº 1520093592-8 por despacho do dia 16/05/2006 e inscrita no CNPJ nº 07.993.402/0001-83.

Todos maiores resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que regerá pelas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato a denominação social que passa a ser: **G M FEITOSA LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O nome fantasia da sociedade passa a ser: **POSITIVO EMPREENDIMENTOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
O capital social que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizados em moeda corrente do país, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

SOCIOS	Part. %	Nº de quotas	VL. Unit	Valor Total
GLEYSON LOPES FEITOSA	80%	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
MITERRAN LOPES FEITOSA	20%	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	100.000	*****	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:
O objeto social da sociedade passa a ser a exploração das seguintes atividades:
4751-2/01 - Com varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equip. eletroel. de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação, em cerâmica, louça, vidro e cristal;
3321-0/00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais;

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83



- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4511-1/01 – Comercio a varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manut. e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/01 – Com por atacado de peças e acessórios novos p/ veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4541-2/03 – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/01 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas;
- 4632-0/02 – Comercio atacadistas de farinhas, amidos e féculas;
- 4632-0/03 – Com atac de cereais e leg. benef. farinhas, amidos e féculas/ ativ frac. acondicionada
- 4642-7/02 – Com atac de roupas e acess p/uso profissional e segurança do trabalho;
- 4649-4/04 – Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- 4661-3/00 – Com atac de maq aparelhos e equip p/uso agropecuário, partes e peças;
- 4662-1/00 – Com atac de maq equip para terrap, mineração e construção, partes e peças;
- 4691-5/00 – Com atac de mercadorias em geral, c/predominância de produtos alimentícios;
- 4693-1/00 – Com atac de merc. em geral sem predom de alimen ou de insumos agropecuários;
- 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas;
- 4743-1/00 – Comercio varejista de vidros;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 5611-2/01 – Restaurantes e similares;
- 5611-2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 – Aluguel de maquina e equipamentos p/ construção s/ operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de maq e equip cial. e incl. s/ operador (motores, turbinas e maq. equip.);
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, cobert e outras estr de uso temporário, exceto andaimes;
- 8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 – Produção musical;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 – Artes ciências, espetáculos e atividades complementares;
- 9329-8/01 – Discotecas, danceterias, salões de danças e similares;



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À Vista da modificação ora ajustada, consolida o Contrato Social, como segue:

GLEYSON LOPES FEITOSA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 15.01.1983, natural de Tucuruí/PA, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4.051.511 PCII/PA e do CPF sob nº. 689.756.942-91, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste, 19 – Bom Planalto - Marabá-PA, CEP 68.501-730,

MITERRAN LOPES FEITOSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 21.09.1981, natural de Tucuruí/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.013.665 PCII/PA e do CPF/MF sob nº. 679.998.752-87, residente e domiciliada na Rua Sul do Oeste nº 19 – Bairro Bom Planalto - Marabá-PA, CEP 68.501-730.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial é **G M FEITOSA LTDA – ME** e o nome de Fantasia: **POSITIVO EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Folha 27, S/N, Quadra 01, Lote C-01, Sala 05 – Nova Marabá – Marabá Pará, CEP 68509-100.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é:

- 4751-2/01 – Com varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equip. eletroel. de uso pessoal e domestico;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 2399-1/01 – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação, em cerâmica, louça, vidro e cristal;
- 3321-0/00 – Instalação de maquinas e equipamentos industriais;
- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4511-1/01 – Comercio a varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manut. e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/01 – Com por atacado de peças e acessórios novos p/ veículos automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4541-2/03 – Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/01 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas;
- 4632-0/02 – Comercio atacadistas de farinhas, amidos e féculas;
- 4632-0/03 – Com atac de cereais e leg. benef. farinhas, amidos e féc.c/ ativ frac. acondicionada
- 4642-7/02 – Com atac de roupas e acess p/uso profissional e segurança do trabalho;
- 4649-4/04 – Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- 4661-3/00 – Com atac de maq aparelhos e equip p/uso agropecuário, partes e peças;
- 4662-1/00 – Com atac de maq equip para terrap, mineração e construção, partes e peças;

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83



- 4691-5/00 – Com atac de mercadorias em geral, c/predominância de produtos alimentícios;
- 4693-1/00 – Com atac de merc. em geral sem predom de alimen ou de insumos agropecuários;
- 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas;
- 4743-1/00 – Comercio varejista de vidros;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 5611-2/01 – Restaurantes e similares;
- 5611-2/02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 – Aluguel de maquina e equipamentos p/ construção s/ operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, cobert e outras estr de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de maq e equip cial. e incl. s/ operador (motores, turbinas e maq. equip.)
- 8011-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 – Casas de festas e eventos;
- 9001-9/02 – Produção musical;
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 – Artes ciências, espetáculos e atividades complementares;
- 9329-8/01 – Discotecas, danceterias, salões de danças e similares;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

SOCIOS	Part. %	Nº de quotas	VL. Unit	Valor Total
GLEYSON LOPES FEITOSA	80%	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00
MITERRAN LOPES FEITOSA	20%	20.000	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00
TOTAL	100%	100.000	*****	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio GLEYSON LOPES FEITOSA, com os poderes e atribuições de assinar, protocolar documento perante repartições públicas e empresas privadas, contratar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir conta bancária, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83



CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único - As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio.

CLÁUSULA NONA: Caberá aos sócios que desejarem ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento de qualquer uma das sócias não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal poderão retirar-se da sociedade;

§ 3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores até dois (02) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administrações, procedendo à colaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Havendo conflito de interesse entre os sócios com relação à consecução à consequência deste contrato, será resolvido por via da justiça pública ou facultando os litigantes por meio de arbitragem, de acordo com a lei em vigor.

G L FEITOSA & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.993.402/0001-83



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta comarca, renunciando qualquer outra, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim devidamente ajustados, assinam a presente constituição em (3) três vias de igual teor, forma e valor, firmado também por duas (2) testemunhas idôneas, a tudo presentes, com a primeira (1ª) via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.



Marabá - PA, 02 de fevereiro de 2.014.



[Signature]
GLEYSON LOPES FEITOSA
 CPF Nº. 689.756.942-91

[Signature]
MITERRAN LOPES FEITOSA
 CPF Nº. 679.998.752-87

CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
 Notaria Titular
 FL.CSI 32, BD. 05, LT. 66-NOVA MARABÁ
 Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
 MARABÁ - PA

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
 - GLEYSON LOPES FEITOSA.....
 - MITERRAN LOPES FEITOSA.....
 Do que dou fé.
 MARABÁ (PA), 19 de Fevereiro de 2014.
 Em testemunho da verdade.

[Signature]
ZELIDMAR PEREIRA DOS REIS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo nº 003218947 a 003218948.
 Custas: R\$4,00 - Selo R\$0,60.
 Afundente: LMS

ANTONIO SANTIS
 Notário Público
 Rua do Espírito Santo, 11
 CEP: 68500-000
 Marabá - PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 003-218-947
 003-218-948

Testemunhas:

1. *[Signature]*
Francisco Labre P da Silva
 CPF: 215.454.721-49
 RG: 147.804 SSP/TO

2. *[Signature]*
Nacionilia Pereira Leite
 CPF: 633.783.962-53
 RG: 3571280 SSP/PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2014 SOB Nº: 20000387210
 Protocolo: 14/018529-1, DE 26/02/2014
 Empresa: 15 2 0093592 8
 G L FEITOSA LTDA - ME

[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.993.402/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2006
NOME EMPRESARIAL G M FEITOSA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSITIVO EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO OTR FOLHA 27 QUADRA 01 LOTE C-01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 68.509-100	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARBA	MUNICÍPIO MARABA
	UF PA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/10/2014** às **11:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a small, circular mark with a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, featuring a prominent vertical stroke and a loop.

A handwritten signature in blue ink, showing a large, circular loop with a vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, appearing as a small, circular mark.

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a loop at the end.

A handwritten signature in blue ink, showing a large, circular loop with a vertical stroke.

A handwritten signature in black ink, appearing as a small, stylized mark.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.993.402/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2006
NOME EMPRESARIAL G M FEITOSA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO OTR FOLHA 27 QUADRA 01 LOTE C-01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 68.509-100	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARBA	MUNICÍPIO MARABA
		UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/10/2014** às **11:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.993.402/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2006
NOME EMPRESARIAL G M FEITOSA LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador %3Cbr> 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO OTR FOLHA 27 QUADRA 01 LOTE C-01	NÚMERO S/N SALA 05	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 68.509-100	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARBA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/10/2014** às **11:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/10/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.253.195-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.993.402/0001-83	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200935928
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
G M FEITOSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
POSITIVO EMPREENDIMENTOS

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
FLH 27, SN NOVA MARABA QUADRA 01 LOTE C-01

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA
---	---------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 31/05/2006	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2399101 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4743100 - Comércio varejista de vidros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611201 - Restaurantes e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611202 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420004 - Filmagem de festas e eventos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230002 - Casas de festas e eventos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001902 - Produção musical
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9329801 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/10/2014 às 11:18:50 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES



Nome do Contribuinte G M FEITOSA LTDA - ME			
Endereço FL : FOLHA 27, 0		Complemento QD.01 LT. C-01 SL.05	
Bairro NOVA MARABÁ	Cidade MARABÁ	Cep 68509-100	
CNPJ/CPF 07.993.402/0001-83		RG-Órgão-UF 4.051.511 - PCII - PA	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulamentadas	Outro Documento CPF-689.756.942	Tel. Residencial 99122-2031	Celular 991919959
Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária	
(P)	7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	
(P)	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	
(P)	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
(P)	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORI	
(P)	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
(P)	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
(P)	4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	
(P)	4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	
(P)	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
(P)	4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	
(P)	4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIL	
(P)	4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
(P)	4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	
(P)	4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇ	
(P)	4662-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PA	
(P)	4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGF	
(P)	4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
(P)	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
(P)	4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	
(P)	4541-2/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
(P)	4530-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
(P)	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
(P)	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
(P)	4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	
(P)	7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
(P)	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
(P)	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
(P)	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	
(P)	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
(P)	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

11/03/2015



Nome do Contribuinte G M FEITOSA LTDA - ME			
Endereço FL : FOLHA 27, 0		Complemento QD.01 LT. C-01 SL.05	
Bairro NOVA MARABÁ		Cidade MARABÁ	Cep 68509-100
CNPJ/CPF 07.993.402/0001-83		RG-Órgão-UF 4.051.511 - PCII - PA	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulamentadas	Outro Documento CPF-689.756.942	Tel. Residencial 99122-2031	Celular 991919959
Atividades (P)-Principal (S)-Secundária			
(P) 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
(P) 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
(P) 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			
(P) 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS			
Inscrição Municipal 308359	Início de Atividade 16/05/2006	Data de Cadastro 07/06/2006	Validade Comprovante 09/06/2015
Obs:			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G M FEITOSA LTDA - ME
CNPJ: 07.993.402/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:14:55 do dia 14/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2015.
Código de controle da certidão: **2C28.9E36.5B6F.5325**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 263302014-88888402
Nome: G M FEITOSA LTDA - ME
CNPJ: 07.993.402/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/10/2014.
Válida até 12/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: G M FEITOSA LTDA
Inscrição Estadual: 15.253.195-5
CNPJ: 07.993.402/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:18:31 do dia 14/10/2014

Válida até: 12/04/2015

Número da Certidão: 702014080491086-7

Código de Controle de Autenticidade: 88AA9CE1.22D8D887.79740B2B.FAB54ACB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: G M FEITOSA LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.195-5

CNPJ: 07.993.402/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:18:31 do dia 14/10/2014

Válida até: 12/04/2015

Número da Certidão: 702014080491087-5

Código de Controle de Autenticidade: AE398A6A.087A73A1.E09CD9D0.F2E84D87

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

3.008/2.015

Finalidade:

Concurso Público

Interesse:

Particular

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

48.788 - G M FEITOSA LTDA - ME

CPF/CNPJ:

07.993.402/0001-83

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

FL FOLHA 27, Nº 0 QD.01 LT. C-01 SL.05

Bairro:

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 10/05/2015

Emissão: 11/03/2015

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G M FEITOSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.993.402/0001-83

Certidão nº: 65126770/2014

Expedição: 14/10/2014, às 11:51:39

Validade: 11/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G M FEITOSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.993.402/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07993402/0001-83
Razão Social: G M FEITOSA LTDA ME
Nome Fantasia: POSITIVO EMPREENDIMENTOS
Endereço: Q UM LOTE C-01 FOLHA 27 SN SALA 05 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68509-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030207054714732100

Informação obtida em 11/03/2015, às 11:20:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RECEBEMOS DE G M FEITOSA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Emissão: 09/03/2015 Dest/Rem: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA Valor Total: 262,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.033

Série 1

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.000.033

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

G M FEITOSA LTDA
FOLHA 27 QUADRA 01 LOTE C-01-A Nº S/N - NOVA MARABA - MARABA-PA
CEP 68509-100 FONE (94)3322-5867 - FAX (94)3322-5867



CHAVE DE ACESSO

1515 0307 9934 0200 0183 5500 1000 0000 3310 0000 0333

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

41515000611398 09/03/2015 08:57:38

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152531955

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.993.402/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA		CNPJ/CPF 04.978.201/0010-00	DATA DA EMISSÃO 09/03/2015
ENDEREÇO ROD TRANSAMAZONICA KM 01 CIDADE NOVA		BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 68501-660
MUNICÍPIO MARABA	FONE/FAX () 3324-1767	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA / ENTRADA 09/03/2015
			HORA DA SAÍDA / ENTRADA 08:55:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 262,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 262,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	DESC %	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41	CARTUCHO HP ORIGINAL 60 PRETO	84439923	0102	5405	UN	2,00	56,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	CARTUCHO HP ORIGINAL 60 COLORIDO	99999999	0102	5405	UN	2,00	75,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFES LEI COMPLEMENTAR 123 14/12/2006 NAO GERA CRED. ICMS REFERENCIA.: PEDIDO(S): Valor total aproximando tributos R\$: 0 Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
 Rodovia Transamazônica Agrópolis do INCRA S/N
 CEP: 68.500-000 – Fone: (94) 3324-3549



PREFEITURA
MUNICIPAL
MARABÁ

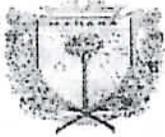
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá inscrita no CNPJ Nº 18.478.187/0001-07, situada a Rodovia Transamazônica Agropolis do INCRA S/N, município de Marabá – PA, atesta para os devidos fins que a empresa G M Feitosa LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.993.402/0001-83, com atividade de comercialização toners e cartuchos, que tais fornecimentos foram realizados na competência de 2014 e 2015 de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Jacqueline de Azevedo França
Jacqueline de Azevedo França
 Mat. 36461
 Coordenadora Almoarifado
 Mat. 36461



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO *HA*
2

Número
89 / 2015

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma G M FEITOSA LTDA - ME
Localização FOLHA - FOLHA 27 , - QD.01 LT. C-01 SL.05 - NOVA MARABÁ
C.N.P.J/ C.P.F 07993402000183
Inscrição Estadual 15.253.195-5
Inscrição 308359

Atividade Principal

4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Atividades Secundárias

1813-0/01 2399-1/01 3321-0/00 3702-9/00 4313-4/00 4321-5/00 4330-4/04 4330-4/05 4399-1/02 4511-1/01 4520-0/01 4520-0/03 4520-0/07
4530-7/01 4530-7/03 4541-2/01 4541-2/03 4631-1/00 4632-0/01 4632-0/02 4632-0/03 4642-7/02 4649-4/04 4651-6/01 4651-6/02 4661-3/00
4662-1/00 4691-5/00 4693-1/00 4723-7/00 4743-1/00 4751-2/02 4761-0/03 4789-0/06 4789-0/07 5611-2/01 5611-2/02 5611-2/03 5620-1/02
7312-2/00 7420-0/04 7711-0/00 7731-4/00 7732-2/01 7739-0/03 7739-0/99 8011-1/01 8230-0/01 8230-0/02 9001-9/02

Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição

Prefeitura Municipal de Marabá, 16 de janeiro de 2015

Validade

16 de abril de 2015

Código Verificação

5PEJRSSRVS

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436, DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Ruth Ziziana Medeiros

PPP Romson P.P. de Silva

[Handwritten signatures and initials]

Empresa: G M FEITOSA LTDA - ME
CNPJ: 07.993.402/0001-83
Insc. Junta Comercial: 15200935928 Data: 16/05/2006
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	185.795,99D
DISPONIVEL	105.795,99D
CAIXA GERAL	105.795,99D
CAIXA MATRIZ	105.795,99D
Caixa empresa	105.795,99D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.000,00D
IMOBILIZADO	80.000,00D
IMOBILIZADO MATRIZ	80.000,00D
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	80.000,00D
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	80.000,00D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.795,99C
CAPITAL SOCIAL	185.795,99C
CAPITAL SOCIAL	185.795,99C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	85.795,99C
RESERVA LEGAL	85.795,99C
Lucros a distribuir	85.795,99C



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 022 do Livro nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA conforme Termo de Autenticação nº 15/001388-4 de 09/03/2015.

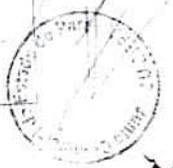
A Sociedade não possui conselho fiscal instalado
A Sociedade não possui auditoria independente

GLEYSÔN LOPES FEITOSA
CI/RG 4051511 PCII/PA
CPF: 689.756.942-91

FRANCISCO LABRE PEREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 000453S
CPF: 215.454.721-49

[Handwritten signature]
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº: 20000426409
Protocolo: 15/008858-2, DE 11/03/2015
Empresa: 15 2 0093592 8
G M FEITOSA LTDA - ME

[Handwritten signature]
LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Empresa: **G M FEITOSA LTDA - ME**
CNPJ: 07.993.402/0001-83
Insc. Junta Comercial: 15200935928 Data: 16/05/2006
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	85.795,99C
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	93.925,99C
RECEITA BRUTA DE VENDAS	235.925,99C
RECEITA BRUTA DE VENDAS	235.925,99C
REVENDA DE MERCADORIAS MATRIZ	1.566,99C
Revenda de Mercadorias Matriz	1.566,99C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATRIZ	234.359,00C
Prestação de Serviços Matriz	234.359,00C
CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	142.000,00D
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR CENTRO	142.000,00D
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS OBRA X2	142.000,00D
Locação de bens moveis	142.000,00D
DESPESAS OPERACIONAIS	8.130,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.130,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ	8.130,00D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATRIZ	8.130,00D
Aluguéis e Locações	3.600,00D
Luz	1.500,00D
Telefone	830,00D
Internet	450,00D
Segurança	450,00D
Combustíveis e Lubrificante	1.300,00D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos reposabilizamos pelas mesmas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 022 do Livro nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA conforme Termo de Autenticação nº 15/001388-4 de 09/03/2015.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado
A Sociedade não possui auditoria independente

GLEYSON LOPES FEITOSA
CI/RG 4051511 PCII/PA
CPF: 689.756.942-91

FRANCISCO LABRE PEREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 000453S
CPF: 215.454.721-49

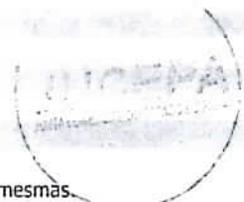
Empresa: G M FEITOSA LTDA - ME
CNPJ: 07.993.402/0001-83
Insc. Junta Comercial: 15200935928 Data: 16/05/2006
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Balço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0003
Número Livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	85.795,99D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	85.795,99D
APURAÇÃO DE RESULTADO	85.795,99D
APURAÇÃO DE RESULTADO	85.795,99D
APURAÇÃO DE RESULTADO MATRIZ	85.795,99D
Apuração de Resultado	85.795,99D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 022 do Livro nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA conforme Termo de Autenticação nº 15/001388-4 de 09/03/2015.

A Sociedade não possui conselho fiscal instalado
A Sociedade não possui auditoria independente

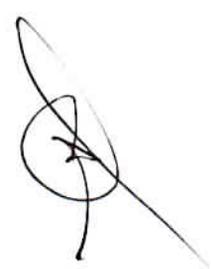


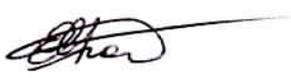
GLEYSON LOPES FEITOSA
CI/RG 4051511 PCII/PA
CPF: 689.756.942-91



FRANCISCO LABRE PEREIRA DA SILVA
Reg. no CRC - PA sob o No. 000453S
CPF: 215.454.721-49









TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 40 folhas numeradas do nº 01 a 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de DIÁRIO da empresa abaixo descrita:

Nome da Empresa: G L FEITOSA EVENTOS – ME

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temp.

Endereço: FOLHA 27 QUADRA 01 LOTE C-01-A

Complemento:

Bairro: NOVA MARABÁ

Município: MARABÁ

Estado: PA

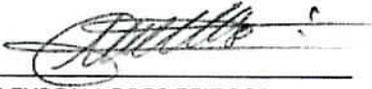
Insc. No CNPJ: 13.497.781/0001-13

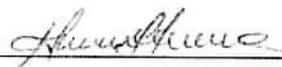
Insc. Estadual: 15.333.420-7

Reg. Na Junta: 15101608864 Data registro: 12/04/2011

Insc. Municipal: 301067

MARABÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2013.


GLEYSON LOPES FEITOSA
CPF: 689.756.942-91


FRANCISCO LABRE PEREIRA DA SILVA
Reg. No CRC/PA sob o nº 0004535
CPF: 215.454.721-49

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 14/001807-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARABÁ
19.14.2014
GILSON FELIX GABY BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diario

Número: 4

Folha: 40

Contém este livro 40 folhas numeradas do nº 01 a 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de DIARIO da empresa abaixo descrita:

Nome da Empresa: G L FEITOSA EVENTOS – ME

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temp.

Endereço: FOLHA 27 QUADRA 01 LOTE C-01-A

Complemento:

Bairro: NOVA MARABÁ

Município: MARABÁ

Estado: PA

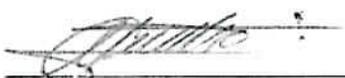
Insc. No CNPJ: 13.497.781/0001-13

Insc. Estadual: 15.333.420-7

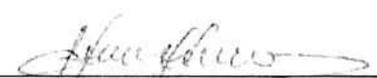
Reg. Na Junta: 15101608864 Data registro: 12/04/2011

Insc. Municipal: 301067

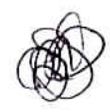
MARABÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2013.



GLEYSON LOPES FEITOSA
CPF: 689.756.942-91



FRANCISCO LABRÉ PEREIRA DA SILVA
Reg. No CRC/PA sob o nº 000453S
CPF: 215.454.721-49



Empresa: **G M FEITOSA LTDA – ME**
CNPJ: 07.993.402/0001-83
Insc. Junta Comercial: 1520093592-8



CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA

1. LIQUIDEZ GERAL

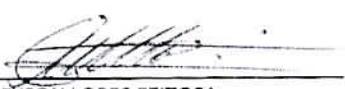
$$AC + AnC / PC + NnC = R\$ 185.795,99 / 100.000,00 = 1,85$$

2. SOLVENCIA GERAL

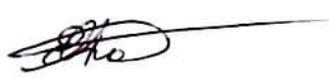
$$AT / PC + ELP = R\$ 185.239,99 / R\$ 100.000,00 = 1.85$$

3. LIQUIDEZ CORRENTE

$$AC / PC = 185.239,99 / R\$ 100.000,00 = 1.85$$


GLEYSON LOPES FEITOSA
CPF 689.756.942-91


FRANCISCO LABRE PREREIRA DA SILVA
CRC/PA 000453S
CPF 215.454.721-49











CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o (a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO LABRE PEREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : TO-000453/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 215.454.721-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 17.03.2015 as 15:14:06.
Válido até: 31.03.2015.
Código de Controle: 28442.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE TO**

Certidão n.º: TO/2015/00000621

Nome: FRANCISCO LABRE PEREIRA DA SILVA CPF: 215.454.721-49

CRC/UF n.º TO-000453/O Categoria: CONTADOR

Validade: 11.05.2015

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 215.454.721-49 Controle : 9064.4399.5654.6909





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA



Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de G M FEITOSA LTDA ME, CNPJ 07.993.402/0001-83, residente em FL. 27, QD. 01, LT. C-01, SALA 05 - NOVA MARABÁ - MARABÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 6 fevereiro, 2015
Maelma B. Sá
MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/02/2015 11:25:08

CONTROLE: 02061103349994

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 07/05/2015 00:00:00

Libra (maelma.sa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



À

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM

PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

A Empresa G M FEITOSA LTDA-ME – inscrita no CNPJ. 07.993.402/0001-83, sediada na Fl. 27 Qd. 01 Lt. 01 Sala 6 Nova Marabá- Marabá -PA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Gleyson Lopes Feitosa portador da Carteira de Identidade nº 4051511, e do CPF: 689.756.942-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marabá – PA, 17 de Março de 2015.


Gleyson Lopes Feitosa

Sócio Proprietário

G M FEITOSA LTDA-ME - CNPJ.

07.993.402/0001-83

07.993.402/0001-83

G M FEITOSA & CIA LTDA - ME

**FL 27 Quadra 01 Lote 01 Sala 06
Nova Marabá CEP: 68.509.190**

Marabá - PA



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL



À

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PPE/CMM

PROCESSO Nº18/2015-CPL/PPE/CMM

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2015-CPL/PPE/CMM

Pelo presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Marabá – PA, 17 de Março de 2015.

Gleyson Lopes Feitosa
Sócio Proprietário
G M FEITOSA LTDA-ME - CNPJ.
07.993.402/0001-83

07.993.402/0001-83

G M FEITOSA & CIA LTDA - ME
FL 27 Quadra 01 Lote 01 Sala 06
Nova Marabá CEP: 68.509.100

Marabá - PA



ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015-CPL/PPE/CMM
IVRS COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Abertura: 17/ 03/2015 Às, 16:30 horas



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE:
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**



IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, Casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento: 18.08.1973, Comerciante, portadora da RG No. 00334251300 DETRAN/PA e CPF(MF) 471.746.252 - 15, residente e domiciliada à Rodovia Augusto Montenegro, 3600 Residencial Parkville, Lote 315 - Tenonê - Belém - PA CEP: 66820-000.

RITA SARAIVA, brasileira, natural de Igarapé Mirim - PA, Separada Judicialmente, data de nascimento: 22.09.1941, Comerciante, RG: 2688190 SSP/PA e CPF(MF) 031.904.632-04, residente e domiciliada à Av. Almirante Barroso, 4801 Residencial Via Láctea - Bloco Orion - Apartamento 103 - Souza - Belém - PA CEP: 66613-710.

DECLARAM: Serem únicos componentes da sociedade limitada denominada "IVRS COMÉRCIO LTDA - ME", inscrita no CNPJ(MF) 12.665.218/0001 - 44, situada na Rod. BR 316, Km 03 Passagem São Paulo, Casa 45 A - Coqueiro - Ananindeua - PA CEP: 67113 - 630, com Contrato Constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15201153435, resolvem **ALTERAR O ALUDIDO CONTRATO** mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I: O endereço da sociedade passa a ser:

- Rua do Fio, N° 22 Bairro: Guanabara, Ananindeua - PA CEP: 67010-550.

CLAUSULA II: A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

[Handwritten signature] Saraiva

Consultabil

TRIBUTAÇÃO NÃO É TÍPICO PÁPULO
PLANEJA E TRAZ A SOCIEDADE

Eldio Rubens Sena Neves
CRC-PA 5297 e CRA-PA AP 5296





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE:
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**

CLAUSULA 01ª - A sociedade gira sob a forma limitada de acordo com código comercial em vigor, naquilo que for pertinente, com o nome Empresarial de **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME** localizada na **Rua do Fio, N° 22 Bairro: Guanabara, Ananindeua - PA CEP:67010-550**, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

§ ÚNICO: O nome de fantasia é **VR COMÉRCIO**.

CLAUSULA 02ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 03ª - O objeto da sociedade e o de

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA
3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE RADIAÇÃO
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE

Handwritten signature: H. Barreira

Consultável

TRIBUTAÇÃO NÃO É "MOLHO PÁPÃO"
PLANEJE E VIVA A SOLUÇÃO.

Eldio Rubens Sena Neves
CRC/PA 0297 e CRA/PA AP 5203



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE:
 IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**



	PERFUMARIA.
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTE ELETRÔNICOS.
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Podendo ainda explorar outros ramos de atividades se assim convier à sociedade dentro dos preceitos legais.

Consultável

TRIBUTADORA NACIONAL "BICHO PAPAIO"
 PLANEJAMENTO E SOLUÇÃO.

Eldio Rubens Sena Neves
 CRC/PA/2297 e CRA/PA/AD 5290

3
 [Handwritten signature]



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE.
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**



CLAUSULA 04ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valores R\$
IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA	99	99.000	99.000,00
RITA SARAIVA	01	1.000	1.000,00
TOTAIS			100.000,00

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 05ª - A administração da sociedade e uso do nome empresarial é exercida pela sócia **IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA** identificada acima e representará a sociedade ativa e passivamente, assinando todos os documentos de responsabilidade da sociedade, inclusive a movimentação de numerário existentes em contas bancárias efetuados através de cheques, depósitos, ordens de pagamento e outros, ficando todavia, expressamente vedado, no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, bem como fianças, avais, endossos e outros documentos de mero favor em benefício de terceiros.

Vanessa *Saraiva*



Eldio Rubens Sena Neves
CRC/PA 9297 e CRA/PA AP 0243





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE:
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**



§ ÚNICO - A responsabilidade técnica dos serviços contratados pela sociedade será exercida por profissionais qualificados e especialmente contratados para esse fim.

CLAUSULA 06ª - Aos sócios em atividade, a título de pró-labore, poderão retirar mensalmente da Sociedade uma importância que poderá variar até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, e no exercício a que se referir a retirada será levada a débito das contas despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA 07ª - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 08ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 09ª - As quotas de capital são indivisíveis, e sua transferência a terceiros estranhos a Sociedade só será efetuada mediante autorização expressa dos sócios, ficando assegurado a estes o direito de opção, em igualdade de condições.

CLAUSULA 10ª - Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Aos sucessores ou herdeiros legais do sócio falecido,

Assinatura *Assinatura*



Eldio Rubens Sena Neves
CRP-PA 0277 e CRA-PA AP 5296

5



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE:
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**



interdito ou inabilitado poderão optar pelo ingresso na sociedade se assim consentir a maioria, caso contrário serão indenizados de seus haveres apurados por um balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

CLAUSULA 11 - Os casos omissos deste instrumento particular de contrato serão regidos de conformidade com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da sociedade o da Comarca de Ananindeua/PA, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA 12 - A sócia e a administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores, a cumprir fielmente as cláusulas constantes do presente instrumento de Contrato Social, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, e o farão arquivar nos órgãos competentes para que sofra os efeitos legais.

[Handwritten signature] R. Saraiva



Eldio Rubens Sem Neves
CRC/PA 22972 CRA/PA AP 5290





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO N.05 DA SOCIEDADE:
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**



Ananindeua - PA, 31 de janeiro de 2013.

Ida Vanessa S. Delgado Souza
IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA

Rita Saraiva
RITA SARAIVA



Consultábil

TRIBUTAÇÃO NÃO É "NICHIO PAPAÓ"
PLANEJE E VEJA A SOLUÇÃO.

Eldio Rubens Sem Neves
CRC/PA 52976 CR-PA/AF 5296





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.665.218/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVRS COMERCIO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO R DO FIO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
------------------------	--------------	-------------

CEP 67.010-550	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO consultabil@linknet.com.br	TELEFONE (91) 3235-5161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010
-----------------------------	--





MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.665.218/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IVRS COMERCIO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R DO FIO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
------------------------	--------------	-------------

CEP 67.010-550	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO consultabil@linknet.com.br	TELEFONE (91) 3235-5161
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/03/2015 às 10:05:31 (data e hora de Brasília).





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.314.418-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 12.665.218/0001-44	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201153435
NOME EMPRESARIAL IVRS COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		
SEDE CERAT MARITUBA		
ENDEREÇO RUA DO FIO, 22 GUANABARA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/10/2010	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		





CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papeleria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 05/03/2015 às 10:10:36 pelo Portal de Serviços da SEFA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IVRS COMERCIO LTDA - ME**
CNPJ: **12.665.218/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:41:11 do dia 21/01/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/07/2015.

Código de controle da certidão: **BA19.6883.68AF.D642**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSS



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: IVRS COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.314.418-1

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:59 do dia 25/02/2015

Válida até: 24/08/2015

Número da Certidão: 702015080070989-7

Código de Controle de Autenticidade: 19E2C2CB.998D35D5.6419FE8C.8817D1DF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: IVRS COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.314.418-1
CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:59 do dia 25/02/2015

Válida até: 24/08/2015

Número da Certidão: 702015080070990-0

Código de Controle de Autenticidade: 3FE99BBB.EE4ED724.4E55BB2E.77E95737

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF
Certidão Negativa de Débito

Nº CERTIDÃO: 170 /2015

Interessado (a).....: I V R S COMERCIO LTDA - ME
 Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
 Protocolo nº.....: 01093/2015

Data Entrada: 28/01/2015

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: IVRS COMERCIO LTDA-ME
 Inscrição Municipal: 239360
 Endereço: RUA DO FIO 22
 Bairro: GUANABARA
 Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE
 CNPJ.....: 12.665.218/0001-44

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Joel de Freitas Gomes e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.sefinananindeua.pa.gov.br>

Está certidão é válida por 180 dias a contar da data de expedição..

** Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ananindeua, 05 de Fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Rua Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
 CEP: 67000-000/Contatos: 30732300 / 30732301
 site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12665218/0001-44
Razão Social: IVRS COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: IVRS COMERCIO E REPRESENTACAO
Endereço: R DO FIO 22 PASS SAO PAULO / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67010-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2015 a 05/04/2015

Certificação Número: 2015030709584016320063

Informação obtida em 12/03/2015, às 15:55:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVRS COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Certidão n°: 70701678/2014
Expedição: 02/12/2014, às 12:31:43
Validade: 30/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IVRS COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.665.218/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, com sede, na Trav. Lomas Valentina, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66095-770, em Belém do Pará, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, nomeado pela publicado no Diário Oficial do Estado do Pará-DOE/PA nº 32.083 de 24 de janeiro de 2012, Sr. **JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**, Atesta para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA. - ME** inscrita no CNPJ sob nº 12.665.218/0001-44 com sede na Rod. BR 316, Rua do Fio, bairro Guanabara, CEP 67.010-550, na cidade de Ananindeua/PA, forneceu satisfatoriamente o objeto do Contrato nº 32/2014/SEMA, originado através do processo N° 2432/2014-SEMA/PA edital de licitação N° 010/2014, **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO**, no valor global de **R\$ 378.033,00** (trezentos e setenta e oito mil e trinta e três reais), de acordo com a tabela a seguir:

GRUPO 04: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
Item	Descrição dos Itens	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Cartucho original HP C8787WL (HP 06), preto, 21 ml, original do fabricante da impressora.	und	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
02	Cartucho original HP C9363WL (HP 97), color, 14 ml, original do fabricante da impressora.	und	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
03	Cartucho original HP C4844A (HP 10), preto, 69 ml p/1750 páginas, original do fabricante da impressora.	und	20	R\$ 145,50	R\$ 2.910,00
04	Cartucho original HP C4836a (HP 11), ciano, 28 ml p/1750 páginas, original do fabricante da impressora.	und	15	R\$ 137,00	R\$ 2.055,00
05	Cartucho original HP C4837A (HP 11), magenta, 28 ml p/1750 páginas, original do fabricante da impressora.	und	15	R\$ 137,00	R\$ 2.055,00
06	Cartucho original HP C4838A (HP 11), yellow, 28 ml p/1750 páginas, original do fabricante da impressora.	und	15	R\$ 137,00	R\$ 2.055,00
07	Cabeça de impressão HP C4810A (HP11), Preto p/16.000 página, original do fabricante da impressora.	und	6	R\$ 132,00	R\$ 792,00
08	Cabeça de impressão HP C4811A (HP11), ciano p/26.000 página, original do fabricante da impressora.	und	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
09	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4812A (HP11), MAGENTA P/26.000 PÁGINA, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	und	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
10	cabeça de impressão HP C4813A (HP11), amarelo p/26.000 página, original do fabricante da impressora.	und	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
11	Toner original HP CE410X, preto, preto P/4.000 página, original do fabricante da impressora.	und	350	R\$ 223,50	R\$ 78.225,00
12	Toner original HP CE411A, ciano, ciano, 28 ml p/2600 páginas, original do fabricante da impressora.	und	300	R\$ 187,50	R\$ 56.250,00
13	Toner original HP CE412A, yellow, yellow, 28 ml p/2600 páginas, original do fabricante da impressora.	und	300	R\$ 187,50	R\$ 56.250,00
14	Toner original HP CE413A, magenta, magenta, 28 ml p/2600 páginas, original do fabricante da impressora.	und	300	R\$ 187,50	R\$ 56.250,00
15	Toner original HP CB540A, preto, original do fabricante da impressora.	und	15	R\$ 232,00	R\$ 3.480,00
16	Toner original HP CB541A, ciano, original do fabricante da	und	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

	impressora.				
17	Toner original HP CB542A, amarelo, original do fabricante da impressora.	und	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
18	Toner original HP CB543A, magenta, original do fabricante da impressora.	und	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
19	Toner original HP CC364A, preto, original do fabricante da impressora.	und	100	R\$ 247,50	R\$ 24.750,00
20	Toner original HP CC530A, preto, original do fabricante da impressora.	und	100	R\$ 163,20	R\$ 16.320,00
21	Toner original HP CC531A, ciano, original do fabricante da impressora.	und	80	R\$ 204,00	R\$ 16.320,00
22	Toner original HP CC532A, amarelo, original do fabricante da impressora.	und	80	R\$ 204,00	R\$ 16.320,00
23	Toner original HP CC533A, magenta, original do fabricante da impressora.	und	80	R\$ 204,00	R\$ 16.320,00
24	Toner original HP Q2612A (HP 12A), preto, original do fabricante da impressora.	und	36	R\$ 175,00	R\$ 6.300,00
25	Toner original HP CE505 (HP 05A), preto, original do fabricante da impressora.	und	80	R\$ 139,20	R\$ 11.136,00
VALOR GOBAL				R\$ 378.033,00	

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Belém, 24 de outubro de 2014.

Condurix

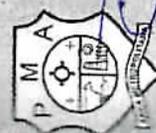
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

CARTÓRIO CONDURIX
 Reconheço por semelhança a(s) ()
 Firma(s) com a(s) cota(s) (Condurix)
 José Alberto da Silva Colares
 Belém, 03 NOV 2014
 POLYANNE ()
 Escr. ()
 VÁLIDO SOMENTE PARA ()

OF. DE NOTAS BELEM-PARA
 FONE: (51) 3248-4163/3243-9177

Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINÓIA

2014

PROCESSO

ALVARÁ

Nº 2014 / 5468

RAZÃO SOCIAL:

IVRS COMERCIO LTDA-ME

NOME DE FANTASIA:

0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

239360

CNPJ:

12.665.218/0001-44

ENDEREÇO:

RUA DO FIO

GUANABARA

CEP:

67010550

BAIRRO:

Nº: 22

CÓD. ATIVIDADE:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE

10/04/2015

DATA DE VALIDADE:

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

08/05/2014

DATA DE EMISSÃO:

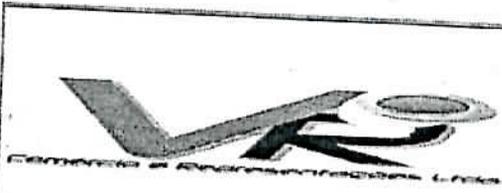
19/11/2010

CADASTRO INICIAL:

Secretaria de Gestão Fazendária



[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA- IVRS COMERCIO LTDA ME

NIRE 15201153435

BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.2013- CNPJ 12.665.218/0001-44

FL. 01

ATIVO CIRCULANTE		EXERCÍCIO ATUAL
Disponibilidades		
Caixa		
Bancos c/Movimento	358.785,58	
Banco do Brasil S/A		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4.235,76	363.021,34
Clientes a Receber		
Aplicacao Banco do Brasil S/A	156.445,21	
ESTOQUES	24.242,55	180.687,76
Estoques de Mercadorias		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.888,93
Imobilizado		
Movies e Utensilios		
Equipamentos Informatica	749,00	
TOTAL DO ATIVO	1.093,00	1.842,00
Ananindeua-PA, 31 de Dezembro de 2.013		551.440,03

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

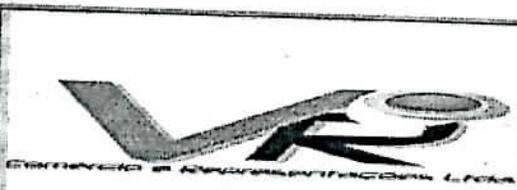
Balanco extraido as fls. 0193,0194,0195,0196, do Livro Diario n.05, autenticado em 10.04.2014 sob n. 14/001781-0 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA.

Ida Vanessa Silva Delgado Souza Eldio Rubens Sena Neves

CPF 471.746.252-15 CPF 223.331.692-49

CI 00334251300-DETRAN-PA CRC 009297-O/PA





NIRE 15201153435
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2013- CNPJ
 12.665.218/0001-44

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	100.821,08	
IRPF Fonte Apagar	68,00	
Salários Apagar	8.017,96	
INSS a Recolher	755,59	
FGTS a Recolher	767,88	110.430,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos		
Banco do Brasil S/A		183.315,01
Parcelamento Simples Nacional		80.887,43
Lucros Apagar		71.653,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Registrado	100.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	5.153,88	105.153,88
TOTAL DO PASSIVO		551.440,03

Ananindeua-PA, 31 de Dezembro de 2.013

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Balanco extraído as fls. 0193,0194,0195,0196, do Livro Diário n.05, autenticado em 10.04.2014 sob n. 14/001781-0 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ida Vanessa S. Delgado Souza Eldio Rubens Sena Neves

CPF 471.746.252-15 CPF 223.331.692-49

CI 00334251300-DETRAN-PA CRC 009297-0/PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2014 SOB Nº: 20000390045
 Protocolo: 14/033212-0, DE 23/04/2014
 Empresa: 15 2 0115343 5
 IVRS COMERCIO LTDA ME

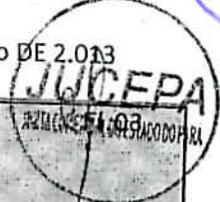
[Signature]
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO REALIZADO EM 31 Dezembro DE 2.013



EMPRESA- IVRS COMERCIO LTDA ME
NIRE 15201153435
BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.2013-
CNPJ 12.665.218/0001-44

RECEITA BRUTA DO EXERCICIO		1.194.220,07
Receita de Vendas de Mercadorias		1.194.220,07
Custo de Mercadorias Vendidas		846.778,77
=RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		374.441,30
Impostos Incidentes s/Vendas		97.921,77
=LUCRO OPERACIONAL BRUTO		249.519,53
Despesas c/Pessoal	115.405,31	
Despesas c/Utilidades e Servicos	3.619,50	
..Despesas Financeiras	18.509,44	
..Despesas Administrativas	58.076,18	
=LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		53.909,10
=RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		53.909,10

Ananindeua-PA, 31 de Dezembro de 2.013

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Balanco extraido as fls. 0193,0194,0195,0196, do Livro Diario n.05, autenticado em 10.04.2014 sob n. 14/001781-0 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Ida Vanessa Silva Delgado Souza Eldio Rubens Sena Neves

CPF 471.746.252-15

CPF 223.331.692-49

CI 00334251300-DETRAN-PA

CRC 009297-0/PA

Handwritten signatures in blue ink.



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2014 SOB Nº: 20000390045
Protocolo: 14/033212-0, DE 23/04/2014
Empresa: 15 2 0115343 5
IVRS COMERCIO LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



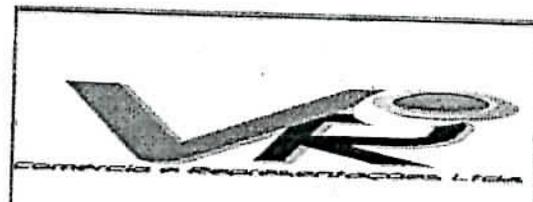
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



RELAÇÃO DAS VENDAS DO EXERCICIO REALIZADO EM 01.01.2013 A 31.12.2013



EMPRESA- IVRS COMERCIO LTDA ME
NIRE 15201153435
BALANCO PATRIMONIAL EM 31.12.2013- CNPJ
12.665.218/0001-44



	VENDAS	
JANEIRO/2013	101.393,45	
FEVEREIRO	32.883,82	
MARÇO	81.298,15	
ABRIL	75.623,05	
MAIO	74.143,68	
JUNHO	156.900,45	
JULHO	110.826,81	
AGOSTO	62.826,84	
SETEMBRO	98.094,85	
OUTUBRO	87.812,84	
NOVEMBRO	131.671,29	
DEZEMBRO	180.744,74	
Receitas do Exercício Findado		1.194.220,07
TOTAL RS.....		
Ananindeua-Pa, 31 de Dezembro de 2.013		
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.		
Balanço extraído as fls. 0193,0194,0195,0196, do Livro Diário n.05, autenticado em 10.04.2014 sob n. 14/901781-0 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ		
<p><i>Ida Vanessa S. Delgado Souza</i> <i>Eldio Rubens Sena Neves</i></p> <p>Ida Vanessa Silva Delgado Souza Eldio Rubens Sena Neves</p>		
CPF 471.746.252-15	CPF 223.331.692-49	
CI 00334251300-DETRAN-PA	CRC 009297-0/PA	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



IVRS COMERCIO LTDA – ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ananindeua – Pará

Liquidez Geral

Ativo Circulante

Caixa 358.785,58

Banco 4.235,76

Clientes 156.445,21

Estoques 5.888,93

Aplic.Finc. 24.242,55

549.598,03

Passivo Circulante

Fornecedores 100.821,08

IRPJ Font.a pagar 68,00

Salários a pagar 8.017,96

INSS a Rec. 755,59

FGTS a Rec. 767,88

110.430,51

LG: Liquidez Geral

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo

Passivo Exig. a Longo Prazo

Banco do Brasil 183.315,01

Parc. S. Nacional 80.887,43

264.202,44

$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{549.598,03}{374.632,95} = 1,47$

Ananindeua – PA, 31 de Dezembro de 2013

Eldio Rubens Sena Neves
Bel. Administração/Contabilista
CRA-Pa/Ap 5290-CRC-PA 9297

BR-316, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará
Email: ivrs.representacoes@hotmail.com





IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



IVRS COMERCIO LTDA – ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ananindeua – Pará

Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Caixa	358.785,58
Banco	4.235,76
Clientes	156.445,21
Estoques	5.888,93
Aplic.Finc.	<u>24.242,55</u>
	549.598,03

Passivo Circulante

Fornecedores	100.821,08
IRPJ Font.a pagar	68,00
Salários a pagar	8.017,96
INSS a Rec.	755,59
FGTS a Rec.	<u>767,88</u>
	110.430,51

LC: Liquidez Corrente

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

LC = $\frac{AC}{PC} = \frac{549.598,03}{110.430,51}$

LC = 4,98

Ananindeua – PA, 31 de Dezembro de 2013


Eldio Rubens Sera Neves
Bel. Administração / Contabilista
CRA-Pa/Ap 5290 - CRC - PA 9297


BR-316, Rua do Fio nº 22 - Guanabara
Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará
Email: ivrs.representacoes@hotmail.com





IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



IVRS COMERCIO LTDA – ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ananindeua – Pará

Solvência Geral

Ativo Circulante

Caixa 358.785,58
Banco 4.235,76
Clientes 156.445,21
Estoques 5.888,93
Aplic.Finc. 24.242,55

549.598,03

Passivo Circulante

Fornecedores 100.821,08
IRPJ Font.a pagar 68,00
Salários a pagar 8.017,96
INSS a Rec. 755,59
FGTS a Rec. 767,88

110.430,51

Ativo Permanente

Comp.e perifér. 1.093,00
Móveis e Utens. 749,00
1.842,00

Passivo Exig. a Longo Prazo

Banco do Brasil 183.315,01
Parc. S. Nacional 80.887,43
264.202,44

Ativo Total

Ativo Circulante 549.598,03
Ativo Perman. 1.842,00
551.440,03

SG: Solvência Geral

AT: Ativo Total

PC: Passivo Circulante

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{551.440,03}{374.632,95} = 1,47$$

Ananindeua – PA, 31 de Dezembro de 2013

Eldio Rubens Sena Neves
Bel. Administração/Contabilista
CRA-Pa/Op 5200 - CRC - PA 9297

BR-316, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará
Email: ivrs.representacoes@hotmail.com





IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



IVRS COMERCIO LTDA – ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ananindeua – Pará

Índice de Endividamento Geral

Ativo Circulante

Caixa	358.785,58
Banco	4.235,76
Clientes	156.445,21
Estoques	5.888,93
Aplic.Finc.	24.242,55
	<u>549.598,03</u>

Passivo Circulante

Fornecedores	100.821,08
IRPJ ret. a pagar	68,00
Salários a pagar	8.017,96
INSS a Rec.	755,59
FGTS a Rec.	767,88
	<u>110.430,51</u>

Ativo Permanente

Comp.e perifér.	1.093,00
Móveis e Utens.	749,00
	<u>1.842,00</u>

Passivo Exig. a Longo Prazo

Parc. S. Nacional	80.887,43
Lucros a pagar	71.653,20
Fin.Bco Brasil	183.315,01
	<u>335.855,64</u>

Ativo Total

Ativo Circulante	549.598,03
Ativo Perman.	1.842,00
	<u>551.440,03</u>

IE: Índice de Endividamento Geral

AT: Ativo Total

PC: Passivo Circulante

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{446.286,15}{551.440,03} \quad SG = 0,81$$

Ananindeua – PA, 31 de Dezembro de 2013

Edio Rubens Senna Meles
Bem. Administração / Contabilista
CRA-Pará 5290-CRC-PA 0267

BR-316, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará
Email: ivrs.representacoes@hotmail.com





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA Certidão n.º: PA/2015/00001076 Nome: ELDIO RUBENS SENA NEVES CPF: 223.331.692-49 CRC/UF n.º PA-009297/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 26.04.2015 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
--	---

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 223.331.692-49 Controle : 6577.1167.7600.9014





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA
CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de IVRS COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 12.665.218/0001-44, residente em R. DO FIO 22, GUANABARA, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 9 janeiro, 2015.

ROSIVALDO FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/01/2015 12:34:54

CONTROLE: 01091203307811

Válida até 09/04/2015 00:00:00

Libra (33448)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.





IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



A
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº 18/2015-CMM
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 09/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DOS FATOS

A empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio nº 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Sr^a. **Ida Vanessa Silva Delgado Souza** portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15, Declaramos que inexistem fatos superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93 e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Atenciosamente,


Ananindeua, 17 de Março de 2015.
Antonio C. L. Almeida
IVRS COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44



BR-316, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará
Email: ivrs.representacoes@hotmail.com



IVRS COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 12.665.218/0001-44

Insc. Estadual: 15.314.418-1

Fone/Fax: (91) 3032-7894

Ananindeua -Pará



A
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº 18/2015-CMM
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 09/2015-CPL/PPE/CMM

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: **12.665.218/0001-44**, situada na Rua do Fio nº 22, Bairro: Guanabara – Ananindeua – Pará, através do seu representante legal a Sr^a. **Ida Vanessa Silva Delgado Souza** portadora do RG: 2415419 e CPF: 471.746.252-15, Declaramos sob as penas da lei, que esta empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da constituição federal, combinado com o artigo 27 d a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,


Antonio C. L. Almeida
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 12.665.218/0001-44

Ananindeua, 17 de Março de 2015.



BR-316, Rua do Fio nº 22 – Guanabara
Cep: 67.010-550 Ananindeua-Pará
Email: ivrs.representacoes@hotmail.com

